Edição 069 - 15 de abril de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 11 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de março de 2019, FRANK BENICIO RUIZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459151** e o código CRC **190BCB3B**.

DER

Portaria nº 313/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando requerimento de 22.01.2019 e Processo nº 0009.025536/2019-76.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares pelo prazo de 03(Três) anos, a partir de 01.03.2019, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ILSO LOPES MONTEIRO, Motorista, Matrícula nº 300106387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 1ª RR/Colorado do Oeste/DER/RO.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5266663** e o código CRC **5E93314F**.

Portaria nº 380/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando(5375615) e adendo(5418114) e despacho(5418499),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **CRISTIANE CARLI LIMA DE SOUSA,** Procuradora Autárquica, matrícula 300130412**,** lotada na PROJUR/DER, remarcada para usufruir o **período de 02.05.2019 a 31.03.2019,** fica para o período de **15.04.2019 a 14.05.2019,** referente exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5441986** e o código CRC **9B851661**.

Portaria nº 382/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando(5147852) e adendo(5418114) e despacho(5418499),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **CRISTIANE CARLI LIMA DE SOUSA, Procuradora Autárquica, matrícula 300130412,** lotada na PROJUR/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir o **período de 02.12.2019 a 31.12.2019,** fica para o período de **15.05.2019 a 13.06.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442723** e o código CRC **C2051E6D**.

Portaria nº 423/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando(4889920) e planilha(4890532),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **KELLY ARDIÇON CAMPOS, matricula 300117865,** lotada na DER-3ªRR-PVH/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir o **período de 16.09.2019 à 30.09.2019,** fica para o período de **16.07.2019 a 30.07.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5467688** e o código CRC **6CC79851**.

Portaria nº 425/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 11 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.064366/2018-64** Convenio nº. **101/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Porto Velho/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa** e o Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Construção e montagem de uma RDR (rede de distribuição rural) com extensão total de 9.061,50 m, sendo construída 5.802,50 m de rede trifásica e 3.259,03 m de rede bifásica, condutor de alumínio bitola 33 mm CAA (2AWG),** localizado no **Distrito de Rio Pardo/RO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se,Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469126** e o código CRC **A3EC8F79**.

Portaria nº 427/2019/DER-CGP

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 29.03.2019.

CONSIDERANDO, a Lei n. 3.961, de 21.12.2016, no artigo 2º, § 3º , memorando(4445016) e laudo (5470321).

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01.09.2018, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE,** aos servidores, que exercem **de forma habitual,** da 3ªRR-Ouro Preto/DER /RO. abaixo relacionados.

MATRICULA	SERVIDORES	FUNÇÕES	ADICIONAL	PERCENTUAL
300029544	JOSÉ EVERALDO DE PAULA LACERDA	OPERÁRIO NA TOPOGRAFIA	INSALUBRIDADE	20%
300151345	VALDEMY MARIANO NETO	VIGILANTE NOTURNO	PERICULOSIDADE	30%

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482716** e o código CRC **10928982**.

Portaria nº 428/2019/DER-CORRG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1 - EXCLUIR, a contar 11.04.2019, da Portaria nº 08/2019/DER-CORRG, publicada no DOE de 17.01.2019, a servidora **ALBEMARA MACEDO FALCÃO** - Agente Administrativo (Licenciatura em Letras Português) – matrícula 300043768 - Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e**;**

Art. 2º - EXCLUIR, a contar 11.04.2019, da Portaria nº 08/2019/DER-CORRG, publicada no DOE de 17.01.2019, a servidora **ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA LIMA** - Auxiliar Administrativa (Administradora) – matrícula 300016052 - Membro da Comissão Permanente de Processo Sindicância - CPPS.

Art. 3º - INCLUIR, a contar 12.04.2019, na Portaria nº 08/2019/DER-CORRG, publicada no DOE de 17.01.2019, a servidora **VALÉRIA LOURENÇO DIAS,** Cadista, matrícula n. 300127725, como Membro da Comissão Permanente de Processo Sindicância - CPPS; e

Art. 4º - INCLUIR, a contar 12.04.2019, na Portaria nº 08/2019/DER-CORRG, publicada no DOE de 17.01.2019, a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO** - Economista - matrícula 300045660, como Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD**.**

Art. 5º - Os efeitos da presente Portaria ocorrerão a contar de 12 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho(RO), 12 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral-DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482965** e o código CRC **E1B5B710**.

Portaria nº 429/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado no DOE de 29.03.2019.

RESOLVE:

LOTAR, a contar 07.03.2019, a servidora **CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 300004809, Auxiliar Administrativo,** para desenvolver suas atividades no Terminal Rodoviário de Cacoal, no Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5487601** e o código CRC **6D20EF93**.

Portaria nº 430/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o adendo(4956779) e notificação(4664964),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES, Engenheiro, matricula 300106410,** lotado na 12ªRR-JARU/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir o **período de 14.02.2019 a 05.03.2019,** fica para o período de **10.01.2020 a 29.01.2020,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5489030** e o código CRC **87EA09BE**.

Portaria nº 431/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **FRANCIMARA LOPES VIEIRA, matricula 300111328,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Corregedoria Geral-CPTCE/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruí no **1ª período de 28.01.2019 a 06.02.2019-10(dez)dias, 2º período de 01.07.2019 a 10.07.2019-10(dez)dias**, fica para o período de **03.07.2019 a 22.07.2019-20(vinte)dias,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5492319** e o código CRC **5A477346**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2018/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 200/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 077/2018, cujo objeto é Aquisição de Água Mineral, tendo como fornecedora a empresa **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor total de **R$ 10.590,00** (Dez mil e quinhentos e noventa reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto do DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.081813/2019-21. Porto Velho/RO, 12 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5484317** e o código CRC **A5FC77B4**.

Decisão nº 12/2019/DER-CORRG

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 202, § 3º e Art. 203, ambos da Lei Complementar nº 68/1992, e após análise dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019/CPPAD/CORREG/DER/RO (Processo SEI nº 0009.062089/2019-36),

RESOLVE:

Art 1º - Concordar com a solução proposta pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Art 2º - Determinar à Corregedoria Geral DER-RO, em conseqüência, que adote as seguintes providencias;

a) Publique a presente decisão;

b) Notifique os interessados quanto presente decisão;

d) Demais providencias legais.

Art. 3º- Determinar a CGP/DER que elabore normativa (Portaria ou Resolução) regulando todos as aspectos administrativos (execução, fiscalização, supervisão e controle) relativos ao registro de frequência de em folhas de ponto no âmbito desta Autarquia.

Porto Velho (RO), 11 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470940** e o código CRC **2B71D227**.

SOPH

Portaria nº 85/2019/SOPH-GAB Porto Velho, 12 de abril de 2019

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Eletrônico n° 0040.034659/2018-21;

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 77/2019/SOPH, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2019, edição 47, pág. 25.

Art.2° - **DESIGNAR**, os empregados públicos **SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 630.XXX.XXX-49 , como titular e **FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, CPF nº 937.XXX.XXX-00, como suplente, fiscais do **Contrato n° 006/2018**, firmado com a empresa **ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –**

EPP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO NOVO ARMAZÉM DE CARGAS ALFANDEGADO DA SOPH-RO**

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5483973** e o código CRC **C9845C6E**.

Portaria nº 86/2019/SOPH-GAB Porto Velho, 12 de abril de 2019.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 0040.430720/2018-67

R E S O L V E:

Art.1° - **DESIGNAR**, os empregados públicos **SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 630.XXX.XXX-49, como titular e **FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO,** CPF 937.XXX.XXX-00, como suplente, fiscais do **Contrato n° 002/2019**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ROYALES LTDA.– EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.178.090/0001-73**,** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA SOPH/RO,** conforme as condições gerais e especificações técnicas constantes no **ANEXO I** (**PROJETO BÁSICO**).

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5484184** e o código CRC **7A285646**.

FAPERO

Portaria nº 10/2019/FAPERO-DAF

Institui Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, define diretrizes gerais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar os Termos de Acordos, Convênios e Chamadas Públicas.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação:

I - elaborar relatório de acompanhamento e avaliação;

II - acompanhar a execução das parcerias celebradas por meio de termo de Acordos, Convênios e Chamadas Públicas, quando previsto;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião;

IV - realizar visita técnica "in loco", por amostragem, quando conveniente e oportuno, para subsidiar o monitoramento e avaliação da parceria;

V - deliberar sobre casos omissos.

Art. 3º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita "in loco", dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria, ou por deliberação da CMAA;

Art. 4º As ações da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação terão caráter preventivo, objetivando a gestão adequada e regular dos Convênios, Acordos de Cooperação e Chamadas Públicas.

Art. 5º Os relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação deverão ser assinados por no mínimo 3 (três) membros.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação será constituída por 06 (seis) membros, conforme abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Domingos Sávio Neves Prado	Procurador Chefe	300142525
José Afonso Costa Pimentel	Assessor	300124674
Jorge Ismael Flores	Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico	300127625
Regiane Dias Camelo	Assessor	300130783
Samanta Raíza da Mota Costa	Assessor	300130264
Rízia Tavares Mendes	Assessor	300156541

Art. 7º Fica designado como presidente da comissão o servidor Domingos Sávio Neves Prado, que na sua ausência ou impedimento será substituído pelo servidor José Afonso Costa Pimentel.

Art. 8º As deliberações da Comissão serão sempre adotadas por maioria de votos dentre os seus membros presentes.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria 6/2018/FAPERO-DAF.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5466661** e o código CRC **A85A0D38**.

AGERO

Portaria nº 12/2019/AGERO-DIEXEC

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma Autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, conforme LC 965.

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar o gozo 20 (vinte) dias de férias do Servidor MICHAEL SARAIVA RODRIGUES matricula nº 300131018, ocupante do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento da AGERO, referente ao exercício 2019, concernente ao período de 01 a 20/04/2019, sendo remarcado para 11 a 30/06/2019, por motivos de acumulação de função, em virtude do pedido de Renúncia/Exoneração da Diretora de Normatização e Fiscalização de Serviços da AGERO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar do dia 01 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 09/04/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5423958** e o código CRC **658FF2D7**.

CMR

Portaria nº 47/2019/CMR-DA

Processo SEI nº 0008.152412/2019-72

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, nomeado em Assembleia Geral do dia 21 de março de 2019, conforme Termo de Posse publicado no Diário Oficial Edição 055, do dia 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que na instauração de Comissão nomeada pela Portaria nº 016/CMR/2018 (DOE nº 106, fls. 139), prorrogada pela Portaria 039/CMR/2018 (DOE nº 134, fls. 65), fora relacionado servidores que atualmente não mais prestam serviços na CMR;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão ainda não foram concluídos em decorrência do acumulo de atividades com prazo para encerramento,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear nova composição da Comissão instituída pela Portaria nº 016/CMR/2018, formada pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro;**

- Maria das Graças Capitelli, matricula nº. 300137858;
- Mônica da Conceição Lima Tenório, matricula nº. 1010203;
- Jonathas Coelho Baptista de Mello, matricula nº. 1010155.

Art. 2º - **Excluir da Portaria 016/CMR/2018, os seguintes membros:**

Adriana Boni Azevedo, matricula 101024;

Daiana Libia oliveira Vieira, matricula nº 1010172;

Marcio Rogério Gomes Costa, matricula nº 1010158.

Os demais atos constantes da Portaria 016/CMR/2018, permanecem inalterados.

A presente Portaria retroagirá ao dia 24 de agosto de 2018, e terá sua vigência até maio de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

EUCLIDES NOCKO
Diretor presidente CMR

P/P João Marcos Felippe Mendes
Diretor Administrativo - CMR S/A

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Felippe Mendes**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472026** e o código CRC **B7BB2322**.

EDITAL Nº 2/2019/CMR-DA

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. – CMR
AVISO AOS ACIONISTAS – CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia S.A. – CMR, os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO e Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 17 de abril de 2019, ás 14:00 hs, em sua sede administrativa, situada na Avenida Calama nº 1917, Bairro São João Bosco, nessa cidade de Porto Velho – RO, a fim de deliberar, na forma da Lei, sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em regime de AGO: (Lei 6.404/76, art. 132) b

1 – Leitura de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício 2018 e tomada de contas dos administradores com votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;

2 – Eleição de membros do Conselho Fiscal;

3 – Eleição de membros do Conselho de Administração;

4 – Aprovação da correção de expressão monetária do Capital Social da CMR.

Em regime de AGE:

5 – Alteração do Estatuto Social da CMR no disposto ao Capítulo III – Do Capital Social e das Ações e no disposto no Capitulo VI – Da Administração e no Capítulo X – Das Disposições Finais e Transitórias;

6 – Outros assuntos de interesse da Companhia

Porto Velho – RO, 08 de abril de 2019.

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente da CMR

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Felippe Mendes**, **Diretor(a)**, em 09/04/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5416257** e o código CRC **C3A0B371**.

PGE

Portaria nº 134/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos procuradores de estado do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado**, referente ao segundo período do **exercício 2019**, na forma do anexo I.

Publique-se.

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS EXERCÍCIO: **2019.2**							
LOTAÇÃO (UNIDADE): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE							
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**1° PERÍODO**	**2° PERÍODO**	**3° PERÍODO**	**ABONO PECUNIÁRIO**	
						SIM/NÃO	**PERÍODO A CONVERTER**
300130128	HORCADES HUGUES ICHÔA SENA JUNIOR	PROCURADOR	01 a 30.07.2019			NÃO	X
300125942	MARTA CAROLINA FAHEL LOBO	PROCURADOR	01 a 30.07.2019			NÃO	X
300037721	APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300022793	EVANIR ANTONIO DE BORBA	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300037732	LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS X DE CARVALHO	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300118844	LEONARDO FALCÃO RIBEIRO	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300021494	LUCIANO BRUNHOLI XAVIER	PROCURADOR	01 a 20.07.2019			SIM	22 a 31.07.2019
300010216	LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO	PROCURADOR	01 a 20.07.2019			SIM	22 a 31.07.2019
300115781	IGOR VELOSO RIBEIRO	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300021154	NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300127966	MAXWEL MOTA DE ANDRADE	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300019297	SÁVIO DE JESUS GONÇALVES	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300021495	VALDECIR DA SILVA MACIEL	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300037737	WILLAME SOARES LIMA	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300022791	ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300123065	BRUNNO CORREA BORGES	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300037731	GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA	PROCURADOR	08 a 17.07.2019	07 a 16.10.2019	11 a 20.12.2019	NÃO	X
300127957	TOMAS JOSE MEDEIROS LIMA	PROCURADOR	01 a 20.08.2019			SIM	21 a 30.08.2019
300130127	LUIS EDUARDO MENDES SERRA	PROCURADOR	05.08 a 03.09.2019			NÃO	
300115794	ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA	PROCURADOR	01 a 30.08.2019			NÃO	X
300037726	EDER LUIZ GUARNIERI	PROCURADOR	01 a 20.08.2019			SIM	21 a 30.08.2019
300037727	LIA TORRES DIAS	PROCURADOR	12 a 31.08.2019			SIM	01 a 10.08.2019
300136922	MÔNICA APARECIDA EUSTÁCHIO	PROCURADOR	30.08 a 13.09.2019	18.11 a 02.12.2019		NÃO	X
300136910	CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA	PROCURADOR	02.09 a 01.10.2019			NÃO	X

300124641	HAROLDO BATISTI	PROCURADOR	02 a 21.09.2019			SIM	23.09 a 02.10.2019
300130489	HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA AGUIAR	PROCURADOR	09 a 18.09.2019	18 a 27.11.2019		SIM	01 a 10.07.2019
300019299	ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA	PROCURADOR	02 a 21.09.2019			SIM	23.09 a 02.10.2019
300125944	TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA	PROCURADOR	12.09 a 01.10.2019			SIM	02 a 11.09.2019
300115778	FÁBIO DE SOUSA SANTOS	PROCURADOR	12.09 a 01.10.2019			SIM	02 a 11.09.2019
300130126	SÉRGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR	PROCURADOR	30.09 a 29.10.2019			NÃO	X
300127089	IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO	PROCURADOR	12.09 a 01.10.2019			SIM	02 a 11.10.2019
300132701	ISRAEL TAVARES VICTORIA	PROCURADOR	11 a 30.10.2019			SIM	01 a 10.10.2019
300115785	ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA	PROCURADOR	01 a 20.10.2019			SIM	21 a 30.10.2019
300124627	LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI	PROCURADOR	07 a 16.10.2019	07 a 16.01.2020		SIM	17 a 26.10.2019
300121477	THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	PROCURADOR	11 a 30.10.2019			SIM	01 a 10.10.2019
300124633	THIAGO DENGER QUEIROZ	PROCURADOR	01 a 20.10.2019			SIM	21 a 30.10.2019
300037738	HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE	PROCURADOR	14.10 a 02.11.2019			SIM	04 a 13.11.2019
300135547	LAURO LÚCIO LACERDA	PROCURADOR	28.10 a 16.11.2019			SIM	16 a 25.10.2019
300128391	GLAUCIO PUIG DE MELO FILHO	PROCURADOR	17.10 a 05.11.2019			SIM	07 a 16.10.2019
300131285	OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO	PROCURADOR	01 a 30.10.2019			NÃO	X
300131286	PAULO ADRIANO DA SILVA	PROCURADOR	31.10 a 19.11.2019			SIM	21 a 30.10.2019
300135549	THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	01 a 30.11.2019			NÃO	X
300131290	RAFAELLA QUEIROZ DEL REI CONVERSANI	PROCURADOR	28.11 a 17.12.2019			SIM	18 a 27.11.2019
300131228	KHERSON MACIEL GOMES SOARES	PROCURADOR	11 a 30.11.2019			SIM	01 a 10.11.2019
300021152	SEITI ROBERTO MORI	PROCURADOR	11 a 30.11.2019			SIM	01 a 10.11.2019
300136921	TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	PROCURADOR	11 a 30.11.2019			SIM	01 a 10.11.2019
300135690	WINSTON CLAYTON ALVES LIMA	PROCURADOR	20.11 a 09.12.2019			SIM	01 a 10.07.2019
300121475	FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO	PROCURADOR	14.10 a 02.11.2019			SIM	04 a 13.11.2019
300037730	LIVIA RENATA OLIVEIRA	PROCURADOR	02 a 31.12.2019			NÃO	X
300122594	TOYOO WATANABE JUNIOR	PROCURADOR	11 a 30.11.2019			SIM	01 a 10.11.2019
300124639	VALÉRIO CESAR MILANI E SILVA	PROCURADOR	07.01 a 05.02.2020			NÃO	X
300127962	ELIABES NEVES	PROCURADOR	13.01 a 01.02.2020			SIM	02 a 11.01.2020
300120104	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMÕES	PROCURADOR	02 a 31.01.2020			NÃO	X
300128392	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	PROCURADOR	04.05 a 02.06.2020			NÃO	X
300136909	VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROCURADOR	01 a 30.07.2020			NÃO	X

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5189223** e o código CRC **01A96524**.

Portaria nº 171/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **LIA TORRES DIAS**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300037727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, do período 11 a 30.04.2019, de acordo com a Portaria nº 2/2019, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **de 13.05 a 01.06.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5439934** e o código CRC **A1AF2948**.

Portaria nº 172/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora **MÔNICA APARECIDA EUSTÁCHIO,** Procurador do Estado, matrícula n.º 300136922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao primeiro período do exercício de 2018, para fruição no período de **26.04.2019 a 10.05.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5440600** e o código CRC **BA0E4755**.

Portaria nº 173/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.136925/2019-78..

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EDER LUIZ GUARNIERI,** Procurador do Estado, matrícula n.º 300037726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período outubro/2015, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para fruição no período de **01 a 20.10.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5445564** e o código CRC **1BFBBB1C**.

Portaria nº 174/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.136839/2019-65.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do **servidor EDER LUIZ GUARNIERI, Procurador** do Estado, matrícula n.º 300037726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período junho/2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para fruição no período de **16.06 a 05.07.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5446321** e o código CRC **88E56A02**.

Portaria nº 178/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º**- LOTAR**, a partir de 01.04.2019, a servidora **ANA LÚCIA TEIXEIRA GRÉCIA ESTRELA**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Trabalhista,** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5450971** e o código CRC **C8F024F7**.

Portaria nº 179/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.136880/2019-31.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EDER LUIZ GUARNIERI,** Procurador do Estado, matrícula n.º 300037726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período setembro/2015, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para fruição no período de **02 a 21.10.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5456766** e o código CRC **ACEA86E5**.

Portaria nº 180/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **RAFAELA PIQUIÁ SOARES**, Analista da Procuradoria, matrícula n.º 300149029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, do período 09 a 28.09.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **de 25.06 a 04.07.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459770** e o código CRC **C753061C**.

Portaria nº 181/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EVANIR ANTÔNIO DE BORBA**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300022793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, do período 11 a 30.04.2019, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **de 25.04 a 14.05.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460222** e o código CRC **EADA9839**.

Portaria nº 182/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

REMARCAR o gozo de férias do servidor listado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao primeiro período do exercício de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019.1
LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-REGIONAL DE JI-PARANÁ

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300124627	LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI	PROCURADOR	01 a 10.07.2019	11 a 20.07.2019	06 a 15.08.2019	SIM	11 a 20.07.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5462779** e o código CRC **2C20EA5E**.

Portaria nº 186/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor JURACI JORGE DA SILVA, Procurador do Estado, matrícula 300021490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente ao segundo período do exercício de 2018, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2018 (segundo período)

LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-GAB

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300021490	JURACI JORGE DA SILVA	Procurador de Estado	03 a 12.06.2019	13.06 a 02.07.2019		**SIM**	03 a 12.06.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474778** e o código CRC **6F9D32AC**.

Portaria nº 187/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **TOYOO WATANABE JUNIOR**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300122594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, do período de **11 a 30.05.2019**, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição nos períodos **de 22 a 31.05.2019** e **21 a 30.08.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 12/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5477844** e o código CRC **23A3B1EA**.

EPR

Portaria nº 100/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando 18 do processo nº 0024.147788/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias, por interesse da administração pública, a que faz jus ao servidor **Tiago de Novais Silveira**, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 300148634, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 01.05.2019 até 30.05.2019 o qual fica transferido para fruição em 2 (dois) períodos: **1º período:** 02.09.2019 à 16.09.2019 e **2º período:** 18.11.2019 à 02.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465763** e o código CRC **B917CF35**.

Portaria nº 102/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando nº 44/2019/EPR-GADM do processo nº 0024.155557/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus a servidora **Aimê Sousa De Souza**, Assessora I, Matrícula 300136122, pertencente ao quadro de servidores deste Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 01.07.2019 à 20.07.2019, o qual fica transferida para fruição em 01.10.2019 à 20.10.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.
Porto Velho, 15 de Abril de 2019.
CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo – EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5502902** e o código CRC **8DE9AFCA**.

Portaria nº 97/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando nº 18 do processo nº 0024.147788/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus ao servidor **Anderson Lourenço Jacone**, Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 300139411, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para em 2 (dois) períodos: **1º período**: 03.06.2019 à 17.06.2019 e **2º período:** 02.12.2019 a 16.12.2019, o qual fica transferido o **1º período** para fruição em 01.07.2019 à 15.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465199** e o código CRC **3F73C3D3**.

Portaria nº 98/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando nº 18 do processo nº 0024.147788/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus ao servidor **Cleber Juliano de Souza Macedo**, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 300131092, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 01.07.2019 à

30.07.2019 o qual fica transferido para fruição em 2 (dois) períodos: **1º período:** 15.07.2019 à 29.07.2019 e **2º período**: 02.12.2019 a 16.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465331** e o código CRC **743646DC**.

Portaria nº 99/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando 18 do processo nº 0024.147788/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus ao servidor **Thiago Salvador Soares**, Assistente de TIC, Matrícula 300151414, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 02.12.2019 à 31.12.2019 o qual fica transferido para fruição em 2 (dois) períodos: **1º período:** 10.06.2019 à 24.06.2019 e **2º período:** 25.09.2019 à 09.10.2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465697** e o código CRC **95723083**.

SEPOG

ERRATA

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 99/2019/SEPOG-GARH.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e, revoga disposições em contrario.

Art. 1º ERRATA da Portaria nº 99/2019/SEPOG-GARH de 01 de Abril de 2019, publicada no DOE Edição 065, página 52 de 09.04.2019.

Onde se lê: "ficando o gozo para ser usufruído no período de **16 a 30/09/2019**".

Leia-se: "ficando o gozo para ser usufruído no período de **11 a 30/09/2019**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de Abril de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471306** e o código CRC **356BDC42**.

SEGEP

Portaria nº 3838/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 5 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 1206 (5359579), Despacho SEGEP- GAB-372780, que consta nos autos do Processo n. 0009.140282/2019-15,

R E S O L V E:

Localizar no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho, a partir de **8.4.2019,** o servidor **ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE n. 3066725, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia -PCC-EXT, anteriormente lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 05/04/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5382404** e o código CRC **B319DDA6**.

Portaria nº 3839/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 5 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 1206 (5359579), Despacho SEGEP- GAB– 372780, que consta nos autos do Processo n. 0009.140282/2019-15,

R E S O L V E:

Localizar no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho, a partir de **8.4.2019,** a servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA**, SIAPE n. 0704130, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NAPF/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 05/04/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5382433** e o código CRC **487C9340**.

Portaria nº 4027/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 8 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEDUC-CREEXTSRH 5341331, que consta nos autos do Processo n. 0029.050893/2017-72,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 8116/2018/SEGEP/NCSR, de 22/11/2018, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LEIA DE SOUZA DIAS,** Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300018029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a **1.3.2019,** referente ao 5º quinquênio de 18.8.2010 a 17.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a **31.3.2019,** referente ao 5º quinquênio de 18.8.2010 a 17.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR



Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5430527** e o código CRC **1A62C433**.

Portaria nº 4028/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 8 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4500787), Despacho SESAU-CRH 4568812, que consta nos autos do Processo n. 0059.037081/2019-46,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GENADIR OLIVIA COLLA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 2º quinquênio de 27.3.2012 a 26.3.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR



Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5430630** e o código CRC **94EA4AC2**.

Portaria nº 4029/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 8 DE ABRIL DE 2019**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (4923128), Despacho SEDUC-GLOT 5145040, que consta nos autos do Processo n. 0029.006411/2019-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **WANDA MARIA DE CARVALHO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300022151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 5º quinquênio de 1.3.2013 a 28.2.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5430737** e o código CRC **A24318B4**.

Portaria nº 4047/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 10 de abril de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0050.466771/2019-16,

R E S O L V E :

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de **1.3.2019,** de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, a servidora **MILENE RIBEIRO STEDILE,** Médico**,** matrícula n. 300134838, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5435087** e o código CRC **555FC695**.

Portaria nº 4125/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho DER-CGP 5438520, que consta nos autos do Processo n. 0009.140282/2019-15,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria n. 3839/2019/SEGEP-NCSR, de 5.4.2019, que LOCALIZOU no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho, a partir de **8.4.2019,** a servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA**, SIAPE n. 0704130, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

ONDE SE LÊ: ocupante do cargo de **Agente Administrativo**

LEIA-SE: ocupante do cargo de **Datilógrafo**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5456111** e o código CRC **D0C9AF66**.

Portaria nº 4143/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0049.004746/2018-73,

R E S O L V E :

UNIFICAR as matrículas do servidor **EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES,** Médico, matricula n. 300034889 e 300034891, conforme Informação n. 3185/2018/SEGEP-ASTEC, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300034889.**

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460401** e o código CRC **F233F661**.

Portaria nº 4145/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (3407099), Despacho SEDUC-GLOT 3817956, que consta nos autos do Processo n. 0029.389360/2018-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAO RODRIGUES SOLIS**, Técnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. 300009123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 5º quinquênio de 23.12.2008 a 22.12.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5461393** e o código CRC **34464340**.

Portaria nº 4151/2019/SEGEP-CPADS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 30 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, Artigo 18, da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como TERMO DE CONVÊNIO objeto do Processo nº 05100.007863/2014-15, de 1º de outubro de 2014, celebrado entre o Estado de Rondônia e a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União nº 206, pág. 147, Seção 3, de 26 de outubro de 2016, e considerando:

As Conclusões da Comissão Processante, constante às fls. 152/160, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016-CPADS/SEGEP/RO, de 12 de julho de 2016, instaurado pela Portaria nº 6777/GAB/CPADS/SEGEP/RO, de 12 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127, pág. 41, do dia 12 de julho de 2016, e de acordo com a decisão proferida às fls. 184 dos mesmos, no que tange à apuração e comprovação das infrações denunciadas,

R E S O L V E:

I - Absolver o Servidor Público Federal **NILO CARDENAS GOMES,** Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, Matrícula Siape nº **0701885,** portador da Cédula de Identidade RG nº 171.459 SSP/RO e CPF/MF nº **115.273.072-04,** cedido ao Estado de Rondônia, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Civil de Costa Marques/RO, da acusação que pesa em seu desfavor e, por conseguinte, determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016-CPADS/SEGEP/RO, de 12 de julho de 2016, instaurado para apurar possíveis infrações previstas

nos Artigos 116, incisos I, II, e III; 117, IV e XV; e 132, XIII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das Fundações Públicas Federais, face não restar caracterizada a prática de ilícitos administrativos por parte do Servidor Acusado.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2019.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 12/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5462085** e o código CRC **E3DF4594**.

Portaria nº 4171/2019/SEGEP-CPADS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 30 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, Artigos 18, da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como TERMO DE CONVÊNIO objeto do Processo nº 05100.007863/2014-15, de 1º de outubro de 2014, celebrado entre o Estado de Rondônia e a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União nº 206, pág. 147, Seção 2, de 26 de outubro de 2016, e considerando:

As Conclusões da Comissão Processante, constantes às fls. 87/95, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016-CPADS/SEGEP/RO, de 26 de abril de 2016, instaurado pela Portaria nº 3471/GAB/CPADS/SEGEP/RO, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 74, pág. 8, do dia 26 de abril de 2016, e de acordo com a decisão proferida às fls. 105 dos mesmos autos, na qual discorda do teor do Relatório Final e sugestão da Comissão Processante, de aplicação de penalidade disciplinar de 10 **(**dez**)** dias de suspensão ao servidor Acusado,

R E S O L V E:

I - Absolver o Servidor Público Federal **NORMANCY OLIVEIRA DE ARAÚJO,** Agente de Polícia Civil Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo em Extinção da Administração Federal **(**EC nº 60/2009**),** Matrícula Siape nº **2297827,** portador da Cédula de Identidade **RG nº 223.204 SESDEC/RO** e do **CPF/MF nº 220.582.492-91,** cedido ao Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia, e exercício na 3ª Delegacia de Polícia Civil desta Capital, da acusação que pesa contra o mesmo e, por conseguinte, determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016-CPADS/SEGEP/RO, de 26 de abril de 2016, instaurado para apurar possíveis infrações previstas nos artigos 116, incisos I, II, III, V **"**a**",** e XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, face não restar caracterizada a prática de tais ilícitos por parte do Servidor Acusado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.
Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 12/04/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468070** e o código CRC **57CF69A9**.

Portaria nº 4213/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEGEP-CGRH 5430909, que consta nos autos do Processo n. 0031.109415/2019-07,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GBP/Porto Velho, a contar de **1.4.2019,** a servidora **NELCIMAR DO CARMO FRANÇA**, SIAPE n.3066493, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5476359** e o código CRC **5C61C5AC**.

Portaria nº 4214/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4644523), Autorização (5119619), que consta nos autos no Processo n. 0029.055766/2019-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.4.2019**,** para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **GISELE CRISTIANE CASTRO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300060980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5476374** e o código CRC **902AD45C**.

TERMO

TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do **Parecer nº0020.121747/2019-81/PCDS/PGE**, de **25/03/2019,** reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** da servidora **MARIA HELENA MARTINS LISBOA, Professor – Nível/Grau – MAGP1ª/001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH/SEGEP a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo n° 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **03 de fevereiro de 2010**, data em que o servidora em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
SUPERINTENDENTE DA SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 12/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468128** e o código CRC **03D0035E**.

TERMO

TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO REGIME

JURÍDICO CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do **Parecer nº0020.142262/2019-21/PCDS/PGE**, de **04/04/2019,** reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** do servidor **EVANDRO SALUSTIANO LIMA, Motorista – Nível/Grau – ASD900/001, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH/SEGEP a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo n° 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **12 de janeiro de 2017**, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
SUPERINTENDENTE DA SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 12/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5466889** e o código CRC **460A397C**.

SUPEL

ADENDO

Pregão Eletrônico Nº. 503/2018/SIGMA/SUPEL/RO
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE) para atender o centro cirúrgico do Hospital de Base "DR. Ary Pinheiro", por um período de 12 meses.
Processo administrativo: 0049248590/2018-31

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 45/2019/SUPEL-CI **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações:

1. Acrescenta-se na redação dos itens 01 e 02 que correspondem a ESTOJO ARSENAL ENDOSCÓPICO ENDOCLEAR as dimensões aproximadas: Altura: 2,38 m, Largura: 1,05 m, Profundidade: 58 cm, Peso: 92,6 Kg.
2. Acrescenta-se na redação do item 03 que corresponde a Suporte de Pinças que o mesmo deverá comportar 09 pinças autoclaváveis de uso em procedimento endoscópio.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 30/04/2019

HORÁRIO: 11h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira da Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 12/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5490184** e o código CRC **B981352C**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2019/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.466393/2018-51/ SUPEL/RO
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de café para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: 321.613,35. DATA DE ABERTURA: 06 de maio de 2019 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL,gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 12/04/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5486734** e o código CRC **4002E64B**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 595/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0036.396175/2018-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE CÓRNEAS - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 10.04.2019, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 09/04/2019

LEIA-SE:
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/04/2019

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2019.

SUÉLEN TORRES DA SILVA
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Suelen Torres da Silva**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 12/04/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5478253** e o código CRC **55238927**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO I

UASG: 925373

PREGÃO ELETRONICO Nº: 19/2019/SUPEL/RO. **Processo Administrativo**: 0036.170572/2018-85/SESAU/RO. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordões personalizados, e de crachás com prendedores metálicos, pelo período de 12 meses, visando atender as unidades da SESAU/RO. A Pregoeira designada pela Portaria nº. Nº 101/CI/SUPEL/RO publicada no DOE do dia 04.09.2018, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, a pedido da Pasta Gestora, caso haja alterações no edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira**, **Pregoeiro(a)**, em 12/04/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5483844** e o código CRC **D15091AC**.

SEPAT

Portaria nº 35/2019/SEPAT-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 13/2019/SEPAT-GPI(5421209), datado em 09 de abril de 2019, que consta nos autos do processo 0064.019053/2019-78.

RESOLVE:

I - REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **José Evangelista dos Santos,** matrícula n. 300104743, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, lotado **nesta** Superintendência, marcado para o período de 01/04/2019 à 30/04/2019 , referente ao exercício 2017, para o período de **28/01/2019 à 28/02/2019.**

Porto Velho, 11 de abril de 2019

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues
Chefe do Núcleo de RH

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente por **Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues**, **Chefe de Unidade**, em 11/04/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 12/04/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472462** e o código CRC **B81E75F1**.

Portaria nº 37/2019/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT o acervo patrimonial do Estado de Rondônia e a Regularização Fundiária, por meio de sua Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a servidora **FABIANA FERNANDES TONON**, ocupante do CDS-07, de Assessor, CPF nº nº 676.379.222-00, para atuar como Fiscal Técnico dos Contratos abaixo especificados, referente ao Convênio 722380/2009, celebrado entre a Secretária Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniência da Superintendencia Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

- Contrato nº 220/PGE-2010 - Contratante: O Governo do Estado de Rondônia
Contratado: C. A. Empreendimentos Ltda-Me, publicado no DOE nº 1603 de 27-10-2010.

- Contrato nº 127/PGE-2011 - Contratante: O Governo do Estado de Rondônia
Contratada: SETAG Serviços Técnicos Ltda, publicado no DOE nº 1865 de 30-11-2011.

- Contrato nº 149/PGE-2013 - Contratante: O Governo do Estado de Rondônia
Contratada: C.A.Empreendimentos Ltda-Me, publicado no DOE nº 2327 de 24-10-2013.

- Contrato nº 079/PGE-2016 - Contratante: O Governo do Estado de Rondônia
Contratada: Termageo Georreferenciamento e Agrimensura Ltda, publicado no DOE nº 78 de 02-05-2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 12/04/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5483434** e o código CRC **F8680D86**.

SEFIN

Portaria nº 396/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SESAU-GCONT (5295339), datado em 01 de abril de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0036.079526/2019-23.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 388/2019/SEFIN-GRH, de 08 de abril de 2019, publicada no DOE/RO - Edição nº 066, de 10/04/2019, o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **DEISE LUCENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa - SESAU, matrícula nº 300145137, lotada na Superintendência de Contabilidade – SUPER/SEFIN, marcada para o período de 06/03/2019 à 25/03/2019,

ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **26/03/2019 a 04/04/2019,** referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... marcada para o mês de março/2019, referente ao exercício 2019, para o período de 05/06/2019 a 14/06/2019 e 31/03/2019 a 09/04/2020.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	05/06/2019 a 14/06/2019	10
	31/03/2019 a 09/04/2020	10

Leia-se: ... marcada para o mês de março/2019, referente ao exercício 2019, para o período de 05/06/2019 a 14/06/2020 e 31/03/2019 a 09/04/2020.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	05/06/2019 a 14/06/2019	10
	31/03/2020 a 09/04/2020	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5419487** e o código CRC **A7B9AEAF**.

Portaria nº 402/2019/SEFIN-GRH Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEFIS (5147518), datado em 21 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.113544/2019-00.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ÂNGELO EDUARDO PALMEZANO DE VELLOSO VIANNA**, matrícula nº 300098329, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Gerência de Fiscalização - GEFIS/SEFIN, marcada para o mês de abril de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	03/06/2019 a 12/06/2019	10
	09/10/2019 a 18/10/2019	10
	04/03/2020 a 13/03/2020	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5455859** e o código CRC **7BB64215**.

Portaria nº 403/2019/SEFIN-GRHPorto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-CONSIT (5084970), datado em 18 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.108077/2019-98.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300103976, lotado na Coordenadoria Consultiva de Incentivos Tributários – CONSIT/CRE/SEFIN, marcada para o mês de dezembro de 2019, com fruição para o período de **01/01/2020 a 30/01/2020**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5455994** e o código CRC **77541D1E**.

Portaria nº 404/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GRH (4504165), datado em 21 de janeiro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.037592/2019-86.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 43/2019/SEFIN-GRH, de 15 de Janeiro de 2019, publicada no DOE/RO - Edição nº 019, de 30/01/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300023983, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças - GAB/SEFIN, marcada para o mês de janeiro de 2016, referente ao exercício 2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê:.. marcada para o mês de janeiro/2016, referente ao exercício 2016, para o período de 04/02/2019 a 23/02/2019 e 10/04/2019 a 19/04/2019.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	04/02/2019 a 23/02/2019	20
	10/04/2019 a 19/04/2019	10

Leia-se:... marcada para o mês de janeiro/2016, referente ao exercício 2016, para o período de 04/02/2019 a 23/02/2019 e 08/04/2019 a 17/04/2019.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	04/02/2019 a 23/02/2019	20
	08/04/2019 a 17/04/2019	**10**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5458028** e o código CRC **E14D9FCD**.

Portaria nº 405/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-2DRJIP (5108524), datado em 19 de Março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.110811/2019-89.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA,** matrícula nº 300049345, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na 2ª Delegacia Regional de Ji-Paraná - 2DRJIP/SEFIN, marcada para o mês de maio de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	06/05/2019 a 20/05/2019	15
	03/06/2019 a 17/06/2019	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5462117** e o código CRC **5AAFE77C**.

Portaria nº 408/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-3DRVHA (5155883), datado em 21 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.116006/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **CÉLIO VALDEMAR MARQUES DOURADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300110087, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto – PFWS/3DRVHA/SEFIN, marcada para o período de 11/06/2019 a 30/06/2019, ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/06/2019 a 10/06/2019, com fruição para o período de **11/05/2019 a 30/05/2019**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468172** e o código CRC **780326D3**.

Portaria nº 410/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-1DRPVH (5152251), datado em 21 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.115616/2019-45.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300108939, lotado na 1ª Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH/SEFIN, ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário para o período de 01/07/2019 a 10/07/2019 com fruição para o período de **11/07/2019 a 20/07/2019,** marcada para

os períodos de 21/05/2019 à 30/05/2019 e 11/07/2019 à 20/07/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados**.**

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	21/05/2019 a 30/05/2019	10
	01/07/2019 a 10/07/2019	**10**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469238** e o código CRC **D6A598BC**.

Portaria nº 413/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-1DRPVH (5174473), datado em 22 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.117993/2019-19.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **01/12/2019 a 10/12/2019,** do servidor **KLEBER LUIZ SASSO,** matrícula nº 300011815, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 1ª Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH/SEFIN.

II - **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do período de 01/12/2019 a 30/12/2019, com fruição para o período de **11/12/2019 a 30/11/2019,** referente ao exercício 2019**.**

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470666** e o código CRC **63D41282**.

Portaria nº 414/2019/SEFIN-GRH Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 112/2019/SEFIN-SUPER (5194860), datado em 25 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.429182/2018-87.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **CÁSSIO MATOS MORATO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 300151185, lotado na Superintendência de Contabilidade – SUPER/SEFIN, marcada para o período de 02/09/2019 a 21/09/2019, ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 22/09/2019 a 01/10/2019, com fruição para o período de **11/11/2019 a 30/11/2019**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472400** e o código CRC **74A27A01**.

Portaria nº 418/2019/SEFIN-GRH Porto Velho, 18 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEDUC-CCONT (5426273), datado em 09 de abril de 2019, constante no Processo Sei n° 0032.419750/2018-11.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE,** ocupante do cargo de Contador, matrícula nº. 300148220, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, o gozo de 3 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **15, 16 e 17 de abril de 2019,** sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5477854** e o código CRC **7E8322E5**.

Portaria nº 423/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar despesas em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças em de 2019.

Servidor	Lotação/Cargo
Anderson Aparecido Arnaut	TATE/SEFIN
Felipe José Pessoa Cunha	DELEGADO REGIONAL DA 4ªDRRE/CRE/SEFIN
Vilmar Vacari	AGENTE DE RENDAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/SEFIN

Porto Velho, 12, abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5483058** e o código CRC **909C849E**.

EDITAL Nº 11/2019/SEFIN-AGCJB

AGÊNCIA DE RENDAS DE CUJUBIM - 6ª DRRE
CIÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6° dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996:

1- PAT Nº: **20192901700008**.

Sujeito Passivo: **R. DA SILVA ARAÚJO - EPP.**

Inscrição Estadual: **0000000481986-1.**

CNPJ/CPF: **28.014.351/0001-70.**

Endereço: **Av. Cujubim, n° 1595, Setor 04 – Cujubim/RO.**

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R, permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias, nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 12, da Lei nº 688/1996, c/c o artigo 6º da Resolução Conjunta nº 002/2017/GAB/SEFIN/CRE/TATE.

Cujubim, 12 de abril de 2019.

Márcio Garcia de Souza
TTE / Agente de Rendas Interino de Cujubim
Matrícula nº 30004253-2

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Garcia de Souza**, **Chefe de Unidade**, em 12/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5483124** e o código CRC **4F925CB1**.

IPERON

Portaria nº 281/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 74/2019/IPERON-EQPFP de 14/01/2019, suspensão e remarcação de fruição de ferias;

Considerando o teor da Portaria nº 274/2019/IPERON-EQPFP de 02/04/2019, alteração de fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA** matricula **300035768**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 15 a 24/04/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 08 de abril de 2019.,
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5392102** e o código CRC **2B4A553E**.

Portaria nº 282/2019/IPERON-EQPFP

Lotar servidor

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a partir de 01/04/2019, o servidor **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula **300033858**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na Regional de Ariquemes.

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404979** e o código CRC **1B07AA78**.

Portaria nº 283/2019/IPERON-EQPFP

Lotar servidor

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a partir de 01/04/2019, o servidor **MÁRCIA ELIZABETE P. GONÇALVES**, matrícula **300031416**, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na Regional de Ariquemes.

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5405418** e o código CRC **E5EF42F8**.

Portaria nº 284/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada noDOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 54/2019/IPERON-EQPFP de 02/05/2018 concessão de ferias;

Considerando o teor da Portaria nº 82/2019/IPERON-EQPFP de 08/05/2018, suspensão de férias;

Considerando o teor do Requerimento datado de 08/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **DORINILCE OLVIEIRA CARVALHO**, matricula **300034048**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 08 a 17/04/2019, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 09 de Abril de 2019.
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5418109** e o código CRC **CEE99E24**.

Portaria nº 287/2019/IPERON-EQPFP

Convalidar concessão de licença por luto

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor da Certidão de Óbito de AGOSTINHO SOARES DE CARVALHO, de 30-03-2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 08 (oito) dias de Licença por luto, no período de 29/03/2019 a 05/04/2019, à servidora **Dorinilce Oliveira de Carvalho,** matricula nº **300034048**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em razão de falecimento de seu genitor, nos termos do Art. 135, III, “b” da Lei Complementar nº 068/1992.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5461303** e o código CRC **7A6D74B7**.

Portaria nº 288/2019/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 255/2019/IPERON-EQPFP de 26/03/2019, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 41/2019/IPERON-GARH de 09/04/2019 (5411643);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **Sílvia Helena Honório Maia Santana**, matrícula **300034372**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 11 a 30/04/2019, sendo remarcado para 11 a 30/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5462338** e o código CRC **318E4258**.

EXTRATO

EXTRATO DE DIVERGÊNCIA

ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

ASSUNTO: APOSENTADORIA

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00453-0000/2018.

1. Pelo indeferimento do pedido de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** formulado pelo servidor **ALDA ANTÔNIA MATTA MORHY SOUZA**, por não preencher os requisitos necessários, nos termos da **INFORMAÇÃO Nº 2634/PGE/IPERON/2018,** de 07/11/2018, na forma do **§§ 1º e 3º, do artigo 56-A, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação conferida pela Lei Complementar nº 783/2014.**

Porto Velho – Rondônia, 10 de abril de 2019.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5455751** e o código CRC **5676BB82**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 42 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.441651/2018-14,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 2802/PGE/IPERON/2018,** de 13/12/2018, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/**ativo PAULO SARDE LOPES**, portador do **RG nº 00000265867-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 096.235.662-04**, ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **10,** matrícula nº **300023748,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **- SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **24/10/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I e II, alíneas "a", §§ 1º e 3º; 34, I, II e III; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA RITA SOUZA LOPES (cônjuge),** portadora do **RG nº 378719-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 183.300.452-34,** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **24/10/2018**.

b) Pensão Mensal Temporária a **PAULO SARDE SOUZA LOPES (filho),** portador do **RG nº 1273521-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 026.722.672-19,** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **24/10/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469465** e o código CRC **124DA873**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 376 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01443-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1106/2018**, publicada no **DJE nº 127,** de 12/07/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **FRANCISCA DAS GRAÇAS CASTELO DE ABREU,** portadora do **RG nº 000858532-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 203.640.322-00,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **26,** cadastro nº **0039489**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1106/2018**, no **DJE nº 127,** de 12/07/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463368** e o código CRC **FA026C8C**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 377 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00981-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 648/2018**, publicada no **DJE nº 089,** de 15/05/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **IVANILDE SOARES DA SILVA RODRIGUES,** portadora do **RG nº 3.506.287-4-SSP/PR,** inscrita no **CPF nº 242.136.672-00,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **17,** cadastro nº **2038404**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 648/2018**, no **DJE nº 089,** de 15/05/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463650** e o código CRC **1C0573A6**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 378 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00368-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1623/2017**, publicada no **DJE nº 1,** de 02/01/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA,** portadora do **RG nº 159760-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº**

114.996.642-49, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **26,** cadastro nº **003666-8**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1623/2017**, no **DJE nº 1,** de 02/01/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463788** e o código CRC **2C7B56E9**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 379 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00849-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 596/2018**, publicada no **DJE nº 084,** de 08/05/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **INÁCIO MARINHO DANTAS,** portador do **RG nº 66236-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 060.637.302-06,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **003452-5**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 596/2018**, no **DJE nº 084,** de 08/05/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463921** e o código CRC **B17D991D**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 380 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00855-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 478/2018**, publicada no **DJE nº 076,** de 25/04/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **EDIMAR ARMONDES DE OLIVEIRA,** portador do **RG nº 405106-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 010.500.508-86,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **0041440**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 478/2018**, no **DJE nº 076,** de 25/04/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464060** e o código CRC **5479AC75**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 381 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00841-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 552/2018**, publicada no **DJE nº 082,** de 04/05/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **GUIDO CONCENÇO,** portador do **RG nº 92.327-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 040.293.212-91,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **26,** cadastro nº **0038822**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 552/2018**, no **DJE nº 082,** de 04/05/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464204** e o código CRC **1B1BF5A6**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 382 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00839-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 593/2018**, publicada no **DJE nº 084,** de 08/05/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **TEREZINHA LEMOS DA SILVA,** portadora do **RG nº 92896-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 085.310.642-87,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **003189-5**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 593/2018**, no **DJE nº 084,** de 08/05/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464344** e o código CRC **E302FA0B**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 383 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00823-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 587/2018**, publicada no **DJE nº 084,** de 08/05/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao

servidor **FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE SOUSA,** portador do **RG nº 264.976-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 165.241.103-82,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **003710-9**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 587/2018**, no **DJE nº 084,** de 08/05/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464562** e o código CRC **065F5285**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 384 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00233-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1591/2017**, publicada no **DJE nº 236,** de 22/12/2017, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MATILDE ALVES DA SILVA,** portadora do **RG nº 78231-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 106.414.592-20,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **27,** cadastro nº **0020974**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1591/2017**, no **DJE nº 236,** de 22/12/2017.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464714** e o código CRC **20734C75**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 385 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01455-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1371/2018**, publicada no **DJE nº 149,** de 13/08/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARLENE TONIELLO TESCH,** portadora do **RG nº 000156605-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 127.614.512-87,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **25,** cadastro nº **0020397**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1371/2018**, no **DJE nº 149,** de 13/08/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464848** e o código CRC **0AA1EA6F**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 386 DE 11/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00489-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 204/2018**, publicada no **DJE nº 040,** de 02/03/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARIA DE NAZARÉ CAMILO ARARIPE,** portadora do **RG nº 52357-SSP/AC,** inscrita no **CPF nº 095.720.822-72,** ocupante do cargo de **Analista Judiciário,** nível **Superior,** padrão **14,** cadastro nº **002867-3**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 204/2018**, no **DJE nº 040,** de 02/03/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465025** e o código CRC **C7F88B17**.

ERRATA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.08.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.01756-0000/2013.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 207/DIPREV/2016,** de 01/11/2016, publicado no **DOE nº 207,** de 07/11/2016, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 147/DIPREV/2010,** publicado no **DOE nº 1521,** de 01/07/2010, que tratam da concessão de pensão mensal aos beneficiários do servidor militar **EDSON HENRIQUE DE PAULA,** portador da **RG nº 324.196-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 325.644.142-49, RE 100062981,** ocupante do cargo de **PM 1ª Classe,** pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia,** em decorrência de seu falecimento ocorrido em **05/12/2009,** com fundamento nos **artigos 28, I; 31, § 2º; 32, II, "a"; 34 e 91 da Lei Complementar n. 432/2008, c/c com o art. 42, § 2º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 45 da Lei nº 1.063/2002,** para fazer constar conforme disposto na **INFORMAÇÃO Nº 111/PROGER/IPERON/2019**, de 28/01/2019.

ONDE SE LÊ:

a) Pensão Mensal Temporária a **GEOVANNA ÁVILA DE PAULA (filha),** portadora do **CPF nº 017.749.452-23-** e **JOÃO PEDRO ÁVILA DE PAULA (filho),** portador do **CPF nº 017.759.612-06,** representados por sua genitora **ANA MARIA ÁVILA DOS SANTOS PAULA,** correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com pagamento a contar do óbito, **05.12.2009.**

b) Pensão Mensal Temporária a **LUIS HENRIQUE DE SOUZA (filho),** portador do **CPF nº 017.754.742-16**, representado por sua genitora **LEDIANE SOARES DE SOUZA**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar do óbito, **05.12.2009.**

LEIA-SE:

a) Pensão Mensal Temporária a **GEOVANNA ÁVILA DE PAULA (filha),** portadora do **RG nº 1410817-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 017.749.452-23; JOÃO PEDRO ÁVILA DE PAULA (filho),** portador da Certidão de Nascimento **Termo nº 104567. Folhas 068, Livro A-186**, inscrito no **CPF nº 017.759.612-06,** representados por sua genitora **ANA MARIA ÁVILA DOS SANTOS PAULA; LUIS HENRIQUE DE SOUZA (filho),** portador do **RG nº 1677910-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 017.754.742-16**, representado por sua genitora **LEDIANE SOARES DE SOUZA**, portadora do **RG nº 000820608-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 911.786.812-20**, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, para cada beneficiário, com pagamento a contar do óbito, **05/12/2009,** e no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir da publicação deste Ato Retificador.

b) Pensão Mensal Vitalícia a **ANA MARIA ÁVILA DOS SANTOS PAULA (companheira),** portadora do **RG nº 580.693-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 595.317.112-91**, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir da publicação deste Ato Retificador.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471003** e o código CRC **7A81DCB5**.

PM

Portaria nº 2771/2019/PM-CP5

Promove Praça PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 20 do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e a Lei nº 2449, de 28 de abril de 2011,

Considerando o Aditamento nº 001 ao Termo de Conclusão do Curso de Formação de Cabos PM 2017/2018, de 07 de março de 2019 (5457461), a qual foi modificada conforme Portaria nº 1383/2019/PM-CESJD, de 10 de fevereiro de 2019 (4757809) e Ofício nº 23145/2019/PM-COORDENDPTOENSINO (5457596),

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover à Graduação de Cabo PM do QPMP-0, a contar de 26 de março de 2018, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos PM 2017/2018, o SD PM RE 07978-4 JONES MOREIRA MATIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de março de 2018.

Quartel em Porto Velho - RO, 12 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 12/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5492090** e o código CRC **E5D10496**.

POLITEC

Portaria nº 82/2019/POLITEC-GAB

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para Constituir Comissão, destinada a acompanhar e certificar as notas de prestação de serviços de pessoa jurídica.

PRESIDENTE:

Osmar Santos Pessoa - Agente de Criminalística - Matrícula nº 300105203.

MEMBROS:

Francinaldo Paz da Silva - Agente de Criminalística - Matrícula nº 300104119.

David Emanoel Gomes Bramide - Assessor de Tecnologia - Matrícula nº 300149181.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5418887** e o código CRC **D4B3A821**.

DETRAN

Portaria nº 709/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 0010.274027/2018-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a contar de **07.08.2018**, o servidor **MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula sob o n.º 300143549, do cargo efetivo de Agente de Trânsito do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar n.º 68/92.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação do interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **07.08.2018**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 14/04/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5444511** e o código CRC **339EC595**.

Portaria nº 713/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 713/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 05.04.2019 (ID 5465073), informando que a titular, Nancy Trajano Lauriano de Carvalho, Mat. 300093922, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:'

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **03 a 12.04.2019,** a servidor a **CLEIA SILMARA MARINHO SILVA MARTINS,** Mat. 300072605, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **ASSESSOR II, CDS-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do a servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.04.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 14/04/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465073** e o código CRC **AEB03004**.

Portaria nº 716/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 451/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 03.04.2019 (ID 5323033), informando que o (a) titular, André Sales Paglia, Mat. 300077631, encontra-se de Férias e Folga Eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 30.04.2019,** o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA,** Mat. 300142841, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 14/04/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468356** e o código CRC **B62EAE04**.

Portaria nº 717/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 452/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 03.04.2019 (ID 5323956), informando que o titular, Marcel Morais Castro, Mat. 300078173, encontra-se de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 30.04.2019,** a servidor a **RENATA ADRIANA SABAINI,** Mat. 300072790, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 14/04/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471516** e o código CRC **D9106F66**.

Portaria nº 718/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 386/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 09.04.2019 (ID 5164584), informando que o (a) titular, Wallas Nogueira Carvalho, Mat. 300139780, encontra-se de Licença Gala.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **13 a 20.03.2019,** o (a) servidor (a) **AYRTON RODRIGUES FERREIRA,** Mat. 300073142, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA DE TRANSITO**, **CDS-09,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos **13.03.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 14/04/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472012** e o código CRC **EF36D2D9**.

ERRATA

(Errata, Publicação por erro material)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

No Extrato do Contrato nº 006/2014, publicado no Diário Oficial do Estado n. 54, de 25/03/2019, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

"ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25.03.2018 à 25.03.2019."

LEIA-SE:

"ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de **25.03.2019 à 25.09.2019."**

Publique-se no Diário Oficial do Estado

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5423024** e o código CRC **3904DA35**.

SEJUS

Portaria nº 1360/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o despacho de fl 95, nos autos da SAD, registrada sob o nº 112/2018/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria nº 2831/2018/GAB/SEJUS, com a finalidade de apurar a

ocorrência de tentativa de fuga na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, na data do dia, 05.04.2017, a qual resultou na morte do apenado, MARCOS ROBERTO MAIA e, supostamente causou lesão corporal nos apenados, FELIPE ANTÔNIO PEREIRA LIMA, ANDERSON DOS SANTOS PIRES e LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, em tese, praticadas por agentes penitenciários.

Vale ressaltar que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 5ª CPPAD, composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA,** matrícula n. 300.087.367 e **MAURO TORRES LIMA,** , matrícula n. 300.116.795, para que, **em substituição** aos servidores, THIAGO DE BARBA AVAROMA, matrícula n.300.056.623 e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula n.300.037.849, todos agentes penitenciários, sob a presidência da primeira, realizem os trabalhos apuratório em toda sua extensão, inclusive os fatos conexos que emergirem durante o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 10/04/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/04/2019, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5373708** e o código CRC **5A82ADFB**.

Portaria nº 1484/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite a Sindicância Administrativa Disciplinar n. 111/2019/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 2871/2018/GAB/SEJUS, para apurar os fatos noticiados através do Memorando nº. 1168/2018/SEJUS-GEREGPVH, de 09 de agosto de 2018, que encaminha documentos, versando sobre a Ocorrência de tentativa de Fuga de apenados, ocorrida no dia 06 de agosto de 2018, no Centro de Ressocialização, localizada no Município de Ariquemes.

Que o prazo inicial concedido não foi suficiente para a conclusão do feito e que, os servidores, inicialmente, nomeados para atuarem na apuração dos fatos não se encontram mais lotados na Corregedoria da SEJUS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 1ª CPPAD composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA,** agente penitenciário, matrícula n. 300.017.029, **MARLENE ARAÚJO NASCIMETO CASTRO,** agente penitenciário, matrícula n. 300.017.039 e **LUIZ FRANCISCO MONTEIRO,** agente penitenciário, matrícula n.

300.018.599, sob a presidência da primeira, para que realizem os trabalhos apuratório em toda sua extensão, inclusive dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 12/04/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/04/2019, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475346** e o código CRC **E5A0ABC6**.

Portaria nº 1485/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite a Sindicância Administrativa Disciplinar, n. 10/2016/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 1.621/2016/GAB/SEJUS, para apurar os fatos noticiados através do Memorando nº. 260/2016/ASTEC/SEJUS, datado no dia 05 de agosto de 2016, que encaminha os seguintes documentos: Ofício nº. 007/CEPCT-RO/2016, datado em 19 de julho de 2016, com a finalidade de apurar, em tese, supostas irregularidades apresentadas em relatório de inspeção realizado pela Defensoria Pública do Estado, no âmbito do Presidio de Ariquemes.

Que o prazo inicial concedido não foi suficiente para a conclusão do feito e que, os servidores, inicialmente nomeados para atuarem na apuração dos fatos não se encontram mais lotados na Corregedoria da SEJUS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA,** agente penitenciário, matrícula n. 300.017.029, **MARLENE ARAUJO NASCIMETO CASTRO,** agente penitenciário, matrícula n. 300.017.039 e **LUIZ FRANCISCO MONTEIRO,** agente penitenciário, matrícula n. 300.018.599, para que, sob a presidência da primeiro, realizem a apuração dos fatos em toda sua extensão, inclusive dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 12/04/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/04/2019, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475447** e o código CRC **A45B0FF1**.

Portaria nº 1488/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO as informações constantes no relatório n. 31/2019/REL.SEG/DIR.SEG/PEMSC/SEJUS e nas imagens extraídas do monitoramento de câmeras das Unidade Prisionais, de que no dia 04/04/2019, por volta das 12h:50, o interno Thiago Duran Campos, ao ser reconduzido à cela de origem, após ter recebido atendimento no setor de saúde da Unidade Prisional, foi agredido pelo servidor **F. P. A**, matrícula 300099663, sendo o fato presenciado pelos servidores: **J. W. T**, matrícula 300137919, **E. N. G.**, matrícula 300138430 e **E. S. M**., 300097807.

CONSIDERANDO a obrigação da autoridade de promover a apuração das irregularidades de que tiver ciência e visando a garantia do trâmite regular do processo administrativo, nos termos do que prevê o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em seu artigo 191.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, preventivamente, por 30 (trinta) dias, a contar de 15.04.2019, de todas as atividades laborativas, sem prejuízo da remuneração, os servidores: **F. P. A**, matrícula 300099663, **J. W. T**, matrícula 300137919, **E. N. G.**, matrícula 300138430 e **E. S. M**., 300097807.

Art. 2º VEDAR O ACESSO dos referidos servidores às dependências de todas as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia.

Art. 3º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de: **F. P. A**, matrícula 300099663, **J. W. T**, matrícula 300137919, **E. N. G.**, matrícula 300138430 e **E. S. M**., 300097807, todos agentes penitenciários, para apurar os fatos acima descritos.

Art. 4º DESIGNAR a 2ª CPPAD, composta pelos servidores, **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, agente penitenciária, matrícula n. 300.017.353, **ELIEL DE SOUSA DE SÁ**, agente penitenciário, matrícula n. 300.088.779, **CAMILA DA SILVA COSTA**, agente penitenciária, matrícula n. 300.117.115, para que, sob a presidência da primeira, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 5º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, inclusive apurara os fatos conexos, que emergirem durante o apuratório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vale ressaltar que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 14/04/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/04/2019, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5477682** e o código CRC **E4790A22**.

Portaria nº 1490/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações trazidas através do Processo SEI nº 0033.149260/2019-13, que encaminha o Relatório de Segurança nº 026/2019/DIR.SEG/PEENP/SEJUS, com a finalidade de apurar as fugas ocorridas na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, no dia 05.04.2019, a qual ocasionou a evasão dos apenados: ADRIANO MUNIZ VIANA, BRUNO BEZERRA DOS ANJOS, UESLEI MELO CASTELO, CLAUDINEI DE OLIVEIRA FEITOSA, LUCAS JUSTINO DE SOUZA e UANDERSON CIRÍACO RODRIGUES GONÇALVES DE PAULA.

CONSIDERANDO que, o ato de instauração de PAD não depende de qualquer juízo de valor da autoridade, que tem o dever de apurar qualquer eventual irregularidade apontada. Que a portaria do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, para apurar eventual infração disciplinar. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos narrados acima.

Art. 2º DESIGNAR a **5ª CPPAD** composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA,** agente penitenciária, matrícula n. 300.087.367, **MAURO TORRES LIMA,** agente penitenciário, matrícula n. 300.116.795 e **PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS,** agente penitenciário, matrícula n. 300.132.085, sob a presidência da primeira, para que realizem os trabalhos apuratório em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 14/04/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/04/2019, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5479678** e o código CRC **20EEF413**.

Portaria nº 1492/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e, nos termos do estabelecido na Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações prestadas através dos relatórios emitidos pela direção geral da Casa de Prisão Semiaberto e aberto de Jaru, referente ao período compreendido entre os dias 15 a 26 de fevereiro de 2019, constante no processo SEI nº 0033.066991/2019-24, que os servidores: Aecio Danilo Coxinski Ignacio – matrícula 300.088.078; Carlos José dos Santos – matrícula 300.038.478; Diego Pandolfi Bernardes – matrícula 300.088.405; Marcos Pereira da Silva – matrícula 300.137.319; Rodrigo Roque Silva Souza – matrícula 300.097.784, deixaram de atender a convocação para o cumprimento da escala de serviços extraordinários. Que as convocações foram realizadas nos termos do memorando circular nº 07/2019/SEJUS-COGESPEN, de 23 de janeiro de 2019, a fim de suprir as necessidades de efetivo da referida Unidade Prisional, após a deflagração do movimento denominado OPERAÇÃO PADRÃO. Diante do não atendimento à convocação para o serviço, os servidores, em tese, obstaram as atividades administrativas no âmbito da Unidade Prisional, que ficou impossibilitada de realizar normalmente suas atividades diárias.

CONSIDERANDO que, o ato de instauração de PAD não depende de qualquer juízo de valor da autoridade, que tem o dever de apurar qualquer eventual irregularidade apontada. Que a portaria do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, para apurar eventual infração disciplinar. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores, abaixo relacionados:

1. Aecio Danilo Coxinski Ignacio – mat. 300.088.078, por ter faltado ao serviço extraordinário nos dias 20 e 26 de fevereiro de 2019 ID (4803069 e 4876906);

2. Carlos José dos Santos – mat. 300.038.478, por ter faltado ao serviço extraordinário nos dias 15 e 25 de fevereiro de 2019 ID (4735382 e 4876854);

3. Diego Pandolfi Bernardes – mat. 300.088.405, por ter faltado ao serviço extraordinário nos dias 17 e 22 de fevereiro de 2019 ID (4735785 e 4876492);

4. Marcos Pereira da Silva – mat. 300.137.319, por ter faltado ao serviço extraordinário nos dias 15 e 22 de fevereiro de 2019 ID (4735382 e 4876492);

5. Rodrigo Roque Silva Souza – mat. 300.097.784, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 21 de fevereiro de 2019 ID (4876397);

Art. 2º DESIGNAR a comissão composta pelos servidores ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA agente penitenciária, matrícula nº 300.017.353, ELIEL DE SOUZA SÁ, agente penitenciário, matrícula nº 300.088.779 e CAMILA DA SILVA COSTA, agente penitenciária, matrícula nº 300.117.115, sob a presidência da primeira, para que realizem a apuração dos fatos ora relatados.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções para elucidação dos fatos, em toda a sua extensão, inclusive os fatos conexos, que emergirem durante o apuratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 14/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/04/2019, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482566** e o código CRC **021AF88E**.

Notificação nº 3/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 159, caput, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992:

I - **NOTIFICA** o servidor **MADSON SOUSA DE MORAES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300098840 pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/RO, conforme Portaria nº 507/2019/SEJUS-GGP, no Município de Guajará-Mirim, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré e também Ocupante do Cargo de Enfermeiro (Gerente de Enfermagem do Hospital Regional) na SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no Município de Guajará-Mirim, para manifestação expressa, no prazo de 05 (cinco) dias, a ser anexada aos autos SEI nº 0033.130967/2018-75, a fim de exercer o direito de opção por um dos cargos que ocupa.

Art. 159. Verificada acumulação ilícita de cargos, funções ou empregos, o servidor é obrigado a solicitar exoneração de um deles, dentro de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo deste artigo, sem que manifeste a sua opção ou caracterizada a má fé, o servidor é sujeito às sanções disciplinares cabíveis, restituindo o que tenha percebido indevidamente.

A não Manifestação implicará nas sanções do Parágrafo único do Artigo 159, da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5458545** e o código CRC **144A85E1**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0032.021649/2019-13. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5418930** e o código CRC **A0B50B7C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PROCESSO**: 0033.168213/2018-98**
INTERESSADO: **GAF/SEJUS**
ASSUNTO: Limpeza de Fossa

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, em conformidade com o que estabelece o Artigo 1.º do Decreto nº. 5.459/92, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a Despesa** referente à Limpeza de fossa sépticas, no período de 01 a 27.01.2019, totalizando o valor de **R$ 44.478,00** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta oito reais), em favor da empresa **ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de início do novo exercício orçamentário e financeiro de 2019, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela gerência do orçamento superior para emissão da nota de empenho e considerando que a despesa com LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, não pode sofrer interrupções por se tratar de serviço essencial ao sistema prisional de Rondônia.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 12/04/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471043** e o código CRC **39CD5F4E**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 965/2017 e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, **RECONHECE E HOMOLOGA DESPESA DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, com sustentação na Sindicância em curso nº 0033.063077/2019-21, instaurada pela Portaria 690/2019/SEJUS-CPTCE (4702830), de 14/02/2019, publicada no DOERO, Ed. 041, de 01/03/2019, redesignada pela Portaria 1066/2019/SEJUS-CPTCE (5113606), de 20/03/2019, publicada no DOERO - Ed. 054 - 25/03/2019, tendo por objeto a apuração de ocorrência de despesas irregulares, sem prévio empenho, referente diárias de exercícios anteriores, bem como fatos conexos que possam surgir no curso do apuratório, visando apurar se houve danos, a respectiva extensão e identificar os responsáveis, com vistas à recomposição do erário.

Tomadores: ADIMIR AGUIAR CORDEIRO/EDMILSON JORDAO DE SOUZA/ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA/RUBENS SILVA DE OLIVEIRA.

Itinerário: JI-PARANÁ/MACHADINHO D`OESTE/JI-PARANÁ.

Período da viagem: 12/12/ 2018 a 27/12/2018

Valor total: R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Porto Velho - RO 09 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460473** e o código CRC **5C3D61F1**.

SESAU

Portaria nº 738/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0049.102456/2019-75.

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNA SEM EFEITO os termos da Portaria de nº **616/GAB/SESAU** de 25.03.2019, publicada no DOE nº 059 de 01.04.2019 e Portaria de nº **680 /GAB/SESAU** de 05.04.2019, publicada no DOE nº 064 de 08.04.2019 a qual **RELOTA,** a partir de 01 de Abril de 2019, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Jorge Antonio Rosalles Marques	Técnico em Enfermagem	300142926	HBAP /SESAU	HPSJP-II/AMI/SESAU
Georgina Martins dos Santos	Técnico em Enfermagem	300142865	HPSJP-II/AMI/SESAU	HBAP /SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 10/04/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5439309** e o código CRC **905019D6**.

Portaria nº 739/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0046.147464/2019-71, Ofício nº 113/2019/LACEN-NRH de 10 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***DESIGNAR***, a servidora ***CICILEIA CORREIA DA SILVA***, Assessora Técnica, Matrícula 300022570, no período de ***01.03.2019 a 30.03.2019***, em substituição ao servidor ***LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI,*** Diretor Geral, Matricula nº 300122734, do ***Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU***, por motivo de Férias/2019 regulares do servidor acima mencionado.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 10/04/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5440749** e o código CRC **1E587AF1**.

Portaria nº 740/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando teor do Ofício nº 385/2019/JPII-NGDP de 05 de Abril de 2019 e Processo SEI n° 0050.105151/2019-86;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO,** aos servidores lotados no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU,** abaixo relacionados, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Adjane Maia Uchoa Scherch	Agente Atividade Administrativa	300136411	21.01.2019
Vanessa Pantoja de Carvalho dos Santos	Agente Atividade Administrativa	300136407	20.01.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 10/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5441227** e o código CRC **7D2215DC**.

Portaria nº 742/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº *0051.143923/2019-78* e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***CONCEDER*** compensação de ***Folgas*** de 01 (um) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora ***JULIANE ARAUJO NEPONUCENO,*** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100535, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de ***09.03.2019,*** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 10/04/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5443591** e o código CRC **DE3D0AAD**.

Portaria nº 744/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, 0050.103032/2019-99 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 22 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA,** ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, Matricula nº 300131218, lotado no ***Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU***, no período de ***02.05.2019 a 09.05.2019***, por ***doação de sangue*** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.08.2018, 04.09.2018 e 22.01.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459493** e o código CRC **EF87A4CB**.

Portaria nº 745/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.095591/2019-18, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor **DAYSE CRISTINA OLIVEIRA,** matricula nº 300132213, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotada no ***Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459674** e o código CRC **CD2359A4**.

Portaria nº 746/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando teor do Processo SEI n° 0046.102453/2019-61;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO,** a servidora lotada na **Coordenadoria de Tratamento fora do Domicilio - CTFD/SESAU,** abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Jackline Michelle Souza Inacio	Agente Atividade Administrativa	300135146	19.10.2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460059** e o código CRC **EE1BBAE1**.

Portaria nº 747/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando teor do Processo SEI n° 0036.015413/2019-08;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO,** o servidor lotado na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde- CRECSS/SESAU,** abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Alexandre Gomes Chaves	Agente Atividade Administrativa	300136481	26.01.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460420** e o código CRC **DFBDB195**.

Portaria nº 748/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº *0057.293778/2018-34*, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR,** os termos da Portaria de n.º 1591/GAB/SESAU de 26.08.2018, publicada no Diário Oficial de nº 160 de 30.08.2018, a qual ***Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B***, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora ***RAFAELA GARCIA DANCINI,*** matrícula nº 300132361, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.**

ONDE SE LÊ*:* Referência 201

LEIA-SE *:* **Referência *202***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463400** e o código CRC **029DB4B4**.

Portaria nº 749/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº *0046.248668/2018-47*, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR,** os termos da Portaria de n.º 1389/GAB/SESAU de 23.06.2018, publicada no Diário Oficial de nº 134 de 25.06.2018, a qual ***Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C***, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora ***LORENA BRAND HUBER DE MOURA,*** matrícula nº 30126879, ocupante do Cargo de Biomédico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 301, lotada no **Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU.**

ONDE SE LÊ*:* Referência 301

LEIA-SE *:* **Referência *303***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463643** e o código CRC **4907D266**.

Portaria nº 750/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.057014/2019-06 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 07 e 28 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora CLAICE VIEIRA MATHIAS**,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300143311, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **28 e 29.04.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463906** e o código CRC **A893D7DE**.

Portaria nº 751/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.007914/2018-21, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONÇALVES,** matricula nº 300100936, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 305, lotada no **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Janeiro de 2018, revogando a Portaria nº 2371/GAB/SESAU de 13.12.2018, publicado no DOE nº 230 de 17.12.2018 e Portaria nº 076/GAB/SESAU de 11.01.2019, publicado no DOE nº 008 de 14.01.2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464147** e o código CRC **8673333E**.

Portaria nº 752/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0060.059248/2019-91, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C***, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora ***MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES,*** matrícula nº 300131463, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotada no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 13 de Fevereiro de 2019, revogando a Portaria nº 414/GAB/SESAU de 20.02.2019, publicado no DOE nº 037 de 25.02.2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5466632** e o código CRC **34242BD5**.

Portaria nº 753/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando teor do Memorando nº 14/2019/SESAU-GAT e Processo SEI n° 0036.471899/2018-71;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO,** a servidora lotada **na Gerencia de Abastecimento e Transporte – GAT/SESAU,** abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Marilu Cardoso Nogueira	Motorista	300136495	27.01.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469072** e o código CRC **0DDD23B0**.

Portaria nº 754/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0051.107652/2019-97, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C***, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora ***CAROLINE LEMOS RIBEIRO,*** matrícula nº 300102178, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 305, lotado no ***Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 18 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469748** e o código CRC **F4C6A503**.

Portaria nº 755/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.151366/2019-79, Ofício nº 449/2019/JPII-NGDP de 11 de Abril de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***RELOTAR,*** para fins de regularização Funcional, no ***Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU,*** a servidora **DIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula ***n° 300145468***, ocupante do cargo de ***Técnica em Enfermagem***, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no ***Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470237** e o código CRC **0575CC9C**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 0036.036262/2019-13

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NOBREAK'S) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES ESTADUAIS DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS, TANTO INTERIOR QUANTO A CAPITAL, ATRAVÉS DA ARP Nº 303/2018, PE 22/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM.**

Em favor da empresa:

1. **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 05.587.568/0001- 74**, no valor de **R$ 229.331,20** (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

No valor total de **R$ 229.331,20** (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Conforme Parecer 110 (5078312). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 229.331,20** (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

Fernando Rodrigues Maximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470078** e o código CRC **9AA68C21**.

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Processo nº 01-1712.01391-0001/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa CMA Centro Médico Anestesiológico de Rondônia Ltda, inscrita no CNPJ/MF n. 02.430.129/0001-65, o débito na importância de R$ 1.228.352,00 (hum milhão e duzentos e vinte e oito reais e trezentos e cinquenta e dois reais), sobre despesa de exercício anterior, neste caso, competência de dezembro 2018, tendo em vista que o saldo de empenho 2018NE04432 e 2018NE3813 ter sido insuficiente para liquidação da despesa, ficando o restante a ser alocado neste exercício, a despesa referente é competência de dezembro 2018, do Contrato 245/PGE/2013, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. 578/2013/SIGMA/SUPEL/RO, pela nota fiscal de nº 553 (fl.21465) executado no Hospital Estadual Pronto Socorro João Paulo II e nota fiscal de nº 557 (fl.21575) executado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme prestações informada do Despacho n°. 181/GACP/CFES/SESAU/2019 (fls. 21620 a 21621), devidamente certificadas por quem de direito (fl.21463 a 21466), e (fl. 21573 a 21577), despesas já analisados pela

Controladoria Geral do Estado, por meio do Parecer 284/2019/GGRM/CGE (fls. 21617/21619), neste ato será empenhado na rubrica despesas de exercício anterior, conforme recomendado pelo artigo 37 da lei 4320/64, seguindo as orientações do Parecer de nº 020.153280/2019-38 PGE/RO (fls. 21629 a 21635). Publique-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

Fernando Rodrigues Máximo.

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5489907** e o código CRC **D2DEB28C**.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo nº 01-1712.07461/0001/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa CMA Centro Médico Anestesiológico de Rondônia Ltda, inscrita no CNPJ/MF n. 02.430.129/0001-65, o débito na importância de R$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais), sobre despesa de exercício anterior, neste ato competência de dezembro 2018, tendo em vista que o saldo de empenho 2018NE00175, ter sido insuficiente para liquidação da despesa, ficando o restante a ser alocado neste exercício, a despesa referente é competência de dezembro 2018, do Contrato 307/PGE/2016, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. 166/2016/SIGMA/SUPEL/RO, pela nota fiscal de nº 0555/A (fl. 1856) despesa realizada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, conforme prestações informada do Despacho n°. 174/GACP/CFES/SESAU/2019 (fls. 1893 a1894), devidamente certificadas por quem de direito (fl.1627/1628), despesas já analisados pela Controladoria Geral do Estado, por meio do Parecer 264/2019/GGRM/CGE (fls. 1891 a 1892), neste ato será empenhado na rubrica rubrica despesas de exercício anterior, conforme recomendado pelo artigo 37 da lei 4320/64, seguindo as orientações do Parecer de nº 020.153264/2019-45 PGE/RO (fls. 1905 a 1911). Publique-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

Fernando Rodrigues Máximo.

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5491129** e o código CRC **3EBBD2F5**.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo nº 01-1712.01013-0001/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA Ltda, inscrita no CNPJ/MF n. 22.865.117/0001-70, o débito na importância de R$ 542.339,26 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), sobre despesa de exercício anterior, competência de dezembro 2018, tendo em vista que o saldo de empenho 2018NE04546 ter sido insuficiente para liquidação da despesa de dezembro/2018, ficando o restante a ser alocado neste exercício, a despesa referente é competência de dezembro 2018, do Contrato 102/PGE/2015, licitado por meio da Concorrência Pública n. 071/CEL/SUPEL/RO, pela nota fiscal de nº 582/A (fl.6539), conforme prestações informada do Despacho/2019/GPOP/SESAU (fls. 6634), devidamente certificadas por quem de direito (fl.6539-6540), despesas já analisados pela Controladoria Geral do Estado, por meio do Parecer 081/GAP/CGE-2019 (fls. 6474-6476), neste

ato será empenhado na rubrica despesas de exercício anterior, conforme recomendado pelo artigo 37 da lei 4320/64, seguindo as orientações do Parecer de nº 020.153273/2019-36 PGE/RO (fls. 6635-6641). Publique-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

Fernando Rodrigues Máximo.

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5493652** e o código CRC **790CCAED**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.090852/2019-91

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93,** nos autos do Processo Administrativo n° 0036.090852/2019-91, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BARTOLO, UNIDADE QUE PRESTA SERVIÇOS SOCIAIS E DE SAÚDE NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, AO LONGO DOS RIOS GUAPORÉ E MAMORÉ.**

Em favor da empresa:

1. **RECORD CERTIFICAÇÃO NAVAL LTDA CNPJ 07.774.554/0002-76** no valor total de **R$ 5.670,00** (cinco mil seiscentos e setenta reais) .

No valor total de **R$ 5.670,00** (cinco mil seiscentos e setenta reais). Conforme Termo de Referência (5064621), Parecer 139 (5347986) e Despacho SESAU-NAPCP (5473302). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despensa no valor total de **R$ 5.670,00** (cinco mil seiscentos e setenta reais).

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5490042** e o código CRC **D622D04B**.

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.075676/2018-87

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.075676/2018-87**, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS PARA AFÉRESE TERAPÊUTICA (ANTICOAGULANTE E CIRCUITO DESCARTÁVEL PARA TROCA TERAPÊUTICA DE PLASMA COM APARELHO PARA PLASMAFÉRESE TERAPÊUTICA EM COMODATO) E EQUIPO DE IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO PARA PERFUSÃO DE ÓRGÃOS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2017 SUPEL/RO ADVINDO DO PROCESSO 01-1712.03302-00/2017, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE TRANSPLANTES RENAL DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO-HBAP.**

Em favor da empresa:
1. **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA CNPJ: 40.175.705/0001-64,** no valor total de **R$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais).
No valor total de **R$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais). Conforme Informação 23 (5240458). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais).

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.
Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5488273** e o código CRC **05EFDBFD**.

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo nº. 01-1712.06251-0000/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa **Bazar e Papelaria Cristal LTDA - ME - CNPJ 02.433.576/0001-78**, incidente sobre os valores dos itens não entregues, considerando as informações do despacho nº. 125/CAP/SESAU (fl. 19), deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a CAP/SESAU para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5467108** e o código CRC **77E8CF18**.

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo nº. 01-1712.05541-0000/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa **Cordeiro e Batista Ltda EPP. - CNPJ 13.344.554/0001-58**, incidente sobre os valores dos itens não entregues, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a CAP/SESAU para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5473149** e o código CRC **E5EEC3DC**.

HB

Portaria nº 152/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Reorganizar a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório** no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", conforme a seguir:

Presidente:

- Delcy Mazzarelo Cavalcante da Costa - Diretora Geral Adjunta, matrícula nº 300122787.

Membros:

- Antônia Adriana Mesquita - Assessora Especial III, matrícula nº 300063484;

- Delma Maria Jeronimo Vieira – Enfermeira, matrícula nº 300126672;

- **Maiara Alves de Carvalho** - Enfermeira, matrícula nº 300131422;

- **Renata Rodrigues da Luz** - Enfermeira, matrícula nº 300131543.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas anteriormente, quanto à composição desta Comissão.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475960** e o código CRC **E9F3110F**.

HICD

Portaria nº 129/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 181/2019/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Março/2019.**

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Airton Félix da Silva	300014929	Aux. Ativ. Administrativa	44
Aldenir Araújo Torres	300014993	Ag. Ativ. Administrativa	36
Ana Maria de Souza	300015113	Ag. Ativ. Administrativa	42
Arnaldo Fernandes da Silva	300078705	Motorista	44
Bruna Freitas de Sousa	300136408	Ag. Ativ. Administrativa	36
Clemisson Rufino de Souza	300074054	Motorista	36
Cosmo Vital Pacheco	300011072	Mecânico Aeronave	36
Evanira Guedes	300013739	Aux. de Serv. Gerais	12
Genildo Alves Barroso	300074056	Motorista	12
Guaracy Hitzschiki dos Reis	300024591	Aux. de Serv. Gerais	36
Jadson Freitas Lopes	300068862	Motorista	44
Juracy Amaral Costa	300011129	Motorista	36
Jussara Bazan Amaecing	300149926	Aux. de Serv. Gerais	42
Leandro Neves de Oliveira	300070956	Motorista	44
Luzia Barbosa dos Santos	300011875	Aux. de Serv. Gerais	36
Marcileide Dantas da Silva	300016860	Aux. de Serv. de Saúde	36
Maria Auxiliadora Lopes Guedes	300011828	Aux. de Serv. Gerais	43
Maria Dionisio da Silva	300011633	Aux. Ativ. Administrativa	36
Maria Maysa Carvalho Monteiro	300014955	Ag. Ativ. Administrativa	36
Mario Lúcio Machado Profeta Filho	300073808	Motorista	44
Moisés Soares França	300022365	Téc em Contabilidade	42
Natasha Naiane de Sousa Martins	300131965	Aux. de Serv. Gerais	36
Sidney Nunes de Souza	300016368	Ag. de Serv. Gerais	36

Porto Velho, 29 de março de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482109** e o código CRC **A7E7CD8F**.

Portaria nº 130/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 181/2019/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/**CEMETRON**, referente ao mês de **Março/2019.**

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Maria Izabel Ribeiro dos Santos	300011839	Aux. de Serv. Gerais	36

Porto Velho, 29 de março de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482171** e o código CRC **07D20E48**.

Portaria nº 131/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 181/2019/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3,do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Março/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Ana Maria Nascimento Catarino	300155430	Agente Administrativo	36
Anderson Carlos de Siqueira	300144969	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Carlos Augusto de Souza Santos	300148852	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Claudia Simone de Almeida Ferreira Drews	300155073	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Cleide Soares Lins	300148676	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Deusdete Machado de Macedo	300155220	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Francisca Rocha Neta	300154512	Aux. em Enfermagem	42
Helmo Augusto Bezerra	300150077	Aux. de Artifice	44
Izalito Magalhães Belarmino da Silva	300141803	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Janira Lima da Silva	300138761	Aux. Op. Serv. Diversos	24
João Ferreira de Souza	300155662	Aux. Op. Serv. Diversos	40
João Nunes da Cruz Cassiano	300155495	Motorista	36
Jose Maria Nunes Basilio	300155137	Motorista	44
Job Justiniano Barbosa	300144840	Agente Administrativo	30
Jose Ribamar de Souza	300142667	Aux. Op. Serv. Diversos	40

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Jorgete Alves Rodrigues	300145655	Aux. em Enfermagem	36
Laides Nunes Coelho	300052293	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Laura Soares de Oliveira	300150116	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Laureni Pessoa	300151488	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Laurines Ferreira da Silva	300142586	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Lena Cardoso Ferre	300155654	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Leonora de Souza Messias	300149267	Aux. em Enfermagem	36
Maria Eliene Cunha Martins	300139844	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Maria Eliene Rodrigues	300051906	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Maria Rocha Farias	300149265	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Maria Santana Pereira Luz Silva	300137572	Aux. em Enfermagem	40
Maria Senobia Rodrigues da Silva	300150665	Aux. em Enfermagem	36
Marilda Oliveira da Silva de Almeida	300150117	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Marivam Azevedo Pereira	300155222	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Marta Molina de Souza	300138757	Téc. em Contabilidade	24
Moacir de Souza Normando	300151487	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Rosânia Lima da Silva Castro	300155086	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Silvio Paixão da Silva	300150119	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Tito Temas	300049235	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Vicente Paulo Loures	300151552	Motorista	44

Porto Velho, 29 de marco de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482262** e o código CRC **A1CE195C**.

Portaria nº 132/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 181/2019/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - **HBAP**, referente ao mês de **Março/2019.**

Nome	Matricula	Cargo	Hs.
Vangela Maia França	300022976	Aux. de Serv. Gerais	36

Porto Velho, 29 de março de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482312** e o código CRC **094298F4**.

COHREC

Portaria nº 27/2019/COHREC-ASTEC

Destitui servidora do cargo de Chefe de Núcleo de Enfermagem do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º: Destituir a servidora **TAINÁ GISELE IDALGO DA CRUZ,** Matrícula n.º 300078198, enfermeira, lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC, do cargo de **Chefe de Núcleo de Enfermagem do COHREC**, a qual desempenhava funções administrativas perante à direção COHREC/HEURO/HRC, para a qual havia sido nomeada por meio do Decreto de 10 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n.º 49, de 16 de março de 2016.

Art. 2.º: A servidora continuará ocupando o cargo de **Responsável Técnica (RT) de Enfermagem do HRC**, haja vista possuir Certidão de Responsabilidade Técnica do HRC perante ao Conselho Regional de Enfermagem - COREN, e **Gerente de Enfermagem HRC,** para a qual foi designada pela Portaria n.º 060/GAB/COHREC/SESAU/2016, publicada no DOE n.º 058, de 31 de março de 2016.

Art. 3º: Suas atribuições, enquanto RT, será de fiscalizar e fazer cumprir os preceitos legais inerentes à profissão, se posicionando como elo entre instituição/servidores/COREN-RO, entre outras.

Art.: 4º: Enquanto Gerente de Enfermagem do HRC, lhe compete o exercício de tarefas técnico administrativas de organização, distribuição, adequação de servidores, bem como o cumprimento de normas e rotinas dos serviços, atuando também como elo entre direção/equipe multiprofissional/servidores.

Art.: 5º: O disposto no Art. 1º não acarretará prejuízos ao vencimento da servidora, conforme Decreto de 22 de janeiro de 2019, publicado no DOE Edição 018 - 29 de janeiro de 2019.

Art. 6º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5484352** e o código CRC **DE871421**.

HRE

Portaria nº 18/2019/HRE-GRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando-Circular nº 6/2019/HRE-GRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2019, e Considerando o Processo de nº 0059.111702/2019-61.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Maio de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2019:**

Servidor	Matricula	Cargo	Qtd Horas
Nível Superior			
Raimundo Nonato Anute de Lima	300095953	Médico Cirurgião Geral	108
Marcelo Medeiros Barros	300155401	Médico Clínico Geral	24
Josimar Monteiro da Silva	300134257	Farmacêutico Bioquímico	48
Nível Médio			
Nubia Ferreira de Araújo	300149800	Téc. em Enfermagem	72
Izuleide Alves da Silva Ferreira	300068682	Téc. em Enfermagem	108
Eliete Leonardelli de Moraes	300149646	Téc. em Enfermagem	54
Sandra Santos de Oliveira	300070762	Téc. em Enfermagem	60
Odinalva Bastos Rocha	300094187	Téc. em Enfermagem	72
Paulo Sergio Leal	300118611	Téc. em Laboratório	48
Zulene Amorim da Silva	300062871	Téc. em Enfermagem	108
Salete da Silva	300068915	Téc. em Enfermagem	108

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459227** e o código CRC **610099B8**.

CEMETRON

Portaria nº 71/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor (a), **MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matricula 300044530, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Estadual de Saúde, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, referente ao exercício de 2019, em relação ao período de **01/05/2019 a 10/05/2019.**

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5391461** e o código CRC **A3F80950**.

Portaria nº 72/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor (a), **LIZETE REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Em Atividades Administrativas, matricula 300014946, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Estadual de Saúde, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, referente ao exercício de 2019, em relação ao período de **01/05/2019 a 10/05/2019.**

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5391505** e o código CRC **27D3061C**.

Portaria nº 73/2019/CEMETRON-NRH

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar da servidora a seguir relacionada:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Portaria:	Exercicio:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	N° 31/2019/CEMETRON-NRH	2019	16/07/2019 a 30/07/2019 01/08/2019 a 15/08/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472511** e o código CRC **1BB36B0E**.

SEDUC

Portaria nº 1772/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.09 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº0029.132178/2019-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/11/2018 à 26/11/2018 o(a) servidor(a) **APARECIDA DE LOURDES TARINI** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico – NM– Ex-Território – Classe, 'D' Padrão -404, Siape: nº.3074445, para exercer a função de Diretora da CEEJA , Centro Educacional de Jovens e Adultos Aída Fígiber de Oliveira Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5415451** e o código CRC **29A9D393**.

Portaria nº 1783/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.146719/2019-96.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês **de FEVEREIRO e MARÇO DE 2019.**

Matrícula	Servidor	Fevereiro	Março	Total
300155570	EDMILSON MELO DA SILVA		18	**18**
300150373	HUDSON BARBOSA DE SOUZA	36	36	**72**
300144146	LELIA REGINA DE OLIVEIRA		24	**24**
300154745	LOIDE GALVÃO BARBOSA	30	29	**59**
3071798	**MARCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA**		24	**24**
2354989	**MARCO TULIO MIRANDA MULIN**		24	**24**
300103800	RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS		28	**28**
300146765	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	20	24	**44**
300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA		24	**24**

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 09/04/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5417752** e o código CRC **C52035B8**.

Portaria nº 1784/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.146719/2019-96.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2019.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143996	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C	6
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300013431	ADEMIR DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300125252	ADMIR SOSA PENHA	Professor Classe C	19
300053758	ADRIANA CAMPOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300026914	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	25
300143993	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	17
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Professor Classe C	2
300024775	AGUILAR VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300015953	AIDA DOMINATO GONCALVES	Professor Classe C - Ch20	2
300037620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	5
300123867	ALDENIRA MOTTA BELEZA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	7
300122329	ALEX DE SOUZA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	15
300142724	ALEXANDRE SURUI	Professor Classe C	4
300020548	ALICE AIKO SATO ROCHA	Professor Classe C	8
300141256	ALINE ROSA	Professor Classe C	5
300150630	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	7
300144529	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	7
300050920	ALVANEI JOSE FORNEL DA SILVA	Professor Classe C	2
300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300144528	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	Professor Classe C	19
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	Professor Classe C	7

300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	Professor Classe C	29
300012854	ANA LUCIA LIMA	Professor Classe C	2
300105998	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300124352	ANA PAULA RI DIVANIRES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300129373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	Professor Classe C	5
300052643	ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAEDE	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300024480	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300018926	ANAIR MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300101009	ANALICE VIANA ARAUJO	Professor Classe C	7
300141274	ANDERSON BARBOZA DA SILVA	Professor Classe C	18
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	2
300144728	ANDRE STRUTZ	Professor Classe C	2
300113008	ANDREA NOVAIS GENARO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300143979	ANDREINE BORGES	Professor Classe C	5
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUE	Professor Classe C	5
300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300024638	ANGELA JOANA SCHWEIG	Professor Classe C	2
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	5
300144522	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300089513	ANOIR SALVIANO	Professor Classe C - Ch25	2
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300025160	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	10
300003694	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	2
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	6
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	16
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	5
300099987	ARAILDES FIGUEIREDO SOBRINHO	Professor Classe C	6
300135274	ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO	Professor Classe C	8
300019624	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	2
300023831	ATTILIO MARCOS BRESSAN	Professor Classe C	22
300026639	AUCINEIA HONORATO ALVES	Professor Classe C	38
300098923	AUDALIO RODRIGUES DE MELLO	Professor Classe C	3
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	1
300019759	AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES	Professor Classe C	2
300025175	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	Professor Classe C	5
300018908	BENEDITA FATIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	8

300142740	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	Professor Classe C	4
300125510	BRISA BROSEGHINI MACHADO	Professor Classe C	1
300121759	BRUNO ARAUJO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	2
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	10
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	Professor Classe C	22
300141169	CAROLINA ALBINO ROSA PEDROSO	Professor Classe C	12
300025648	CATIANA ALMEIDA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300099470	CELIA DOS SANTOS SALES	Professor Classe C	12
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	7
300024643	CELMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	2
300150731	CESAR AUGUSTO FERES	Professor Classe C	12
300099556	CIBELE CARLA MARINHO D SILVA	Professor Classe C	5
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	14
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	21
300113805	CICERO DE LIMA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	19
300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	12
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	Professor Classe C	9
300019565	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300125863	CLAUDIA CELIA DA SILVA	Professor Classe C	4
300080171	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONCA COSTA	Professor Classe C	5
300025203	CLEBER DAMACENA PINTO	Professor Classe C	1
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	13
300124835	CLEMILSON COSTA SANTIAGO	Professor Classe C	14
300141210	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	Professor Classe C	7
300025649	CLEUSA ALVES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300071736	CLEUZA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300135275	CLEVERSON FERNANDO SILVA	Professor Classe C	9
300124220	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	Professor Classe C	15
300141494	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	10
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	2
300016340	DANIEL MACIEL AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	2
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	2
300144434	DARLAN ELIAS SCHWEIG	Professor Classe C	18
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	28

300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	5
300022110	DECIVAL FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300027458	DEJENA DO COUTO	Professor Classe C	2
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	38
300023490	DENISE VERONICA DE ANDRADE	Professor Classe C	1
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	3
300071838	DERENI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300023769	DEVANIR DOMINGUES FERNANDES	Professor Classe C	6
300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	Professor Classe C	12
300144650	DIONETE MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	2
300027892	DIRCE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300098733	DOCINEIA APARECIDA MAGESKI RECCO	Professor Classe C	7
300025323	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C	18
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	2
300144533	DUCILENE LIMA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch20	29
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	18
300117782	EDER GONCALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300126382	EDIANE NUNES	Professor Classe C	25
300105720	EDILEUZA GOIS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	2
300150827	EDILUZE DE OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	7
300026553	EDINILDA WYNNE SIMAO	Professor Classe C	2
300144573	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	Professor Classe C	17
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	22
300072478	EDNA TEREZINHA PIO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300135263	EDNALDA MUTZ MACHADO	Professor Classe C	7
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300020891	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144090	EDUARDO DOS SANTOS ASSUNCAO	Professor Classe C	26
300106260	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300079195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch25	3
300106522	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	Professor Classe C	17
300117421	ELEXLHANE GUIMARAES DAMASCENO	Professor Classe C	2
300144583	ELI DANILLO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300021811	ELIANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C	16
300027059	ELIANE BUFFON FRIGINI	Professor Classe C	1
300026729	ELIANE DE SILVA	Professor Classe C	10
300113680	ELIANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300128737	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	Professor Classe C	10

300125333	ELIANE RODRIGUES ALVES	Professor Classe C	19
300057018	ELIANE VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	14
300099646	ELIAS DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	24
300079225	ELIAS JOSE DA CRUZ	Professor Classe C - Ch25	38
300125259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300141476	ELIETE AIKANA	Professor Classe A	13
300141021	ELINETE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	7
300085762	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	Professor Classe C - Ch25	5
300027982	ELISANGELA SALES DE LIMA	Professor Classe C	3
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	2
300019207	ELIZABETH RIVAROLA DE MENEZES FONTINELE	Professor Classe C	2
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300098266	ELMER SENS	Professor Classe C	2
300113068	ELOISA CRISTIANE REHFELD	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300141289	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	Professor Classe C	29
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	24
300100002	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	3
300115176	ELSON ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	1
300026177	ELZA FIGUEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300125773	EMERSON KELLER MARTINS	Professor Classe C	22
300010232	ENI JERONIMO DA SILVA	Professor Classe C	1
300021056	ERCI MARIA GERTRUDES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300144446	ERICA FERREIRA DA SILVA PORTO	Professor Classe C	2
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	1
300025585	ERZI MARIA GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	10
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	14
300028132	ETHEL PANDOLFI ERMITA	Professor Classe C	17
300141000	EUCIONE LOPES MIRANDA	Professor Classe C	2
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	2
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	2
300144557	EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	7
300027754	EURIAN ROCHA BRASIL OLIVEIRA	Professor Classe C	17
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	17
300142576	EZEQUIEL JOSE HOTTES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	12
300132274	FAGNER ZAN BARBOSA	Professor Classe C	14
300151279	FAIANE TENORIO FEITOSA	Professor Classe C	5
300080187	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	Professor Classe C	7

300106549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	Professor Classe C	7
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	Professor Classe C	7
300144572	FLAVIA DE MIRANDA AMARAL	Professor Classe C	9
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	24
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300107160	FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300117597	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	29
300059541	FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300149706	FRANCIELI DOS REIS SILVA SCHULHAM	Professor Classe C - Ch20	14
300024534	FRANCISCA AURELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Professor Classe C	5
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	7
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	36
300028536	FRANCISCO APARECIDO PAULO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300024060	FRANCISCO CARLOS DOS REIS	Professor Classe C	4
300015368	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	Professor Classe C	7
300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	Professor Classe C	3
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	2
300127478	FRANKLIN SILES SEBALHO	Professor Classe C	5
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300144070	GEANDRO DOS SANTOS BALLIS	Professor Classe C	24
300141989	GEANE DOS SANTOS MARTINS	Professor Classe C	5
300141171	GEISIANE KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300124362	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	Professor Classe C	3
300023712	GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOES	Professor Classe C	5
300125719	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	Professor Classe C	26
300099776	GEOVANE MATIAS ESTEVES	Professor Classe C	26
300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	9
300071908	GESIANE POSSMOSER ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	13
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	17
300034215	GILVANY PEREIRA FRANCO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	26
300141054	GLACIENE VENDRAMINI DE CARVALHO	Professor Classe C	21
300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	Professor Classe C - Ch25	11
300036662	GOLLY GASPARRINI	Professor Classe C	2
300016214	GRACA MARIA LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300142022	GRACIELA FICAGNA DE SOUSA	Professor Classe C	2
300124134	GRACIELE CRISTINA TAFAREL	Professor Classe C	17
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	17

300099412	GUMERCINDA ERIKA DUENAS TRIBINOS	Professor Classe C	14
300144588	GUSTAVO HIDALGO ROCA	Professor Classe C	6
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	6
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	10
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	15
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	Professor Classe C	19
300079359	HELOIZA DE BARROS VASSALO VIEIRA	Professor Classe C - Ch25	3
300150711	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	Professor Classe C	2
300150800	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	Professor Classe C	17
300135240	IANIS GONCALVES PINTO	Professor Classe C	7
300084406	ICLEIA PAULINO PEDRO	Professor Classe C	2
300054903	IDEMAR PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300023181	IEDA BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300121942	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	4
300144101	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	Professor Classe C	17
300012496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	Professor Classe C	7
300054595	ILZENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300015930	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300014188	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300021084	IRACI SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	14
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	6
300127015	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	Professor Classe C	5
300052799	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	Professor Classe C	24
300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300114245	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300099563	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300026561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	Professor Classe C	8
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300125301	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	Professor Classe C	25
300062747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEAO	Professor Classe C	2
300051446	JACOB GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	2
300010417	JADERCY CAROLINO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	2
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	2
300108749	JANAINA GONCALVES PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300125334	JANAINA MENDONCA ANDRADE	Professor Classe C	5
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	10

300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES	Professor Classe C	7
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	Professor Classe C	19
300141335	JAQUELINE RAYANE DOS SANTOS ALIENTE	Professor Classe C	3
300144129	JAQUIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300013517	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300144151	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	Professor Classe C	18
300050651	JENICE NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300135206	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	3
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300058072	JOANA DARC GONCHOROWISKI	Professor Classe C	27
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	2
300026775	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	24
300037653	JOAO BOSCO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300099939	JOAO PAULO KOCHEM	Professor Classe C	24
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	2
300124360	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	Professor Classe C	5
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	16
300099681	JOELSON DE JESUS ARAUJO	Professor Classe C	12
300029541	JONAS HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300144614	JOQUEBEDE DOS SANTOS MIRANDA	Professor Classe C	5
300001915	JORACI NASCIMENTO DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300141337	JORDAO BRAGA RODRIGUES	Professor Classe C	3
300017595	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	Professor Classe C	2
300142468	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	Professor Classe C	8
300135704	JOSE CARLOS MELO XAVIER	Professor Classe C	32
300027565	JOSE FIRMINO DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300054839	JOSELAINE LOPES DE SOUSA BARBOSA	Professor Classe C	2
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	2
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	Professor Classe C	2
300087946	JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	Professor Classe C - Ch25	7
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	7
300142467	JOSIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	8
300135276	JOSIMONE MARIA BATISTA MARTINS	Professor Classe C	16
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	7
300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Professor Classe C	5

300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	Professor Classe C	5
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	6
300144669	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	7
300080593	KARIN DA SILVA KRAUS	Professor Classe C	2
300150215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	Professor Classe C	5
300024821	KATIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	36
300113436	KEITY CRISTINA NORA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300141179	KELLYSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	11
300144744	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	4
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	Professor Classe C	7
300135390	LANA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300085277	LAURA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	2
300013379	LAURENTINO JOSE DE SAO PAULO	Professor Classe C	7
300023242	LAURIANE RIBEIRO ERMITA QUANZ	Professor Classe C	2
300099959	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C	9
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300117586	LEANDRO DEMEU MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	5
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	5
300125738	LEILA LUNARDI	Professor Classe C	2
300122370	LEILA PINTO TAVARES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300145097	LELIANAMAXIMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	5
300125335	LENIR CORREIA FERREIRA	Professor Classe C	7
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	7
300080415	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	Professor Classe C	8
300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	2
300087595	LILIAN CARLA CELESTRINI PICCOLO	Professor Classe C - Ch25	3
300099848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	Professor Classe C	2
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	2
300118704	LUCIANA ALVES FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	6
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIROA	Professor Classe C	18
300144108	LUCIANE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300144745	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	19
300024401	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300080448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES	Professor Classe C - Ch25	6
300144109	LUCINARA REGO MONTES	Professor Classe C	24
300027597	LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA	Professor Classe C	2
300141141	LUIS FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300024699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C	2
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	15
300063174	LUIZ LEANDRO SANTOS SOUZA	Professor Classe C	18

300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	2
300019882	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	Professor Classe C - Ch25	14
300014466	LUZIA RODRIGUES DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	5
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	14
300115799	MARA CRISTINA BERG DA LUZ	Professor Classe C	28
300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300052701	MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300025265	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300038308	MARCIO JOSE DA SILVA	Professor Classe C	3
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	22
300063533	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	2
300061101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	3
300151280	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	18
300135243	MARIA ADILMA PALITOT LEITE	Professor Classe C	2
300151721	MARIA APARECIDA BENETTI	Professor Classe C	7
300025664	MARIA APARECIDA COSTA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300023877	MARIA BINS	Professor Classe C	2
300017292	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300012689	MARIA DAS DORES GONCALVES	Professor Classe C	2
300021068	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300115127	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300012476	MARIA DE PAULA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	Professor Classe C	2
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C	6
300139188	MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	24
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	29
300021050	MARIA GELCI GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17
300023278	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	Professor Classe C - Ch20	2
300106007	MARIA HELENA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300017291	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300015812	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300018686	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7

300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300025434	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	4
300100729	MARIA SEBASTIANA SILVA COSTA	Professor Classe C	2
300051534	MARIA SOCORRO MOREIRA DE BRITO	Professor Classe C	2
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	2
300009728	MARIA TEREZA PEREIRA GOMES	Professor Classe C	4
300018556	MARICREUZA DAMACENO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300115359	MARIEUDES RODRIGUES CHAGAS	Professor Classe C	2
300142700	MARILENE SONIA JARDIM	Professor Classe C	34
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	Professor Classe C	5
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	2
300037816	MARILY DOS SANTOS COLOMBO	Professor Classe C	2
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C	17
300144488	MARINES FORTUNATO DA SILVA	Professor Classe C	6
300055673	MARINES SILVA DE FREITAS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	8
300099168	MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO	Professor Classe C	8
300063051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	6
300111452	MARLENE DA SILVA VITOR DE FARIAS	Professor Classe C	22
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	6
300025427	MARLENE GOMES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300106377	MARLI ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300084269	MARTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	26
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	10
300026998	MAUREM ALEXANDRE BUENO	Professor Classe C	10
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	14
300026296	MAURO LACERDA	Professor Classe C	8
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	7
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	20
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300016193	MEIRE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	Professor Classe C	3
300125359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	2
300106889	MILIANE MARIA DOS SANTOS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300028205	MILSON MACEDO PINTO	Professor Classe C	7
300052782	MIRIAN KARIN HELL	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	2
300014052	MOACIR APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	38

300061233	NALZINA IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	2
300012801	NEIDE PINHEIRO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	12
300112879	NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300015885	NELCI DONEL FABRIS	Professor Classe C	9
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300057236	NELSON BENTO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300099313	NELTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	9
300023659	NEUMAN BARBOSA SACRAMENTO	Professor Classe C	6
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	Professor Classe C	16
300142687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300072689	NEUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300080350	NIDIA ESTELITA DE SOUZA RIBEIRO	Professor Classe C	7
300141502	NILTON BARROSO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	38
300145209	NILZA IVETE WACHHOLTZ	Professor Classe C	8
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	2
300028565	NOELIA DE BRITO SENA	Professor Classe C	2
300124287	ODIRLEI DA SILVA	Professor Classe C	19
300115346	OFELIA BERNARDO DA ROCHA	Professor Classe C	2
300014318	OLIMPIA NUNES UCHOA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C	26
300144513	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	Professor Classe C	19
300107025	PAMELA LETICIA ANTUNES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300143861	PAOLA DUARTE LUIZ	Professor Classe C	2
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	2
300110478	PATRICIA TENORIO RODRIGUES	Professor Classe C	2
300132312	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	Professor Classe C	14
300144722	PAULO PACHECO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300019193	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C	9
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300063600	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	Professor Classe C	27
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	17
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	3
300141983	RAFAEL VIEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300017615	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300144375	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	Professor Classe C	2
300150187	RAIMUNDO COSTA	Professor Classe C	4
300123878	RAIMUNDO NONATO SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	14
300058466	RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS	Professor Classe C	1

300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	16
300125277	REGIANE MOREIRA SANTOS	Professor Classe C	7
300027720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300099689	REGIS FREY	Professor Classe C	3
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	12
300135242	RENATO LABIWAY SURUI	Professor Classe A	2
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300124227	RICARDO DA SILVA MARQUES	Professor Classe C	2
300125322	RITA DE CASSIA AMARO EL ALAM	Professor Classe C	2
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	19
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	12
300013598	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	Professor Classe C	26
300025139	ROBERTO SILVEIRA PRUDENCIO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300105592	ROBSON DUTRA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300128779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300142777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300025483	ROGERIO DO ROZARIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300125513	RONALDO ADRIANO ALVES	Professor Classe C	2
300058232	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	15
300012354	ROSALINA DE SOUZA GOMES	Professor Classe C	2
300060915	ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS GARCIA	Professor Classe C	2
300025353	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	14
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300022850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	Professor Classe C	7
300144191	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300027703	ROSIANE CARREIRO	Professor Classe C	6
300141567	ROSIMARA GOMES ROSA	Professor Classe C	10
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	2
300019406	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	6
300028572	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	8
300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch25	22
300028451	SALMA VERISSIMO PINTO LINHAUS	Professor Classe C	6
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	19
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	7
300013608	SANTO DANIEL	Professor Classe C	2
300036887	SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS	Professor Classe C	6

300025569	SEBASTIAO LUIZ CAMARGO	Professor Classe C	2
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	2
300156598	SEMI LINS DE ARAUJO	Professor Classe C	14
300144656	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	Professor Classe C - Ch20	29
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	1
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	10
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Professor Classe C - Ch25	6
300142052	SILENE APARECIDA MEDEIROS	Professor Classe B	14
300151276	SILVANA CRISTINA FERREIRA	Professor Classe C	7
300036710	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	24
300039760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	Professor Classe C	2
300099362	SILVANA MENDONCA DE BRITO	Professor Classe C	19
300019064	SILVANA MESSIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	Professor Classe C	10
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	2
300124714	SIMONE MATIA DA SILVA	Professor Classe C	2
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	7
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	7
300150971	SONIA MARIA PALAURO SAMPAIO	Professor Classe C	2
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	7
300118169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	Professor Classe C	2
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	22
300150201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	Professor Classe C	5
300023820	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	Professor Classe C	2
300141466	TANIA RACHEL VEIGANT	Professor Classe C	25
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	5
300106605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	Professor Classe C	2
300017953	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	2
300022816	VALCELI ANTUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	Professor Classe C	7
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	Professor Classe C	2
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300020790	VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS GIBIM	Professor Classe C	38
300058347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	Professor Classe C	2
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	2
300013869	VALERIA BEZERRA TOLEDO	Professor Classe C	2
300117796	VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	38

300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	4
300099709	VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL	Professor Classe C	10
300026098	VANDERLEIA PEREIRA LEMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300027394	VANDESLEI BEZERRA MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	2
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	4
300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	2
300012784	VANTUIL PERES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	2
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	8
300074417	VICENCIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	12
300140992	VILMARA AGUETONI	Professor Classe C	23
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	2
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	2
300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch25	2
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	5
300141514	WAGNER WAULEX CAMRGO GUEDES	Professor Classe C	19
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	Professor Classe C	22
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	Professor Classe C	5
300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	Professor Classe C	2
300063560	WANDERLEA DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C	12
300100484	WANDERSON DA SILVA MORAES	Professor Classe C	2
300025078	WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA	Professor Classe C	5
300135703	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	Professor Classe C	22
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	1
300027622	WENDER GUIRIATTO CARRICO	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	7
300026385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	24
300080724	WILSON DIEGO BARROS CABREIRA	Professor Classe C	6
300017926	WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300144709	YARA NOGUEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300132334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	Professor Classe C	7
300025150	ZENIVALDO MACHADO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	28

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 09/04/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5418809** e o código CRC **FD0DB4C7**.

Portaria nº 1789/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.146719/2019-96.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2019.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143996	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C	9
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300013431	ADEMIR DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125252	ADMIR SOSA PENHA	Professor Classe C	21
300053758	ADRIANA CAMPOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300142860	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C	10
300025732	ADRIANO ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300021057	AELENILDE NUNES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300143993	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	24
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Professor Classe C	2
300024775	AGUILAR VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300015953	AIDA DOMINATO GONCALVES	Professor Classe C - Ch20	4
300037620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	10
300122329	ALEX DE SOUZA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	21
300109778	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300142724	ALEXANDRE SURUI	Professor Classe C	7
300020548	ALICE AIKO SATO ROCHA	Professor Classe C	20
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	6
300141256	ALINE ROSA	Professor Classe C	6
300150630	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	10
300144529	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	8
300050920	ALVANEI JOSE FORNEL DA SILVA	Professor Classe C	5
300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300052908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144528	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	Professor Classe C	22
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	Professor Classe C	12
300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	Professor Classe C	29
300012854	ANA LUCIA LIMA	Professor Classe C	2
300105998	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	Professor Classe C	36
300124352	ANA PAULA RI DIVANIRES DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300129373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	Professor Classe C	7
300052643	ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAEDE	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300101009	ANALICE VIANA ARAUJO	Professor Classe C	7
300141274	ANDERSON BARBOZA DA SILVA	Professor Classe C	26
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	3
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	Professor Classe C	31
300126371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	34
300144728	ANDRE STRUTZ	Professor Classe C	8
300113008	ANDREA NOVAIS GENARO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300144546	ANDREIA CARBONERA DA SILVA	Professor Classe C	31
300023479	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C	5
300143979	ANDREINE BORGES	Professor Classe C	5
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUE	Professor Classe C	6
300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024638	ANGELA JOANA SCHWEIG	Professor Classe C	3
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	12
300144390	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300144522	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300141275	ANGLY CHAVES RIBEIRO	Professor Classe C	12
300089513	ANOIR SALVIANO	Professor Classe C - Ch25	7
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	21
300025160	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300018420	ANTONIA SABINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300023483	ANTONIO BENEDITO MENDES	Professor Classe C	6
300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	10
300003694	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	2
300023434	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	7
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	18

300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	10
300099987	ARAILDES FIGUEIREDO SOBRINHO	Professor Classe C	7
300021851	ARLENE DOS ANJOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300135274	ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO	Professor Classe C	26
300019624	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	10
300023831	ATTILIO MARCOS BRESSAN	Professor Classe C	29
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	Professor Classe C	26
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	Professor Classe C	27
300026639	AUCINEIA HONORATO ALVES	Professor Classe C	36
300098923	AUDALIO RODRIGUES DE MELLO	Professor Classe C	7
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	4
300019759	AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES	Professor Classe C	2
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	Professor Classe C	6
300018908	BENEDITA FATIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300142740	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	Professor Classe C	7
300117347	BIANCA MACEDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300121956	BRINER LEITE PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300125510	BRISA BROSEGHINI MACHADO	Professor Classe C	3
300142914	BRUNA VIEIRA REIS SOUZA FERNANDES	Professor Classe C	15
300121759	BRUNO ARAUJO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	2
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	14
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	Professor Classe C	32
300143868	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	Professor Classe C	9
300141169	CAROLINA ALBINO ROSA PEDROSO	Professor Classe C	12
300144464	CAROLINA SOUZA SILVA	Professor Classe C	7
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	Professor Classe C	36
300025648	CATIANA ALMEIDA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	Professor Classe C	36
300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300099470	CELIA DOS SANTOS SALES	Professor Classe C	21
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	9
300024643	CELMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	3
300150731	CESAR AUGUSTO FERES	Professor Classe C	12
300099556	CIBELE CARLA MARINHO D SILVA	Professor Classe C	4
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	12
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	30
300113805	CICERO DE LIMA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	26
300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	3
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	Professor Classe C	3
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	12
300141175	CIRLENE ZENKE RAASCH DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300142868	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	Professor Classe C	26
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	Professor Classe C	12
300019565	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125863	CLAUDIA CELIA DA SILVA	Professor Classe C	10
300080171	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300107162	CLAUDIA SANTOS JARDIM	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONCA COSTA	Professor Classe C	5
300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	3
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	Professor Classe C	2
300025203	CLEBER DAMACENA PINTO	Professor Classe C	3
300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	Professor Classe C	36
300141068	CLEIDE LUCAS	Professor Classe C	9
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	25
300089232	CLEIDINEIA SANTI	Professor Classe C	4
300124835	CLEMILSON COSTA SANTIAGO	Professor Classe C	11
300128868	CLEONALDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	36
300141210	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	Professor Classe C	8
300025649	CLEUSA ALVES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025201	CLEUSA MARIA PRATES BUENO	Professor Classe C	3
300071736	CLEUZA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300135275	CLEVERSON FERNANDO SILVA	Professor Classe C	13
300028143	CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	36
300072491	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300124220	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	Professor Classe C	22
300117042	CRISTIANE EISING DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300141494	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300106487	CRISTIANE JOSE FIALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300106261	CRISTIELI MOURA MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	10
300105845	DAIANA NEGRELLO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	2
300144540	DAIANE FERREIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	44
300016340	DANIEL MACIEL AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	5

300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	3
300144434	DARLAN ELIAS SCHWEIG	Professor Classe C	21
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	5
300144541	DAYANE BENICIO MORAES	Professor Classe C	8
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	Professor Classe C	12
300022110	DECIVAL FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300137674	DEIVID WASHINGTON SZCHOWSKI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027458	DEJENA DO COUTO	Professor Classe C	2
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	36
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300023490	DENISE VERONICA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	3
300071838	DERENI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300023769	DEVANIR DOMINGUES FERNANDES	Professor Classe C	8
300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	Professor Classe C	20
300144066	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300027522	DIONES COLARES DE ALMEIDA	Professor Classe C	29
300144650	DIONETE MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	3
300027892	DIRCE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300098733	DOCINEIA APARECIDA MAGESKI RECCO	Professor Classe C	12
300025323	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C	22
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	4
300144533	DUCILENE LIMA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch20	29
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	18
300117782	EDER GONCALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300141442	EDERCON FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	25
300126382	EDIANE NUNES	Professor Classe C	27
300012448	EDIBERTO POIQUI	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300113381	EDILAINE MARIANO FERNANDES KUNRATH	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300105720	EDILEUZA GOIS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300110304	EDILSE ANAY WACHHOLZ	Professor Classe C	36
300150827	EDILUZE DE OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	10
300026338	EDIMAR OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300141295	EDIMAR PEREIRA	Professor Classe C	34
300026553	EDINILDA WYNNE SIMAO	Professor Classe C	2
300022224	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300130296	EDIVANE COLE	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300144573	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	Professor Classe C	34
300021853	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	19

300143828	EDNA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	30
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	30
300072478	EDNA TEREZINHA PIO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300135263	EDNALDA MUTZ MACHADO	Professor Classe C	10
300099783	EDNEIA PIRES DE SOUSA LOURENCAO	Professor Classe C	2
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300020891	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300141128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	Professor Classe C	34
300144090	EDUARDO DOS SANTOS ASSUNCAO	Professor Classe C	36
300053090	EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300106260	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300079195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch25	3
300106522	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	Professor Classe C	17
300057462	ELENIR BARATER	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300117421	ELEXLHANE GUIMARAES DAMASCENO	Professor Classe C	3
300057897	ELI ALVES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300144583	ELI DANILLO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300024488	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300021811	ELIANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	31
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C	21
300027059	ELIANE BUFFON FRIGINI	Professor Classe C	4
300026729	ELIANE DE SILVA	Professor Classe C	10
300113680	ELIANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300128737	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	Professor Classe C	11
300125333	ELIANE RODRIGUES ALVES	Professor Classe C	19
300057018	ELIANE VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	36
300099646	ELIAS DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	36
300079225	ELIAS JOSE DA CRUZ	Professor Classe C - Ch25	36
300125259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300141476	ELIETE AIKANA	Professor Classe A	30
300141021	ELINETE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	10
300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300027982	ELISANGELA SALES DE LIMA	Professor Classe C	2
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300019207	ELIZABETH RIVAROLA DE MENEZES FONTINELE	Professor Classe C	3
300144093	ELIZABETH SUSZEK	Professor Classe C	7
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	29

300098266	ELMER SENS	Professor Classe C	3
300113068	ELOISA CRISTIANE REHFELD	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300141289	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	Professor Classe C	29
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	28
300100002	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	13
300115176	ELSON ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	4
300026177	ELZA FIGUEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026644	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125773	EMERSON KELLER MARTINS	Professor Classe C	29
300010232	ENI JERONIMO DA SILVA	Professor Classe C	3
300021056	ERCI MARIA GERTRUDES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	4
300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300144446	ERICA FERREIRA DA SILVA PORTO	Professor Classe C	3
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	3
300025585	ERZI MARIA GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	10
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	16
300136243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C	10
300028132	ETHEL PANDOLFI ERMITA	Professor Classe C	18
300141000	EUCIONE LOPES MIRANDA	Professor Classe C	3
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	2
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	4
300144557	EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	12
300027754	EURIAN ROCHA BRASIL OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300058368	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	Professor Classe C	24
300125289	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	Professor Classe C	5
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	17
300039806	EVERALDO LINS DE SANTANA	Professor Classe C	2
300142576	EZEQUIEL JOSE HOTTES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	27
300106548	FABIO DIAS DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300132274	FAGNER ZAN BARBOSA	Professor Classe C	14
300151279	FAIANE TENORIO FEITOSA	Professor Classe C	8
300129591	FELICIO GOVEIA	Professor Classe C	3
300050682	FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO	Professor Classe C	27
300106549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	Professor Classe C	21
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	Professor Classe C	7
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	Professor Classe C	7
300144572	FLAVIA DE MIRANDA AMARAL	Professor Classe C	16

300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	34
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300107160	FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300117597	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	37
300059541	FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300144469	FRANCIELE TOSE KEMPER	Professor Classe C	11
300149706	FRANCIELI DOS REIS SILVA SCHULHAM	Professor Classe C - Ch20	18
300024534	FRANCISCA AURELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Professor Classe C	5
300024226	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	7
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	42
300028536	FRANCISCO APARECIDO PAULO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300024060	FRANCISCO CARLOS DOS REIS	Professor Classe C	8
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300015368	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	Professor Classe C	8
300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	Professor Classe C	6
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	4
300127478	FRANKLIN SILES SEBALHO	Professor Classe C	6
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144070	GEANDRO DOS SANTOS BALLIS	Professor Classe C	24
300141989	GEANE DOS SANTOS MARTINS	Professor Classe C	5
300141171	GEISIANE KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300106520	GENIANNE SANTOS PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300023712	GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOES	Professor Classe C	12
300125719	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	Professor Classe C	32
300099776	GEOVANE MATIAS ESTEVES	Professor Classe C	39
300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	12
300071908	GESIANE POSSMOSER ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	16
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	13
300034215	GILVANY PEREIRA FRANCO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	36
300038356	GISELE MARIA ARAUJO MARQUES	Professor Classe C	4
300141054	GLACIENE VENDRAMINI DE CARVALHO	Professor Classe C	19
300050606	GLADYS LOVERA DE FREITAS ROCA	Professor Classe C	21
300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	Professor Classe C - Ch25	15
300036662	GOLLY GASPARRINI	Professor Classe C	3
300016214	GRACA MARIA LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300142022	GRACIELA FICAGNA DE SOUSA	Professor Classe C	3
300124134	GRACIELE CRISTINA TAFAREL	Professor Classe C	22

300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	18
300099412	GUMERCINDA ERIKA DUENAS TRIBINOS	Professor Classe C	14
300144588	GUSTAVO HIDALGO ROCA	Professor Classe C	9
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	11
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	10
300025409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	25
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	Professor Classe C	6
300079359	HELOIZA DE BARROS VASSALO VIEIRA	Professor Classe C - Ch25	3
300150711	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	Professor Classe C	3
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	16
300150800	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	Professor Classe C	22
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	8
300135240	IANIS GONCALVES PINTO	Professor Classe C	10
300125682	IARA CATIA SOARES FERREIRA	Professor Classe C	2
300084406	ICLEIA PAULINO PEDRO	Professor Classe C	2
300025102	IDALINA NASCIMENTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300054903	IDEMAR PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300023181	IEDA BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300121942	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	8
300144101	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	Professor Classe C	19
300125182	ILDO JUSTO BEHENCK	Professor Classe C	6
300012496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	Professor Classe C	7
300010484	ILMO RIBEIRO	Professor Classe C	36
300054595	ILZENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300015930	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300014188	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300021084	IRACI SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300013153	IRANILDA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	36
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	22
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	19
300127015	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	Professor Classe C	6
300052799	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	Professor Classe C	29
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	16
300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300114245	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300099563	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	21

300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300010131	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe A	11
300125301	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	Professor Classe C	34
300062747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEAO	Professor Classe C	3
300051446	JACOB GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	3
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	29
300010417	JADERCY CAROLINO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	6
300051236	JAIRO CARDOSO DE LIMA	Professor Classe C	38
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	2
300108749	JANAINA GONCALVES PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300125334	JANAINA MENDONCA ANDRADE	Professor Classe C	5
300111515	JANE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	2
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	11
300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES	Professor Classe C	9
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	Professor Classe C	22
300141335	JAQUELINE RAYANE DOS SANTOS ALIENTE	Professor Classe C	8
300144129	JAQUIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300125026	JARDEL GOMES DA SILVA	Professor Classe C	22
300013517	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144151	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	Professor Classe C	21
300050651	JENICE NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300135206	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	3
300145044	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO	Professor Classe C	6
300145368	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	30
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300058072	JOANA DARC GONCHOROWISKI	Professor Classe C	34
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	23
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	3
300026775	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	24
300037653	JOAO BOSCO DE SOUZA	Professor Classe C	7
300072003	JOAO JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300099939	JOAO PAULO KOCHEM	Professor Classe C	28
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	5
300124360	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	Professor Classe C	5
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	19
300099681	JOELSON DE JESUS ARAUJO	Professor Classe C	28
300054560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300029541	JONAS HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	28
300144614	JOQUEBEDE DOS SANTOS MIRANDA	Professor Classe C	10
300001915	JORACI NASCIMENTO DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300141337	JORDAO BRAGA RODRIGUES	Professor Classe C	8
300026283	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300017595	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	Professor Classe C	13
300142468	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	Professor Classe C	8
300044540	JOSE CARLOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300012435	JOSE DOS SANTOS	Professor Classe A	7
300028701	JOSE EVANDRO DE MORAIS	Professor Classe C	3
300027565	JOSE FIRMINO DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300016086	JOSE MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	10
300018660	JOSE WILDES DE BRITO	Professor Classe A	28
300054839	JOSELAINE LOPES DE SOUSA BARBOSA	Professor Classe C	2
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	2
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	Professor Classe C	2
300060850	JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO	Professor Classe C	16
300087946	JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	Professor Classe C - Ch25	2
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	12
300142467	JOSIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	12
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300141087	JOSIAS ALVES FREIRES	Professor Classe C	37
300141550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	Professor Classe C	7
300135276	JOSIMONE MARIA BATISTA MARTINS	Professor Classe C	23
300144138	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA	Professor Classe C	13
300042335	JUCELI DA COSTA SANTOS	Analista Educacional	14
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	12
300097666	JULCELHO MARINS DA SILVA	Professor Classe C	34
300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Professor Classe C	12
300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	Professor Classe C	5
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	6
300063202	JUNIOR MARCOS RITZEL	Professor Classe C	27
300144669	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	7
300080593	KARIN DA SILVA KRAUS	Professor Classe C	10
300150215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	Professor Classe C	6
300024821	KATIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	42
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	9
300113436	KEITY CRISTINA NORA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	36

300021296	KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300141179	KELLYSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	28
300144744	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	6
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	Professor Classe C	10
300024349	LADENIR JESUS DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300135390	LANA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300085277	LAURA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	9
300013379	LAURENTINO JOSE DE SAO PAULO	Professor Classe C	7
300023242	LAURIANE RIBEIRO ERMITA QUANZ	Professor Classe C	3
300099959	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C	12
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300117586	LEANDRO DEMEU MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	5
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	7
300114947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C	2
300125738	LEILA LUNARDI	Professor Classe C	2
300122370	LEILA PINTO TAVARES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300145097	LELIANAMAXIMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	6
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	35
300125335	LENIR CORREIA FERREIRA	Professor Classe C	8
300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300117626	LEONICE APARECIDA BELTRAME DELMONICO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	7
300098131	LETICIA CHAGAS BONFIM	Professor Classe C	31
300055671	LEUDINEIA MATEUS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300080415	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	Professor Classe C	12
300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	3
300087595	LILIAN CARLA CELESTRINI PICCOLO	Professor Classe C - Ch25	3
300128772	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	34
300099848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	Professor Classe C	3
300052441	LIOSETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	29
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	3
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIROA	Professor Classe C	26
300144108	LUCIANE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300144745	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	26
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300124951	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	36
300024401	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	34

300080448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES	Professor Classe C - Ch25	6
300027597	LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA	Professor Classe C	3
300016729	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144104	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	3
300141141	LUIS FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	8
300024699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C	2
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	14
300052445	LUIZ DANTAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300113374	LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300063174	LUIZ LEANDRO SANTOS SOUZA	Professor Classe C	33
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	3
300019882	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125845	LUIZ WALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	20
300022124	LUIZA ALBERICE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	Professor Classe C - Ch25	21
300014466	LUZIA RODRIGUES DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300029843	LUZIA THOMAZIN	Professor Classe C	36
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	29
300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300043784	MANOEL CHAVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	Professor Classe C	36
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	2
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	22
300115799	MARA CRISTINA BERG DA LUZ	Professor Classe C	36
300113366	MARCELINO SOUZA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300052701	MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	Professor Classe C - Ch25	36
300054685	MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144748	MARCIANO SOUZA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300145631	MARCILENE DE ABREU SALOMAO	Professor Classe C	7
300025265	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300038308	MARCIO JOSE DA SILVA	Professor Classe C	6
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	22
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	36
300100315	MARCO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	12
300063533	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	3
300061101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	10
300124528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	6

300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	3
300071778	MARCOS DAMACENO DA PAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300141777	MARCUS VINICIUS ALVES E SILVA	Professor Classe C	39
300151280	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	30
300135243	MARIA ADILMA PALITOT LEITE	Professor Classe C	3
300151721	MARIA APARECIDA BENETTI	Professor Classe C	8
300025664	MARIA APARECIDA COSTA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027490	MARIA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe C	3
300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	Professor Classe C	12
300053068	MARIA APARECIDA TASSARO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300015574	MARIA APARECIDA TOMAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	14
300023877	MARIA BINS	Professor Classe C	14
300017292	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	Professor Classe C	25
300012689	MARIA DAS DORES GONCALVES	Professor Classe C	2
300027649	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	6
300021068	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300012476	MARIA DE PAULA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	Professor Classe C	2
300009624	MARIA DO ROSARIO DA SILVA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C	10
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	27
300021050	MARIA GELCI GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300023278	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	Professor Classe C - Ch20	2
300106007	MARIA HELENA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300017291	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300015812	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300015193	MARIA JOANA ALMEIDA BATISTA	Professor Classe C	3
300025434	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025431	MARIA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300016378	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	8

300018678	MARIA LUCIA TENORIO DA SILVA	Professor Classe C	36
300143837	MARIA LUCINEIA LANGA	Professor Classe C	22
300021902	MARIA LUZIA BRITO ABADIA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300071926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300100729	MARIA SEBASTIANA SILVA COSTA	Professor Classe C	2
300051534	MARIA SOCORRO MOREIRA DE BRITO	Professor Classe C	2
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	2
300009728	MARIA TEREZA PEREIRA GOMES	Professor Classe C	8
300017672	MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	29
300018556	MARICREUZA DAMACENO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300115359	MARIEUDES RODRIGUES CHAGAS	Professor Classe C	6
300018850	MARILENE PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300142700	MARILENE SONIA JARDIM	Professor Classe C	30
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	Professor Classe C	5
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	3
300037816	MARILY DOS SANTOS COLOMBO	Professor Classe C	4
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C	4
300073181	MARINALVA RAMOS DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144488	MARINES FORTUNATO DA SILVA	Professor Classe C	10
300055673	MARINES SILVA DE FREITAS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	11
300099168	MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO	Professor Classe C	9
300063051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	9
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300017920	MARLENE BATISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300111452	MARLENE DA SILVA VITOR DE FARIAS	Professor Classe C	27
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	10
300025427	MARLENE GOMES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO	Professor Classe C	35
300110234	MARLETE APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	19
300106377	MARLI ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300084269	MARTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	34
300125779	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C	2
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	10
300053310	MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026998	MAUREM ALEXANDRE BUENO	Professor Classe C	18
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	18
300008672	MAURIZA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	26
300026296	MAURO LACERDA	Professor Classe C	9
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	7

300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	33
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300016193	MEIRE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300125954	MICHELE GOMES LEITE	Professor Classe C	6
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	Professor Classe C	4
300025028	MIGUEL FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300113427	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300125359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	2
300106889	MILIANE MARIA DOS SANTOS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300028205	MILSON MACEDO PINTO	Professor Classe C	8
300052782	MIRIAN KARIN HELL	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	3
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300057372	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300014052	MOACIR APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300061233	NALZINA IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	2
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	3
300019879	NEIDE MARIA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300012801	NEIDE PINHEIRO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	12
300112879	NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300024729	NEIVANI DE SOUZA CARVALHO ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	36
300057236	NELSON BENTO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300099313	NELTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	19
300023659	NEUMAN BARBOSA SACRAMENTO	Professor Classe C	8
300015796	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300019986	NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO	Professor Classe C	33
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	Professor Classe C	22
300142687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300072689	NEUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300080350	NIDIA ESTELITA DE SOUZA RIBEIRO	Professor Classe C	10
300107446	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300141502	NILTON BARROSO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	36
300145209	NILZA IVETE WACHHOLTZ	Professor Classe C	14
300099530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	Professor Classe C	6
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	3
300028565	NOELIA DE BRITO SENA	Professor Classe C	2
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	26

300144189	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	8
300154319	ODINAHA ALVES	Professor Classe C	5
300124287	ODIRLEI DA SILVA	Professor Classe C	19
300115346	OFELIA BERNARDO DA ROCHA	Professor Classe C	2
300014318	OLIMPIA NUNES UCHOA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300063588	ORANDINA LUIZA DE JESUS	Professor Classe C	15
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C	29
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144513	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	Professor Classe C	26
300144468	OTONIEL FRANCO DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	3
300124451	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300107025	PAMELA LETICIA ANTUNES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300143861	PAOLA DUARTE LUIZ	Professor Classe C	2
300150181	PATRICIA BERLINI ALVES FERREIRA	Professor Classe C	3
300150640	PATRICIA CAMILO BENICIO	Professor Classe C	10
300040909	PATRICIA COELHO JUSTINO	Professor Classe C	24
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	3
300110478	PATRICIA TENORIO RODRIGUES	Professor Classe C	3
300142685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	Professor Classe C	34
300113314	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300132312	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	Professor Classe C	20
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300144722	PAULO PACHECO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300019193	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C	11
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300063600	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	Professor Classe C	32
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	18
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	3
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	5
300141983	RAFAEL VIEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300017615	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300144375	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	Professor Classe C	4
300150187	RAIMUNDO COSTA	Professor Classe C	10
300144215	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300123878	RAIMUNDO NONATO SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300123789	RAMON REZENDA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300058466	RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	20
300125277	REGIANE MOREIRA SANTOS	Professor Classe C	7

300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	14
300027720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	Professor Classe C	15
300126237	REINALDO LOTICI PICINI	Professor Classe C	5
300012288	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	Professor Classe A	20
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	14
300135242	RENATO LABIWAY SURUI	Professor Classe A	3
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300025490	RICARDO BARBOSA SENA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125322	RITA DE CASSIA AMARO EL ALAM	Professor Classe C	3
300125095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	3
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	14
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	36
300013598	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	Professor Classe C	39
300025139	ROBERTO SILVEIRA PRUDENCIO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300105592	ROBSON DUTRA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300128779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	Professor Classe C	24
300142777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300141250	RODRIGO LEMES DA SILVA	Professor Classe C	5
300025483	ROGERIO DO ROZARIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300091638	ROMILDO MARCELINO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125513	RONALDO ADRIANO ALVES	Professor Classe C	3
300058232	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	22
300018218	ROSA DA SILVA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300012354	ROSALINA DE SOUZA GOMES	Professor Classe C	2
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	2
300113320	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE ORTIZ DE OLIVEI	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300060915	ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS GARCIA	Professor Classe C	4
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	Professor Classe C	3
300130809	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	Professor Classe C	12
300025353	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	31
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	24
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300022850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	Professor Classe C	7
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA	Professor Classe C	3
300027703	ROSIANE CARREIRO	Professor Classe C	6
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	12
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300053110	ROSILMA GOMES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300141567	ROSIMARA GOMES ROSA	Professor Classe C	12
300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	2
300019406	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	10
300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300017818	ROZIMAR ANDRADE COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300020917	RUBENS MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch25	30
300012385	RUTH DE FATIMA PEMENTELI	Professor Classe A	3
300028451	SALMA VERISSIMO PINTO LINHAUS	Professor Classe C	12
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	19
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	10
300013608	SANTO DANIEL	Professor Classe C	3
300036887	SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS	Professor Classe C	6
300063489	SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS	Professor Classe C	36
300025569	SEBASTIAO LUIZ CAMARGO	Professor Classe C	3
300015034	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	3
300156598	SEMI LINS DE ARAUJO	Professor Classe C	29
300144656	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	Professor Classe C - Ch20	29
300138020	SERGIO CAMILO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	2
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	12
300061213	SIDNEY DA SILVA FERREIRA II	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Professor Classe C - Ch25	16
300142052	SILENE APARECIDA MEDEIROS	Professor Classe B	19
300036710	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	27
300039760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	Professor Classe C	3
300099362	SILVANA MENDONCA DE BRITO	Professor Classe C	25
300019064	SILVANA MESSIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	Professor Classe C	13
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	2
300124714	SIMONE MATIA DA SILVA	Professor Classe C	4
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	7
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	7
300106214	SOLANGE DE CASTRO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300150971	SONIA MARIA PALAURO SAMPAIO	Professor Classe C	2
300021826	SONIA MERCEDES TRINDADE	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	13

300025494	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300118169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	Professor Classe C	2
300019186	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	Professor Classe A	36
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	29
300150201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	Professor Classe C	8
300023820	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	Professor Classe C	4
300141466	TANIA RACHEL VEIGANT	Professor Classe C	33
300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	Professor Classe C	17
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	12
300106605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	Professor Classe C	3
300017953	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	31
300144558	THAYANNA CLAUDIA GOMES DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	4
300063785	UILIAM ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C	24
300121788	VAGNER LIMA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300022816	VALCELI ANTUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	Professor Classe C	7
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	Professor Classe C	2
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300117731	VALDECI MATIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	37
300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	30
300020790	VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS GIBIM	Professor Classe C	36
300058347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	Professor Classe C	1
300018247	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	3
300126611	VALERIA FAGUNDES DE SOUZA	Professor Classe C	10
300110555	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	10
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300099709	VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL	Professor Classe C	8
300026098	VANDERLEIA PEREIRA LEMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027394	VANDESLEI BEZERRA MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	2
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	15
300144682	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	9
300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	2
300012784	VANTUIL PERES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	3
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	9
300085034	VERUSKA DA COSTA BORDALO DE CARVALHO	Professor Classe C	28
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	12
300140992	VILMARA AGUETONI	Professor Classe C	33
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	2
300113095	VIVIANE LEMES DE SOUZA ANGELONI	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	4
300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch25	3
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	12
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	Professor Classe C	3
300141514	WAGNER WAULEX CAMRGO GUEDES	Professor Classe C	22
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	Professor Classe C	24
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	Professor Classe C	6
300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	Professor Classe C	2
300100484	WANDERSON DA SILVA MORAES	Professor Classe C	4
300025078	WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA	Professor Classe C	5
300145926	WEDER MARTINS NAIMAN	Professor Classe C	17
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	3
300027622	WENDER GUIRIATTO CARRICO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144766	WILLIANS DJONIS SPOHR	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	8
300026385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	29
300127690	WILSON DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300080724	WILSON DIEGO BARROS CABREIRA	Professor Classe C	10
300017926	WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	35
300144712	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	38
300144709	YARA NOGUEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300057530	ZENAIDE TEREZA BOLZON	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300132334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	Professor Classe C	10
300025150	ZENIVALDO MACHADO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	2
300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300072484	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	36

Porto Velho, 12 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 09/04/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5420681** e o código CRC **712413A4**.

Portaria nº 1796/2019/SEDUC-NIE

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 9 de abril de 2019, a servidora Joelma Rodrigues, matrícula nº 300099531, ocupante do cargo de Professora Classe C, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetora Escolar da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras/RO, sem ônus de gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5426045** e o código CRC **3C2A3049**.

Portaria nº 1837/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2017 constante na Portaria nº 261/2019/SEDUC-NFE (4369318) do (a) servidor (a) DULCELENA BATISTA ALEXANDRE CORREA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) no CEEJA Tancredo de Almeida Neves/CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300019051, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, ficando as mesmas para fruição em **01/09/2019** a **30/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5454430** e o código CRC **57616B62**.

Portaria nº 1847/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300117658, nos períodos de 15/01/2019 à 29/01/2019 e 01/07/2019 à 15/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição nos seguintes períodos: O primeiro de: **14/06/2019** à **23/06/2019** e o segundo de: **01/07/2019** à **15/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464144** e o código CRC **E3513C1C**.

Portaria nº 1851/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) MARY CLAUDIA NUNES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300111462, no período de 17/05/2019 a 31/05/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **12/04/2019** a **26/04/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5466795** e o código CRC **E419CE55**.

Portaria nº 1854/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 3671/2018/SEDUC-NFE (5454326) do (a) servidor (a) DEIMILA RAFAELA SARAIVA SALES, cargo Assistente Técnico, lotado (a) na SAE/SEDUC, matrícula nº 300144135, no período de 01/03/2019 a 10/03/2019, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2019 à 10/07/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468008** e o código CRC **5C586B67**.

Portaria nº 1856/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 07 de março de 2019. Processo nº 0029.067159/2019-12.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº1193/2019/SEDUC de 08 de março de 2019.

Onde-se lê:

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **ANGÉLICA FREZZE DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300099262, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Artur da Costa e Silva, Tipologia 04, localizada no Município de Alta Floresta D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se :

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **ANGÉLICA FREZZE DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300125306, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Artur da Costa e Silva, Tipologia 04, localizada no Município de Alta Floresta D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468449** e o código CRC **7E390AD2**.

Portaria nº 1857/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) CREUNICE QUEIROZ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe A, lotado (a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300013725, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/03/2019** a **30/03/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença prêmio no período das férias regulamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468850** e o código CRC **1865DC1E**.

Portaria nº 1858/2019/SEDUC-NG

Porto Velho , 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.120446/2019-50.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **CREUZENI MARIA MEDEIROS,** matrícula nº 300071873, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/03/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469994** e o código CRC **776E9763**.

Portaria nº 1859/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.121650/2019-98.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO ESCOLAR: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO,** ministrado pelo (a) FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PALMAS **,** ao (a) servidor (a) **JULIANA GARCIA,** matricula nº **300124215,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/03/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470029** e o código CRC **D53332F1**.

Portaria nº 1860/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.003406/2019-44.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em DIREITO**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **FRANCISCO**

ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA, matrícula n. **300117381**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/03/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470229** e o código CRC **3E311DD3**.

Portaria nº 1861/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.101724/2019-70.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI,** mat. n. 300132354 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBINO BUTTNER,** em **DISTRITO DE TRIUNFO/ CANDEIAS DO JAMARI**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **06/02/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470348** e o código CRC **BB1FFDC4**.

Portaria nº 1862/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 05 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.123694/2019-52.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARCIANA CAMPOS DA COSTA,** matrícula n. **300117322**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/03/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470417** e o código CRC **47FC6FB9**.

Portaria nº 1863/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.061178/2018-46.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA,** mat. n. 300098703 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA,** em **DISTRITO DE BOM JESUS/JARU**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/02/2018 a 05/04/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470427** e o código CRC **9BAD5D28**.

Portaria nº 1864/2019/SEDUC-NG

Porto Velho , 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.109021/2019-90.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SEIXAS,** matrícula nº 300024549, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/03/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470566** e o código CRC **E7CDEFF7**.

Portaria nº 1865/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.135896/2019-47.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO, ORIENTAÇÃO, E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL,** ministrado pelo (a) FACULDADE DE ROLIM DE MOURA- FAROL **,** ao (a) servidor (a) **EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** matricula nº **300099079,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470597** e o código CRC **DCCEE528**.

Portaria nº 1866/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.445258/2018-51.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LOURDES KALCK MARQUES,** mat. n. 300139447 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/ EMEF AMIGOS DO CAMPO,** em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **24/10/2018 a 31/12/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470717** e o código CRC **DB0092D9**.

Portaria nº 1867/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.425106/2018-31.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pela FACULDADES INTEGRADAS DE VARZEA GRANDE, ao (a) servidor (a) **LUCIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO,** matricula nº **300105588**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/11/2018

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470796** e o código CRC **DCA3FCBF**.

Portaria nº 1868/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.457464/2018-11.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **VILMAR CORDEIRO FELIX,** mat. n. 300150503 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA/ EMEF ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA,** em **VALE DO ANARI/ MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/07/2018 a 31/12/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470801** e o código CRC **94C62F98**.

Portaria nº 1870/2019/SEDUC-NG

Porto Velho , 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.052470/2019-59.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE DOMBROSKI,** matrícula nº 300023166, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/02/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470903** e o código CRC **075BB472**.

Portaria nº 1871/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.131931/2019-59.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **HISTÓRIA DO BRASIL,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES **,** ao (a) servidor (a) **SERGIO SILVA DE CAMPOS,** matricula nº **300142380,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/03/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471012** e o código CRC **D12C2A0B**.

Portaria nº 1872/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.108134/2019-78.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de

Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA-FAEL, ao (a) servidor (a) **LUCIANE MARIA CARDOSO,** matricula nº **300142490**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 18/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471087** e o código CRC **B70C87BD**.

Portaria nº 1873/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.418277/2018-12.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **MATEMÁTICA E BIOLOGIA,** ministrado pelo (a) FACULDADE FUTURA **,** ao (a) servidor (a) **FABIO DIAS OLIVEIRA,** matricula nº **300140914,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/11/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471128** e o código CRC **E9F1C2AB**.

Portaria nº 1874/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.114334/2019-60.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS,NEGÓCIOS E DIREITO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL, ao (a) servidor (a) **GENI PEREIRA NASCIMENTO DE SOUZA,** matricula nº **300117317**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 20/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471229** e o código CRC **63B9CCA4**.

Portaria nº 1875/2019/SEDUC-NG

Porto Velho,11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.110988/2019-14.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR,** ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA, ao (a) servidor (a) **CAMILO DE LIMA MOTTA,** matricula nº **300019486**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471385** e o código CRC **A523FCD4**.

Portaria nº 1876/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.079745/2019-00

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ELISANGELA DELL ARMELINA SURUI**, mat. n. 300129386 ocupante do cargo de #N/A, lotado no (a) **EIEEF SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES,** na **ÁREA INDÍGENA/C CACOAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **22/02/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471422** e o código CRC **6820A572**.

Portaria nº 1877/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.115366/2019-82.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **IAKAUA PALITOT LEITE,** mat. n. 300150206 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EMEF ROBERTO MARINHO,** em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **11/03/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471786** e o código CRC **2A1C65A4**.

Portaria nº 1879/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.107923/2019-91.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO,** ministrado pela FACULDADE PITAGORAS UNOPAR, ao (a) servidor (a) **MARTON DE NAZARE MARTINS CAMPO,**

matricula nº **300057455**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 18/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472417** e o código CRC **5DCC2B5F**.

Portaria nº 1880/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.113490/2019-11.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO ESCOLAR,** ministrado pela FACULDADE FUTURA, ao (a) servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA BARBOSA,** matricula nº **300105998**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 20/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474509** e o código CRC **637B723D**.

Portaria nº 1881/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.117486/2019-14.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO: SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO , INSPEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,** ministrado pela FACULDADE FUTURA, ao (a) servidor (a) **ROSINEIA GOZZER SAMPAIO,** matricula nº **300053005**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 22/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474580** e o código CRC **B336860D**.

Portaria nº 1882/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.324365/2018-46.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ROSINEIA GOZZER SAMPAIO,** matrícula n. **300053005**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao

Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/03/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474711** e o código CRC **77E062A4**.

Portaria nº 1883/2019/SEDUC-NG

Porto Velho,11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.070629/2019-17.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA: ORIENTAÇÃO,SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR,** ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ, ao (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA DAROS,** matricula nº **300052574**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/02/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474805** e o código CRC **E0EEDFFE**.

Portaria nº 1884/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.122708/2019-11.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,** ministrado pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, ao (a) servidor (a) **AMALRI JOSE DE OLIVEIRA,** matricula nº **300112384**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 26/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474951** e o código CRC **45975EFB**.

Portaria nº 1885/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.100326/2019-91.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E EAD, ÁREA DE CONHECIMENTO:EDUCAÇÃO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL, ao (a) servidor (a) **ANGELA MARIA GOMES,** matricula nº **300072732**, ocupante

do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 12/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475019** e o código CRC **5FCAD67C**.

Portaria nº 1886/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.123457/2019-91.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em ADMINISTRAÇÃO**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ADAIR JOSE DARE,** matrícula n. **300106137**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/03/2019**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475077** e o código CRC **62E16E3C**.

Portaria nº 1887/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.127187/2019-98.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,** ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ, ao (a) servidor (a) **FRANSIELE ALVES GOMES DOS SANTOS,** matricula nº **300113341**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 28/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475142** e o código CRC **359AB94A**.

Portaria nº 1888/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.126024/2019-98.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NO ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA,ÁREA DE CONHECIMENTO:EDUCAÇÃO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL, ao (a) servidor (a) **MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA,** matricula nº

300107318, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 27/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475257** e o código CRC **C6ECC26A**.

Portaria nº 1889/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.129114/2019-31.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA HISTÓRIA,** ministrado pela FATEC, ao (a) servidor (a) **VERANICE FOLZ,** matricula nº **300124267**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 29/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475341** e o código CRC **58A775A8**.

Portaria nº 1892/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 798/2019/SEDUC-NFE (4675043) do (a) servidor (a) WANDERLUCE DA SILVA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na DGE/SEDUC, matrícula nº 300018654, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **01/04/2019** à **15/04/2019** e o segundo de: **01/07/2019** à **15/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5476356** e o código CRC **A1E18F9C**.

Portaria nº 1893/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do(a) servidor(a) RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na SAE/SEDUC, matrícula nº 300123984, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **02/12/2019** a **31/12/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5476494** e o código CRC **0D096506**.

EDITAL Nº 11/2019/SEDUC-GPASO

RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - SEDUC/RO

Reconvocação de Candidata aprovada no Processo Seletivo de Estágio Remunerado na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para entrega de documentação e assinatura de Termo de Compromisso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, contemplada na Lei nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.045842/2018-18, Edital de abertura nº 06/GAB/SEDUC, homologado conforme Edital nº 30/2018/SEDUC-GPASO, retificado pelo Edital nº 34/2018/SEDUC-GPASO, **reconvoca** a candidata relacionada no **Anexo I**, para entrega de documentos e assinatura de Termo de Compromisso, conforme a seguinte programação:

1. A candidata convocada, lista constante do Anexo II deverá se apresentar no local indicado, conforme endereços constantes do Anexo I, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo III e Assinatura do Termo de Compromisso, no dia **18 /04/2019**, no horário das 8h às 13h, improrrogável.

2. A candidata que assinar o Termo de compromisso deverá dar início às atividades no dia **22/04/2019**, nos endereços indicados no Anexo I, sob a responsabilidade da Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional/GPASO/SEDUC, em Porto Velho. O não comparecimento para esse fim terá seu Termo de Compromisso tornado sem efeito.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – ENDEREÇO

Município	Endereço de Entrega de Documentos	Fone
Porto Velho	Rua Padre Chiquinho – CEP 76.801.468 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Térreo	(69) 3216-5298
Alta Floresta	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838

ANEXO I – ENDEREÇO ANEXO II – CANDIDATOS AO ESTÁGIO REMUNERADO/SEDUC

Área	Município	CPF	Candidato(a)
Acomp. Ped. – L.Portuguesa	Porto Velho	51008157287	DENISE GUEDES FEITOSA
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	00652534160	KIMBERLY DOS SANTOS FERREIRA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO REMUNERADO DA SEDUC/RO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO/2018

Termo de Compromisso do Estágio Remunerado - Lei Estadual nº 3.160, de 27 de agosto de 2013.

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____, CPF: _____

ÁREA:_____CURSO_____PERÍODO:_____ Instituição de Ensino Superior: _____

OPÇÃO DE LOCALIDADE: _____

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF ***(não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação)***. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Emitido e autenticado por meio do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf	

1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-	
1 (uma) original	Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral	Emitido e autenticado por meio do site: http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/quitacao-eleitoral	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	Emitido e autenticado por meio do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino)	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débito Estadual.	Emitida e autenticada por meio do site: http://www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e autenticada por meio do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (1º e 2º Graus) do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e autenticada por meio do site: www.tjro.jus.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Podendo ser emitido nas Unidades de Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e autenticada por meio do site: www.justicafederal.jus.br	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	
1 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Ficha Cadastral Estagiário (**Anexo IV)**	-	
1 (uma)	Declaração de matrícula da		

cópia	Instituição de Ensino		
1 (uma) original	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não cargo** público.(De próprio punho.)		

ANEXO IV - FICHA CADASTRAL ESTAGIÁRIO

Nome:			Retificação do Nome:		Matrícula:			E-Mail:
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefone:	
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade: BRASILEIRA		Naturalidade:	UF
Data de Nascimento	Estado Civil	Sexo	**Carteira de Identidade**			**Título de Eleitor**		
			Número:	Órgão	Data de Exp.	Número:	Zona:	Seção	Local:
CPF/MF			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
			Categoria:					Data:
CLASSIFICAÇÃO	CURSO			PCD	VALOR INICIAL DA BOLSA			CARGA HORÁRIA
								20 H/S
LOCALIDADE/VAGA			SECRETARIA		CONTA BANCÁRIA			
Porto Velho - RO			Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		Agência:	C/C:		Banco: BRASIL
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE APRESENTAÇÃO		DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO		DATA DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO		

FORMA DE CONTRATAÇÃO

LEI ESTADUAL/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 3.160/2013	EDITAL Nº 06/GAB/SEDUC/2018	EDITAL Nº 30/2018/SEDUC-GPASO Retificado pelo EDITAL Nº 34/2018/SEDUC-GPASO	EDITAL Nº 11 /2019/SEDUC-GPASO

SUAMY VIVECANANDA LACERDA
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA DA COSTA BORDALO**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Benilce Matos da Silva**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5397456** e o código CRC **C9646E76**.

SEJUCEL

Portaria nº 34/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para atuarem como Comissão de Recebimento dos Serviços no âmbito dessa Superintendência, conforme segue:

Comissão de Recebimento de Serviços		
Nome	**Matrícula/CPF**	**Função**
Rúlia dos Santos Coelho	300.136.057	Presidente
Artur Junior Pereira Pires	300.149.118	Membro
Fábio Soares de Góis Filho	654.683.682-34	Membro
Tamir Silva de Paulo	300142963	Membro

Art. 2º - Nomear servidores da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos contínuos no âmbito dessa Superintendência, conforme segue:

GESTOR e FISCAIS DE CONTRATOS CONTINUADOS			
Nome	**Matrícula/CPF**	**Função**	**Objeto do Contrato**
Isadora Carla Galvão Soares Aisla Caal da Costa Vieira	015.652.362-03 017.244.652-01	Gestora; Suplente	Gerenciar os contratos firmados pela SEJUCEL
Davi Daniel dos Santos	276.215.558-40	Fiscal	Contrato de Serviço com Fornecimento de Água e Esgoto (CAERD) Contrato de Serviço com Fornecimento de Energia Elétrica (ELETROBRAS) Contrato de serviço com fornecimento de Telefonia Móvel e Fixa
Miliane Israel Mogosso	300.123.551	Fiscal	Contrato de Serviço com Abastecimento e Manutenção de Veículos
Julimar de Melo Ferreira	300.122.721	Fiscal	Contrato de Serviço com Emissão de Passagens Aéreas
Alexandre Costa de Araujo	300.155.867	Fiscal	Contrato de Vigilância FBX
Same Regina de Souza Ribeiro	300.155.732	Fiscal	Contrato de Serviço com Taxas Bancárias (Bando do Brasil)
Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão	300.155.698	Fiscal	Contrato de Serviço com Locação de Impressora

Art. 4º E para os demais, os quais não estão estabelecidos no artigo anterior, serão nomeados os seguintes relacionados abaixo, para atuarem como e Fiscais de Contratos Diversos.

Comissão de Recebimento de Contratos Diversos		
Nome	**Matrícula/CPF**	**Função**
Tiago Pereira Medeiros	100.070.835	Membro
Manoel Ferreira do Nascimento Neto	300.155.957	Membro
Anatália da Silva Mendes	003.874.152-03	Membro
Emily Grasiely da Silva Lopes	300.155.824	Membro

Art. 5º - Ficam designados os membros de fiscais de Contratos Diversos, para atuarem na impossibilidade e/ou ausência do fiscal nomeado no art. 3º.

Art. 6º - Ficam designados os fiscais e/ou fiscais suplentes desta Comissão para atuarem como membros, na impossibilidade e/ou ausência dos membros.

Art. 7º - Na ausência do Presidente, fica-se-á automaticamente designado a responder pela presidência o 1º membro mencionado.

Art. 8º - Os membros desta comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laboral designada nesta portaria.

Art. 9º - Compete ao Gestor(a) dos Contratos, acompanhamento da manutenção das condições de habilitação, reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação etc.

Art. 10º - Compete aos Fiscais e/ou Fiscais Suplentes dos contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes, manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato, acompanhar a sua execução, avaliar os resultados entregues atestando o recebimento e informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto, quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados, emitindo mensalmente relatório de acompanhamento dos serviços prestados.

Art. 11º - Cabe a comissão a responsabilidade pelo recebimento dos serviços prestados a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, devendo formalizar e encaminhar, ao setor financeiro da SEJUCEL, Termo de Recebimento Definitivo, bem como a devida certificação das Notas Fiscais.

Art. 12º - O recebimento definitivo dos Serviços, deverá se feito por, no mínimo, dois membros desta Comissão.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14º - Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrário.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 12/04/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5233487** e o código CRC **E6689ECB**.

Portaria nº 35/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para comporem a Comissão de Recebimento de Material (Permanente e Consumo) , conforme segue:

Comissão de Recebimento de Material (Permanente e Consumo)		
Nome	**Matrícula/CPF**	**Função**
Eduardo Cruz Januário	300.131.263	Presidente
Tamir Silva de Paula	300.142.963	Membro
Simone Catarina Bitencourt	300.085.341	Membro
Helton Rodrigo de Oliveira	300.127.105	Membro
Artur Junior Pereira Pires	300.149.118	Membro
Manoel Ferreira do Nascimento Neto	300.155.957	Membro
Anatália da Silva Mendes	003.874.152-03	Membro
Fábio Soares de Góis Filho	654.683.682-34	Membro
Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão	300.155.698	Membro
Same Regina de Souza Ribeiro	300.155.732	Membro
Idel Martins Gonçalves	300.087.822	Membro

Art. 2º - O recebimento definitivo dos Materiais (Permanente e Consumo), deverão ser feitos por, no mínimo, dois membros desta Comissão.

Art. 3º - Cabe a comissão a responsabilidade pelo recebimento dos Materiais (Permanente e Consumo) adquiridos pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, devendo formalizar e encaminhar ao setor financeiro da SEJUCEL, Termo de Recebimento, bem como a devida certificação das Notas Fiscais, faturas ou outros documentos afins.

Art. 4º - Na ausência do Presidente, fica-se-á automaticamente designado a responder pela presidência, o 1º membro mencionado.

Art. 5º - Os membros desta comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designada nesta portaria.

Art. 6º - O cadastro, armazenamento, controle e trâmite dos referidos materiais, caberá ao setor de patrimônio e almoxarifado.

Art. 7º - Caberá os servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 12/04/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5233501** e o código CRC **85A2C6D1**.

SEAGRI

Portaria nº 46/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Art. I - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **TAMIRES SANTOS DA COSTA**, Assessor, matrícula nº 300097437, marcada anteriormente por intermédio da Portaria nº 61 SEAGRI-NRH, de 28-11-2018, publicada no Diário nº 218 de 29-11-2018, referente ao exercício de 2019, conforme consta no Proc. nº 0025.442200/2018-95, para os períodos: 1º- 01-06-2019 a 10-06-2019, 2º- 20-07-2019 a 29-07-2019 e abono pecuniário de 01-08-2019 a 10-08-2019, **ficando para fruição nos períodos: 1º- 21-06-2019 a 30-06-2019, permanecendo a data do 2º- período de 20-07-2019 a 29-07-2019 e o abono pecuniário para 01-06-2019 a 10-06-2019**.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de abril de 2019

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463507** e o código CRC **870F8825**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SEAGRI

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 81/SUPEL, cujo objeto é**,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E DE INFORMÁTICA A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.063083/2019-88-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, **Lote 01**, em favor da Empresa: **Lima & Silva Ltda-ME, CNPJ:08.156.871/0001-00 no valor de R$ 41.790,00(Quarenta e um mil setecentos e noventa reais), Lote 02,** em favor da Empresa: **Pronto Produção de Eventos Eireli-ME, CNPJ:12.685.506/0001-60 no valor de R$ 20.580,00 (Vinte mil quinhentos e oitenta reais),** Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública).

##DAT Porto Velho-RO, 12 de abril de 2019.

##ASS **Evandro César Padovani**

##CAR **Secretário de Estado - SEAGRI**

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **REGIANE LUCAS**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5491316** e o código CRC **7572789D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SEAGRI

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 93/SUPEL, cujo objeto é**,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, CERIMONIAL E RECEPÇÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.063089/2019-55-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, **Lote 01**, em favor da Empresa: **V. Lopes de Castro Comercio e Serviços ME/EPP, CNPJ:28.451.886/0001-09 no valor de R$ 46.200,00(Quarenta e um mil setecentos e noventa reais), Lote 02,** em favor da Empresa: **V. Lopes de Castro Comercio e Serviços ME/EPP, CNPJ:28.451.886/0001-09 no valor de R$ 14.590,00 (Quatorze mil quinhentos e noventa reais),** Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública).

##DAT Porto Velho-RO, 12 de abril de 2019.

##ASS **Evandro César Padovani**

##CAR **Secretário de Estado – SEAGRI**

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **REGIANE LUCAS**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5494036** e o código CRC **61B51B9A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SEAGRI

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 83/SUPEL, cujo objeto é**,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE MOVÉIS EQUIPAMENTOS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.062110/2019-03 SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, **Lote 01**, em favor da Empresa: **West Eventos Ltda-ME , CNPJ: 00.813.247/0001-27 no valor de R$84.529,95 (Oitenta e quatro reais quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), Lote 02**, em favor da Empresa: West Eventos Ltda-ME **, CNPJ: 00.813.247/0001-27 no valor de R$5.300,00(Cinco mil e trezentos reais), Lote 03**, em favor da Empresa: **Lima & Silva Ltda-ME, CNPJ:08.156.871/0001-00 no valor de R$ 4.980,00(Quatro mil novecentos e oitenta reais), Lote 04,** em favor da Empresa: **Lima & Silva Ltda-ME, CNPJ:08.156.871/0001-00 no valor de R$ 3.363,35 (três mil trezentos sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), Lote 05**, em favor da Empresa: West Eventos Ltda-ME **, CNPJ: 00.813.247/0001-27 no valor de R$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), Lote item 30**, em favor da Empresa: West Eventos Ltda-ME **, CNPJ: 00.813.247/0001-27 no valor de R$4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), Lote item 42**, em favor da Empresa: West Eventos Ltda-ME **, CNPJ: 00.813.247/0001-27 no valor de R$29.500,00 (Vinte e nove mil quinhentos reais)** Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública).

##DAT Porto Velho-RO, 12 de abril de 2019.

##ASS **Evandro César Padovani**

##CAR **Secretário de Estado - SEAGRI**

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **REGIANE LUCAS**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5493013** e o código CRC **62C60F36**.

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 031/2018/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que a TOMADA DE PREÇOS nº 031/2018/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.243047/2018-34, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei n-º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação para a Construção da Agência IDARON no município de Ji-Paraná, em consonância com as previsões do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 para atender as necessidades da Agência IDARON.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	10.552.726/0001-90	CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI - EPP	R$ 894.417,37

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Mat. 3000.44798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 12/04/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5455767** e o código CRC **75C140F5**.

EMATER

Portaria nº 208/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº (id. 0011.130291/2019-59) e Despachos: EMATER-GEFIN (id. 5432670) e EMATER-DIAFI (Id. 5452113),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a empregada **PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA**, matrícula: 3570, cargo: Técnico Administrativo Nível Médio/Téc. Contabilidade I, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Gerência Financeira-GEFIN/DIAFI, na ausência da titular da função, a empregada KAIRY CRISTINA LIMA DA SILVA, matrícula: 3827, que estará em gozo de férias no período de 22/04 a 06/05/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 12/04/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5457315** e o código CRC **657C28EF**.

Portaria nº 210/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº (id. 0011.150198/2019-61) e Memorando nº 9/2019/EMATER-DIAFI (id. 5450937) e Despacho EMATER-PRES (Id. 5463769),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a empregada **PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA**, matrícula: 3570, cargo: Técnico Administrativo Nível Médio/Téc. Contabilidade I, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI, na ausência da titular da função, a empregada ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA, matrícula: 4123, que estará em gozo de férias no período de 13/05 a 01/06/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 12/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5481666** e o código CRC **78F5B3B1**.

Portaria nº 211/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº (id. 0011.149877/2019-97), Memorando nº 5/2019/EMATER-ESLOC de Triunfo e,

- Considerando os Artigos 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio em gozo de 15 (quinze) dias, a empregada **MARCIA MARIA GUISSO**, matrícula: 1701, Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Triunfo/Território Madeira Mamoré, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 15 (quinze) dias, restam 105 (cento e cinco) dias para gozo de Licença Prêmio, em conformidade com a Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017.

Artigo 2º - O afastamento das atividades laborais se dará no período de 12/04 a 26/04/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 12/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5491923** e o código CRC **E6FE8729**.

AVISO

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2019/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente**,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 07/2019/EMATER/RO,** do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011.232318/2018-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO - CENTRER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: R$ R$ 17.442,27 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FONTE DE RECURSO: 0100/240

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/04/2019 às 08h00min até 29/04/2019 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 29 de abril de 2019 ás 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 12/04/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5483945** e o código CRC **F3957AAC**.

SEDAM

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 96/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Teodoro Assunção Neto** inscrito no CPF: **793.746.547.68** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café,** conforme processo nº. **1801/01858/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12º5'37,90"Longitude: W: 62º5'31,70"**

b) Vazão média de captação: **29m³/h, durante 1h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 435 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café**

c) Vigência da Outorga: **06/02/2024.**

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 97/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Mauridio Bego** inscrito no CPF: **281.161.009-04** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café,** conforme processo nº. **1801/02674/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S:** 12º5'57.23"**Longitude: W:** 61º59'14.63"

b) Vazão média de captação: **56m³/h, durante 3h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 2.520 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café**

c) Vigência da Outorga: **06/02/2024.**

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 98/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Ronildo Costa Ribeiro** inscrito no CPF: **667.651.102-91** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de pastagem,** conforme processo nº. **1801/00009/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°53'26,3"Longitude: W: 61°49'06,0"**

b) Vazão média de captação: **18m³/h, durante 3h/dia, 130dias/mês, perfazendo um volume de 1.620 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de pastagem**

c) Vigência da Outorga: **11/04/2024.**

Porto Velho (RO), 11 de abril de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 99 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Amazônia Pneus LTDA**., doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.910.816//0001-40 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Reforma de pneumáticos usados **,** conforme processo nº. 1801/ 0109/2019/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 10°52'30,57''Sul e Longitude 61°52'43,44'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 2,5m³/h, durante 2 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 150 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Reforma de pneumáticos usados

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2019.

Jussara Rojas e Silva Aizzo	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº100 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 77.578.823/0001-70 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluente referente à atividade **–** Condomínio/Residencial **,** conforme processo nº. 1801/2709/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação-01

a) Coordenadas geográficas; Latitude 10°50'58,09''Sul e Longitude 61°57'19,88'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de lançamento de efluente: 39,70 m³/h, durante 6 h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 4768,80 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: lançamento de efluente

b) Finalidade: Condomínio/Residencial

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de fevereiro de 2019.

EDGARD MENEZES CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 101/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Celso José Andreazza**, inscrito no CPF sob o n.º 071.311.438-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– Criação Animal,** conforme processo nº. 1801/02144/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 12°49’5.10” e Longitude O: 61°15'31.68”

b) Vazão média diária de captação: 6,4 m³/h, durante 1,0 h/dia, 30,0 dias/mês, perfazendo um volume de 192,0 m³/mês, durante 6 meses totalizando 1.152,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: **– Criação Animal (dessedentação)**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 31 de janeiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM	**Jussara Rojas e Silva Aizzo** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº102 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 77.578.823/0001-70 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluente referente à atividade **–** Condomínio/Residencial **,** conforme processo nº. 1801/2709/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação-02

a) Coordenadas geográficas; Latitude 10°50’53,74’’Sul e Longitude 61°57’18,56’’ Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de lançamento de efluente: 9,93 m³/h, durante 6 h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 1191,60 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: lançamento de efluente

b) Finalidade: Condomínio/Residencial

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de fevereiro de 2019.

EDGARD MENEZES CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO/SEDAM

Termo de Outorga nº 103/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **GILIO CONSTRUTORA E CONCRETAGEM EIRELLI - COMIX CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.845.223/0001-15, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, referente à atividade “**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**”, conforme Processo nº 1801/00114/2019, com as seguintes características:

I – Pontos de Captação

a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação**: 10º 54' 25,24" de Latitude Sul e 061º 57' 21,60" W de Longitude Oeste, Cota 158,00 m;

b) **Vazão média diária de Captação do Ponto**: 0,70 m³/h, durante 8 h/dia, 28 dias/mês, perfazendo um volume de 156,80 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 1.881,60 m³/ano;

II– Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 04 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira ***Secretário de Estado/SEDAM***	***Tathyana Rodrigues Leal Rocha*** **Coordenadora/COREH/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 104 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Celeste Andrighi , doravante denominada outorgado, inscrita no CPF sob o n° 040.344.652/0001-04 , o Direito de Uso de

Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – Comércio Materiais de Construção**,** conforme processo nº. 1801/ 1918/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°47'38,27''Sul e Longitude 63°53'43,20'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 10m³/h, durante h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 520 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio Materiais de Construção

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro o de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Eocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 105 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Claudemir Ribeiro da Silva**, doravante denominada outorgado, inscrita no CPF sob o n° 418.797.592-68 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** irrigação **,** conforme processo nº. 1801/ 2172/2017/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 11°44'26,00''Sul e Longitude 62°13'42,20'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 4 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 1800 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade:Irrigação

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

o Afonso da Costa

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA – Nº. 106/2018

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Antônio Afonso da Costa**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 283.814.242-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Picicultura de tambaqui com espelho d'água de 01ha, conforme processo nº. 1801/01472/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a. Coordenadas geográficas: Latitude 11°57'47,13"S e Longitude 63°06'57,25"W;

b. A captação é por meio de afloramento d'água dentro do tanque de piscicultura de tambaqui com espelho d'água de 01ha, sem captação do curso d'água e sem lançamento conforme Parecer Técnico de Deferimento 121/COREH/2018

II - Condições da Dispensa de Outorga

a) Modalidade da Dispensa de Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – Picicultura de tambaqui com espelho d'água de 01ha

c) Vigência da Dispensa de Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 04 de fevereiro de 2019

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 107 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a S.A. Milani, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.175.531/0001-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** fabricação de conservas de frutas **,** conforme processo nº. 1801/ 1956 /2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'39,08''Sul e Longitude 63°50'43,92'' Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 1m³/h, durante 6 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 180 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: fabricação de conservas de frutas

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº108 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Auto Posto Progresso EIRELI-ME.** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.220.198/0001-26 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio Varejista de Combustíveis para Veículo Automotores,**,** conforme processo nº. 1801/ 2538/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 09°46'11,41'' Sul e Longitude 66° 20'50,37''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 2,8m³/h, durante 8 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 336 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículo Automotores,

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 21 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 109 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Milton Gomes Amado , doravante denominada outorgado, inscrita no CPF sob o n° 393.662.941-20 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** fábrica de gelo **,** conforme processo nº. 1801/ 0655/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°46'15,62'' Sul e Longitude 63° 50'21,68''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 4m³/h, durante 1 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 120 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: fábrica de gelo

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 110 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Residencial Novo Horizonte , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.520.289/0001-23 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** condomínio prediais **,** conforme processo nº. 1801/ 1991/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°48'07,70'' Sul e Longitude 63°53'52,80''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 5,3 m³/h, durante 8 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 1272m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: condomínio prediais

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 111/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Odete Tressmann Lauvers** inscrito no CPF: **449.558.042-68** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café e laranja,** conforme processo nº. **1801/00019/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°24'38.70"Longitude W: 61º19'10.15"**

b) Vazão média de captação: **14,7m³/h, durante 6h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 1.323 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café e laranja**

c) Vigência da Outorga: **06/02/2024.**

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 112/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Ginovil Pereira de Souza** inscrito no CPF: **085.307.932-34** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de cacau clonal,** conforme processo nº. **1801/02736/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S:** 09°56'26.35"**Longitude W:** 63º12'10.86"

b) Vazão média de captação: **20m³/h, durante 1h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 300 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de cacau clonal**

c) Vigência da Outorga: **07/02/2024.**

Porto Velho (RO), 07 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 113 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Claodiocir Cesca , doravante denominada outorgado, inscrita no CPF sob o n° 533.989.399-53 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/1822/2018 , com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°42'05,51'' Sul e Longitude 63°52'10,30''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 6 h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: piscicultura,

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 114/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Jurandir Gomes** inscrito no CPF: **326.154.342-68** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café conilon,** conforme processo nº. **1801/00024/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°69'69,0"Longitude W: 62°12'85,1"**

b) Vazão média de captação: **6,50m³/h, durante 2h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 195 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café conilon**

c) Vigência da Outorga: **11/02/2024.**

Porto Velho (RO), 11 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 115/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Helder Santo Goldner** inscrito no CPF: **638.817.642-91** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café clonal,** conforme processo nº. **1801/00034/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°30'48,18" Longitude W: 60°57'51,00"**

b) Vazão média de captação: **45m³/h, durante 1h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 675 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café clonal**

c) Vigência da Outorga: **12/02/2024.**

Porto Velho (RO), 12 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 116/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Julio Cesar Mendes Romualdo** inscrito no CPF: **088.843.087-63** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café clonal,** conforme processo nº. **1801/00025/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11º43'25.5" Longitude W: 62º13'42.8"**

b) Vazão média de captação: **106,9m³/h, durante 13h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 27.794 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café clonal**

c) Vigência da Outorga: **12/02/2024.**

Porto Velho (RO), 12 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº117 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Lojas Americanas S.A., doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.014.556/1295-55, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio varejista de mercadorias em geral - com predominância de produtos alimentícios - supermercados **,** conforme processo nº. 1801/2244/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'5057'' Sul e Longitude 63° 50'13,23''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 2m³/h, durante 4 h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 208 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio varejista de mercadorias em geral - com predominância de produtos alimentícios - supermercados

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 07 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 118 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Auto Posto Hawall LTDA** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.976.115/0003-31 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores **,** conforme processo nº. 1801/2241/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'29,00'' Sul e Longitude 63°53'48,10''Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 3m³/h, durante 2 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 180 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

Termo de Outorga nº 119/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **AUTO POSTO CALAMA LTDA (POSTO RIO MADEIRA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.424/0009-05, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, referente à atividade "**COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**", conforme Processo nº 1801/00259/2018, com as seguintes características:

I – Pontos de Captação

a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação**: 08º 46' 11,60" de Latitude Sul e 063º 52' 22,50" de Longitude Oeste, Cota 86,00 m;

b) **Vazão média diária de Captação do Ponto**: 3,60 m³/h, durante 1 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 108,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 1.296,00 m³/ano;

II– Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Outros (Posto de Combustível)
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira *Secretário de Estado/SEDAM*	*Tathyana Rodrigues Leal Rocha* **Coordenadora/COREH/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 120 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Amazon Combustíveis para Veículos e Construções LTDA , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.988.014/0006-23 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores **,** conforme processo nº. 1801/2169/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'28,40'' Sul e Longitude 63°53'24,32''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 1,5m³/h, durante 1:30 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 67,50 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 121 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Euri I.O.Biguinati-ME ,** doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.490.904/0001-17 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade Comércio de manutenção

e recuperação mecânica de veículos automotores.**,** conforme processo nº. 1801/ 2429/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'23,25'' Sul e Longitude 63° 53'41,90''Oeste e.

b) Vazão média diária de captação: 2m³/h, durante 0,15 h/dia, 20dias /mês, perfazendo um volume de 6 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio de manutenção e recuperação mecânica de veículos automotores.

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 12 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 122 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Condomínio Residencial Parthenon, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.144.479/0001-93, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** condomínio prediais **,** conforme processo nº. 1801/ 2636/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'38,20''Sul e Longitude 63°53'24,00'' Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 6m³/h, durante 2 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 360 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: condomínio prediais

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 123/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Venir Liberali**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **709.617.948-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/10381/2012, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 09°31'46,72"S e Longitude 62°51'11,00"O;

b) Vazão média diária de captação: 138,89 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 3.333,36 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 100.000,8 m³/mês; durante 2 mês, perfazendo um total de 200.001,6 m³/ano

II – Ponto de lançamento

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 09°32'0,65"S e Longitude 62°51'14,03"O;

b) Vazão média diária de lançamento: 138,89 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 3.333,36 m³/dia, durante 24 dias/mês, perfazendo um volume de 80.000,64 m³/mês; durante 1 meses, perfazendo um total de 80.000,64 m³/ano

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 124/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Maria de Fátima Henrique da Silva,** inscrito no CPF: **654.866.842-15** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café clonal,** conforme processo nº. **1801/02684/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12º03'59,3" Longitude W: 61º'52.19,1"**

b) Vazão média de captação: **12m³/h, durante 2h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 720 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café clonal**

c) Vigência da Outorga: **14/02/2024.**

Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 125/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **João Gomes Filho ,** inscrito no CPF: **191.824.069-87**Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café clonal,** conforme processo nº. **1801/01540/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:2 pontos

Coordenadas geográficas:

Latitude S: 11º42'34.95" Longitude W: 63º08'59.52"

Latitude S: 11º42'55,26" Longitude W: 63º16'49.16"

c) Vazão média de captação: **22,42m³/h, durante 8h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 3.587,2 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café clonal**

c) Vigência da Outorga: **15/02/2024.**

Porto Velho (RO), 15 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE DISPENSA DE OUTORGA – Nº. 126/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Francisco Monteiro Maia**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 107.266.242-68, o Direito de Dispensa de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídrico para Uso Insignificante referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/01567/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a. Lat.(s) 08º45'48,5" / Long.(o) 63º55'24,2" . Vazão média diária de captação é de 1,25 m³/h, durante 05 h/dia, perfazendo um volume de 6,25 m³/dia, durante 04 dias/mês, perfazendo um volume de 25 m³/mês; durante os meses de novembro e dezembro, perfazendo um total de 50 m³/ano.

II – Ponto de lançamento

a. **P- 01** / Lat.(s) 08º45'45,1" / Long.(o) 63º55'24,2". Vazão média diária do lançamento: 0,625 m³/h, durante 05 h/dia, perfazendo um volume de 3,125 m³/dia, durante 04 dias/mês, perfazendo um volume de 12,5 m³/mês; durante os meses de novembro e dezembro, perfazendo um total de 25 m³/ano.

b. **P- 02** / Lat.(s) 08º45'39,2" / Long.(o) 63º55'27,3". Vazão média diária do lançamento: 0,625 m³/h, durante 05 h/dia, perfazendo um volume de 3,125 m³/dia, durante 04 dias/mês, perfazendo um volume de 12,5 m³/mês; durante os meses de novembro e dezembro, perfazendo um total de 25 m³/ano.

III - Condições da Dispensa de Outorga

a) Modalidade da Dispensa de Outorga: Uso Insignificante

b) Finalidade: Piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de fevereiro de 2019

Elias Rezende de Oliveira	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha**
Secretário de Estado/SEDAM	Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 127 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **V.M.M.de Almeida Cerâmica -ME**. , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.295.105/0001-02 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Fabricação de artefatos cerâmicos **,** conforme processo nº. 18011979/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'50,56'' Sul e Longitude 63°51'38,37''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 14,,50m³/h, durante 4 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 1740 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Fabricação de artefatos cerâmicos

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 128 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao **Hospital 9 de Julho de Rondônia Ltda.**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.919.386/0001-30, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Atendimento hospitalar **,** conforme processo nº. 1801/ 2373/2018 , com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'16,24'' Sul e Longitude 63°54'02,46''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 2,5m³/h, durante 5 h/dia, 24dias /mês, perfazendo um volume de 300 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Atendimento hospitalar

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 129 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao **Hospital 9 de Julho de Rondônia Ltda.**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.919.386/0001-30, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluente referente à atividade **–** Atendimento hospitalar **,** conforme processo nº. 1801/ 2373/2018 , com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'16,00'' Sul e Longitude 63°54'02,91''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 10m³/h, durante 5 h/dia, 24dias /mês, perfazendo um volume de 1200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: lançamento de elfuente

b) Finalidade: Atendimento hospitalar

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 130/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Fox Pneus LTDA** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.983.300/0007-11, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio a varejo de pneumático e câmara de ar **,** conforme processo nº. 1801/ 2500/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°47'29,10''Sul e Longitude 63°51'02,50'' Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 2 m³/h, durante 4 h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 208 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio a varejo de pneumático e câmara de ar

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 131/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Elton Pereira de Oliveira**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **190.928.572-20**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Confinamento de Bovinos, conforme processo nº. 1801/01562/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 10°56'13,59''S e Longitude 61°59'14,11''O;

b) Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 12 h/dia, perfazendo um volume de 60 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.800 m³/mês; durante 9 meses, perfazendo um total de 16.200 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Confinamento de Bovinos

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha**
Secretário de Estado/SEDAM	Coordenadora/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 0132/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Arcilio Nogueira de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 817.677.142-20, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficiais referentes à atividade de Irrigação da lavoura de Açai**,** conforme processo **nº 1801/01362/2018,** com as seguintes características:

I – Ponto de Captação (01)

a) **Coordenadas Geográficas:** Lat.(s) 08º04'14,97" / Long. 63º34'48,80";

b) **Vazão média diária de Captação**: 80 m³/h, durante 08 h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 12.800/mês, durante 05 mês/ano, perfazendo um total de 64,000 m³/ano.

II – Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação

b) Finalidade: Irrigação da lavoura de Açai consociada

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira ***Secretário / SEDAM***	***Tathyana Rodrigues Leal Rocha*** ***Coordenadora / COREH***

TERMO DE OUTORGA – Nº 133 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **a Leiciane Moura Graça Fernandes** , doravante denominada outorgado, inscrita no CPF sob o n° 836.899.402-06 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** serviços odontológicos**,** conforme processo nº. 1801/ 2511/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'54,90''Sul e Longitude 63°52'59,70'' Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 3,2 m³/h, durante 2 h/dia, 24dias /mês, perfazendo um volume de 153,60 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: serviços odontológicos

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 134 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Carlos Roberto de Faria , doravante denominada outorgado, inscrita no CPF sob o n° 396.883.138-15 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Confinamento bovinos **,** conforme processo nº. 1801/1839/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 09°45'12,90'' Sul e Longitude 62°47'36,94''Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 7 m³/h, durante 23 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 4830 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Confinamento bovinos

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

Termo de Outorga nº 0135/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Luís Gaspaldi Junior, inscrito no CPF sob o nº. 227.016.308-78, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficiais, referentes à atividade de **Piscicultura,** conforme Processo **nº 1801/00157/2019,** com as seguintes características:

I – Ponto de Captação (01)

a) **Coordenadas Geográficas:** Lat.(s) 09º36'42,0" / Long.(o) 62º42'36,9" ;

b) Vazão média diária de Captação: 135 m³/h, durante 04 h/dia, 25dias/mês, perfazendo um volume de 13.500 m³/mês, durante 11 mês/ano, perfazendo um total de 148.500 m³/ano.

II – Ponto de Captação (02)

a) **Coordenadas Geográficas:** Lat.(s) 09º36'35,2" / Long.(o) 62º42'38,2" ;

b) Vazão média diária de Captação: 140 m³/h, durante 04 h/dia, 25dias/mês, perfazendo um volume de 14.000 m³/mês, durante 11 mês/ano, perfazendo um total de 154.000 m³/ano.

III – Ponto de Captação (03)

a) **Coordenadas Geográficas:** Lat.(s) 09º35'48,3" / Long.(o) 62º42'37,7" ;

b) Vazão média diária de Captação: 250 m³/h, durante 04 h/dia, 25dias/mês, perfazendo um volume de 25.000 m³/mês, durante 11 mês/ano, perfazendo um total de 275.000 m³/ano.

IV – Ponto de Captação (04)

a) **Coordenadas Geográficas:** Lat.(s) 09º35'44,7" / Long.(o) 62º42'49,2" ;

b) Vazão média diária de Captação: 175 m³/h, durante 04 h/dia, 25dias/mês, perfazendo um volume de 17.500 m³/mês, durante 11 mês/ano, perfazendo um total de 192.500 m³/ano.

V – Ponto de Lançamento (01)

a) **Coordenadas Geográficas:** Lat.(s) 09º36'44,7" / Long.(o) 62º42'54,2" ;

b) Vazão média diária de Captação: 550 m³/h, durante 04 h/dia, 25 dias/mês, perfazendo um volume de 55.000 m³/mês, durante 11 mês/ano, perfazendo um total de 605.000 m³/ano.

VI– Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação

b) Finalidade: Piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira *Secretário / SEDAM*	*Tathyana Rodrigues Leal Rocha* **Coordenadora / COREH**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 0136/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a Madalena de Almeida, inscrita no CPF, sob o n.º 031.594.632-65, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial de águas referente à atividade **– Irrigação da lavoura de café clonal,** conforme processo nº. **1801/02335/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°46'35,51" Sul e Longitude 62º11'28,84 Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 02/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 900 m³/mês durante 03 meses/ano, perfazendo um total de 2,700 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – Irrigação da lavoura de café clonal

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de fevereiro de 2019

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	*Elias Rezende de Oliveira*
COORDENADOR / COREH	SECRETÁRIO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 137 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Caroços Sucos e Lanches LTDA** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° **15.181.573/0001-36** , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** lanchonete **,** conforme processo nº. 1801/ 2420/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'58,83''Sul e Longitude 63°53'08,83'' Oeste.; e.

b) Vazão média diária de captação: 2,8m³/h, durante 2 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 168m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: lanchonete

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 18 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 138/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Roberto Fernandes**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **727.056.398-53**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/4261/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 09°35'50,95"S e Longitude 63°4'41,35"O; Ponto 2 Latitude 09°35'53,36"S e Longitude 63°4'48,95"O;

b) Vazão média diária de captação: 138,89 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 3.333,36 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 100.000,8 m³/mês; durante 2 mês, perfazendo um total de 200.001,6 m³/ano

II – Ponto de lançamento

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 09°35'58,28"S e Longitude 63°4'52,48"O;

b) Vazão média diária de lançamento: 138,89 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 3.333,36 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 100.000,80 m³/mês; durante 1 meses, perfazendo um total de 100.000,80 m³/ano

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 18 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

139 Maria Ferreira Kruguel

TERMO DE OUTORGA – Nº. 139/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Maria Ferreira Kruguel**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 191.811242-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Barramento para aquicultura de Tambaqui (Colossoma macropomum), conforme processo nº. 1801/01811/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°51'30,42"S e Longitude 62°4'41,15"W;

b) Vazão média diária de captação: 2,08 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 49,92 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.497,6 m³/mês; durante os meses março a dezembro, perfazendo um total de 14.976 m³/ano

II – Ponto de lançamento:

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°51'25,7"S Sul e Longitude 62°4'31,39"W Oeste;

b) Vazão média diária de lançamento: 20,8 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 49,92 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.497,6 m³/mês; durante os meses de março a dezembro, perfazendo um total de 14.976,0 m³/ano

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – Barramento para aquicultura de Tambaqui (Colossoma macropomum)

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 18 de fevereiro de 2019

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 140 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a AL Fernandes Motéis LTDA , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.755.138/0001-01 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Motéis **,** conforme processo nº. 1801/ 2372/2018 /, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°46'25,39'' Sul e Longitude 63°52'23,15''Oeste e.

b) Vazão média diária de captação: 5m³/h, durante 8 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 1200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **–** Motéis

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 19 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 141/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Dircelio Moro ,** inscrito no CPF: **688.061.322-53** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café clonal,** conforme processo nº. **1801/02439/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:2 pontos

Coordenadas geográficas:

Latitude S: 11º46'11.98" Longitude W: 62º58'28.16"

Latitude S: 11º46'11.88"Longitude W: 62º58'28.06"

c) Vazão média de captação: **22,42m³/h, durante 8h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 3.587,2 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café clonal**

c) Vigência da Outorga: **20/02/2024.**

Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha**
Secretário/SEDAM	Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 142/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Valter Alves Machado,** inscrito no CPF:**035.370.876-32** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de pastagem,** conforme processo nº. **1801/00035/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação: 1 ponto

Coordenadas geográficas:

Latitude S: 10º24'42.31" Longitude W: 63º18'52.51"

c) Vazão média de captação: **8m³/h, durante 2h/dia, 10 dias/mês, perfazendo um volume de 160 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de pastagem**

c) Vigência da Outorga: **26/02/2024.**

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha**
Secretário/SEDAM	Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 143/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Alcenir Alves de Souza**, inscrito no CPF: **593.160.986-53** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **– irrigação de café,** conforme processo nº. **1801/02458/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação: 2 pontos

Coordenadas geográficas: **Latitude S:** 11º46'56,65" **Longitude W:** 63º00'58,1"

Latitude S: 11º46'58,46" **Longitude W:** 63º00'59,02"

c) Vazão média de captação: **22,42m³/h, durante 8h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 3.587,2 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: **– irrigação de café**

c) Vigência da Outorga: **14/03/2024.**

Porto Velho (RO), 14 de março de 2019.

Elias Rezende de Oliveira	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha**
Secretário/SEDAM	Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº144 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Posto Iccar LTDA , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.280.133/0017-51 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio varejista de lubrificante

combustíveis para veículos automotores , conforme processo nº. 1801/2392/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'42,85'' Sul e Longitude 63°53'18,55''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 3m³/h, durante 8h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 720 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio varejista de lubrificante combustíveis para veículos automotores

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de abril de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 145/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Ueber Kruguel**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **733.835.032-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/02534/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 11° 3' 26,96"S e Longitude 62° 12' 14,25"O;

b) Vazão média diária de captação: 72 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 1.728,00 m³/dia, durante 26 dias/mês, perfazendo um volume de 44.928,00 m³/mês; durante 2 meses, dezembro e janeiro, perfazendo um total de 89.856,00 m³/ano

II – Ponto de lançamento

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 11° 3' 33,74"S e Longitude 62° 12' 0,76"O;

b) Vazão média diária de lançamento: 149,76 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 3.594,24 m³/dia, durante 15 dias/mês, perfazendo um volume de 53.913,6 m³/mês; durante 1 mês, novembro, perfazendo um total de 53.913,6 m³/ano

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha**
Secretário de Estado/SEDAM	Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 146/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Sebastião Batista Fidelis**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **189.996.111-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/02294/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 10° 11' 49,8"S e Longitude 63° 19' 32,40"O; Ponto 2 Latitude 10° 11' 41,2"S e Longitude 63° 19' 36,00"O;

b) Vazão média diária de captação: 238,91 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 5.733,84 m³/dia, durante 15 dias/mês, perfazendo um volume de 86.007,06 m³/mês; durante 1 mês, perfazendo um total de 86.007,06 m³/ano

II – Ponto de lançamento

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 10° 11' 38,87"S e Longitude 63° 19' 35,84"O;

b) Vazão média diária de lançamento: 9,9545 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 238,908 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 7.167,30 m³/mês; durante 12 meses, perfazendo um total de 86.007,6 m³/ano

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 22 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 147 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Posto Forte Veneza LTDA**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.918.124//0001-01 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio Varejista de Combustíveis para Veículo Automotores **,** conforme processo nº. 1801/ 2418/2018 /, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 09°46'17,79'' Sul e Longitude 66° 22'01,41''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 4,5m³/h, durante 3 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 405m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículo Automotores

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 22 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

28 Solange Souza de Oliveira

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA – Nº. 148/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que dispensou de outorga a **Solange Souza de Oliveira**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 809.000.382-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea referente à atividade – Irrigação, conforme processo nº. 1801/00993/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 9°16'37,57"S e Longitude 63°28'18,98"W;

b) Vazão média diária de captação: 1,44 m³/h, durante 1 h/dia, perfazendo um volume de 1,44 m³/dia, durante 26 dias/mês, perfazendo um volume de 37,44 m³/mês; durante os meses janeiro a dezembro, perfazendo um total de 449,28 m³/ano

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Dispensa de Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – Irrigação

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 22 fevereiro de 2019

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 149 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a V.R.Berlese Lobo, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.996.678/0001-37 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** atividades de estética e outros serviços de cuidados com beleza, **,** conforme processo nº. 1801/ 2232/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'40,28''Sul e Longitude 63°52'42,19'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 3³/h, durante 6h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 540 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: atividades de estética e outros serviços de cuidados com beleza,

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 150/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **: HQ ECO Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.433.184/0001-07 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **—** desdobramento de madeira **,** conforme processo nº. 1801/0138/2019, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 11°31'17'71''Sul e Longitude 61°01'14,02'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 0,5m³/h, durante13 h/dia, 20dias /mês, perfazendo um volume de 10 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – desdobramento de madeira

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 151/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Sebastião José Arantes Júnior**, inscrito no CPF sob o n.º 094.815.778-05, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes referente à atividade **– Piscicultura,** conforme processo nº. 1801/00054/2019, com as seguintes características:

I – Ponto de lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°2'54.97" e Longitude O: 62°39'18.39"

Latitude S: 11°3'2.86" e Longitude O: 62°39'50.67"

b) Vazão média diária de lançamento: 45,94 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 2 meses, totalizando 66.150,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento de efluentes
b) Finalidade: **– Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha**
Secretário de Estado /SEDAM	Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 152/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Sebastião José Arantes Júnior**, inscrito no CPF sob o n.º 094.815.778-05, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade **– Piscicultura,** conforme processo nº. 1801/00054/2019, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°2'50.37" e Longitude O: 62°39'6.71"
Latitude S: 11°3'7.03" e Longitude O: 62°39'16.55"

b) Vazão média diária de captação: 45,94 m³/h (enchimento) e 55,0 m³/h (manutenção), durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 2 meses (enchimento) e 12 meses (manutenção), totalizando 546.966,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: **– Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha**
Secretário de Estado /SEDAM	Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 153 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Fundação Universidade Federal de Rondônia** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.418.943/0001-90 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Atividades de associações de defesa de direitos sociais **,** conforme processo nº. 1801/2694/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 10°45’09,99’’ Sul e Longitude 65° 18’06,60’’Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 5m³/h, durante 8 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 154 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Norte Águas Distribuição e Serviços** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 84.719.988/0001-33 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **– Distribuição de água por caminhões** **,** conforme processo nº. 1801/ 2417/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'07,74' Sul e Longitude 63° 49'52,23''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 10 m³/h, durante 8 h/dia, 22dias /mês, perfazendo um volume de 1760 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Distribuição de água por caminhões**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 155/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Euvaldo Foroni**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **751.121.248-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Confinamento de Bovinos, conforme processo nº. 1801/02374/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 11°42'38,24''S e Longitude 61°19'40,57''O;

b) Vazão média diária de captação: 6,666 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 159,984 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 4.800 m³/mês; durante 12 meses, perfazendo um total de 57.600 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Confinamento de Bovinos

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 156 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Alison Luis Zandonai – Porto Physio /ITC Vertebral** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.096.230/0001-07 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Atividades de Fisioterapia **,** conforme processo nº. 1801/ 2421/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'04,90''Sul e Longitude 63°52'56,90'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 3,3 m³/h, durante 3 h/dia, 25dias /mês, perfazendo um volume de 247,50 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Atividades de Fisioterapia Atividades de Fisioterapia

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 157 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Auto Posto Calama LTDA.** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.976.424/0006-54, o Direito de

Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio Varejista de Combustíveis para Veículo Automotores **,** conforme processo nº. 1801/00261/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'44,,60''Sul e Longitude 63°53'23,70'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 2,63 m³/h, durante 3,8 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 299,82 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículo Automotores**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº 158 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Meridian Mineração Jaburi S.A , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.324.592/0002-27 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para de efluente referente à atividade **–** Extração em lavra a céu aberto beneficiamento de minério de manganês **,** conforme processo nº. 1801/ 2290/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 11°29'58,23''Sul e Longitude 60°45'53,57'' Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 30m³/h, durante 8 h/dia, 20dias /mês, perfazendo um volume de 4800 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Lançamento de efluente

b) Finalidade: Extração em lavra a céu aberto beneficiamento de minério de manganês

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Edgard Menezes Cardoso**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 159/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Jair Lobaque Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 286.096.462-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes referente à atividade **– Piscicultura,** conforme processo nº. 1801/02747/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°21'43.2" e Longitude O: 63°41'47.9"

b) Vazão média diária de lançamento: 468,64 m³/h, durante 24 h/dia, 3 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 33.742,40 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento de efluentes

b) Finalidade: **– Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 160/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Jair Lobaque Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 286.096.462-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade **– Piscicultura,** conforme processo nº. 1801/02747/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°21'38.4" e Longitude O: 63°41'41.4"
Latitude S: 10°21'45.9" e Longitude O: 63°41'40.0"

b) Vazão média diária de captação: 468,94 m³/h (enchimento) e 22,0 m³/h (manutenção), durante 24 h/dia, 3 dias/mês (enchimento) e 30 dias/mês (manutenção), durante 1 mês (enchimento) e 11 meses (manutenção), totalizando 207.982,4 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: **– Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM	**Tathyana Rodrigues Leal Rocha** Coordenadora/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 161/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a Gilcimar de Moura Fonseca, inscrita no CPF, sob o n.º 943.033.392-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial de águas referente à atividade **– Irrigação da lavoura de café clonal,** conforme processo nº. **1801/00043/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude (s) 09°27'44,62" e Longitude (o) 62º40'22,76";

b) Vazão média diária de captação: 16 m³/h, durante 04/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.920 m³/mês durante 06 meses/ano, perfazendo um total de 11.520 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – Irrigação da lavoura de café clonal

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	*Elias Rezende de Oliveira*
COORDENADOR / COREH	SECRETÁRIO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 162 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Nissey Máquinas Agrícolas Ltda.** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.527.707/0004-42 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário parte e peças **,** conforme processo nº. 1801/1533/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 09°51'48,66'' Sul e Longitude 63° 03'27,99''Oeste ; e.

b) Vazão média diária de captação: 0,8m³/h, durante 10 h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 208 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário parte e peças.

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

TERMO DE OUTORGA – Nº163 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Ação Ecológica Guaporé - Ecoporé** , doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.717.686/0001-58 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **–** Viveiro Cidadão, **,** conforme processo nº. 1801/ 2608/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 11°43' 39,70'' Sul e Longitude 61° 49'26,90''Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 04166 m³/h, durante 6 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 75 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Viveiro Cidadão**,

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2019.

Tathyana Rodrigues Leal Rocha	**Elias Rezende de Oliveira**
COORDENADORA	**SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM**

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472816** e o código CRC **53593812**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o licenciamento ambiental da atividade de extração de cascalho por órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, do Estado e dos municípios nos casos em que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, do Estado e dos municípios disporem de material para emprego imediato em obras públicas, especialmente na construção e manutenção de vias públicas;

Considerando que as obras públicas de manutenção de vias públicas têm por objetivo evitar processos erosivos que possam causar impactos tanto nos recursos hídricos quanto na áreas vizinhas às estradas;

Considerando o disposto no artigo 2°, parágrafo 2°, da Resolução n° 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, segundo o qual cabe ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento quanto as atividades ou empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade; e

Considerando o disposto no artigo 12 da Resolução n° 237/1997 do CONAMA, segundo o qual cabe ao órgão ambiental definir os procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação,

R E S O L V E:

Art. 1°. O licenciamento ambiental da atividade da extração de cascalho por órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, do Estado e dos municípios passa se reger pelas normas deste Instrução Normativa, sempre que se verificar, cumulativamente, as seguintes condições:

I - a extração do cascalho for realizada pela própria Administração Pública e sua utilização tiver como finalidade exclusiva o emprego imediato em obras públicas, inclusive construção e manutenção de vias urbanas e rurais, sendo proibida a sua venda, lavra por terceiros ou transferência para empresas privadas;

II - a extração não implicar supressão de vegetação nativa ou intervenção em Unidade de Conservação e em áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal;

III - o volume total de cascalho a ser extraído não for superior a 50.000 m³ (cinquenta mil metros cúbicos), a área a ser explorada não ultrapassar 5 (cinco) hectares e os cortes de taludes não ultrapassarem 3 (três) metros, observada a necessidade de manutenção da estabilidade geotécnica; e

IV - a extração de cascalho não for considerada potencialmente causadora de significado impacto ambiental.

Art. 2°. O licenciamento ambiental da atividade de extração de cascalho de que trata o artigo 1° desta Instrução Normativa será iniciado a partir de requerimento protocolado perante a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, que analisará, em uma única fase, as etapas de Licença Prévia - LP. Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO.

Parágrafo único. O requerimento a que se refere o caput deverá ser instruído com os seguintes documentos, projetos e informações:

I - planta do local da cascalheira indicando seus limites;

II - descrição do método de trabalho a ser utilizada na exploração cascalheira e, quando for o caso, das obras de drenagem e decantação a serem realizadas;

III - indicação dos prazos de início e término da utilização da cascalheira;

IV - projeto de recuperação da área degradada a ser executado após a utilização da cascalheira que deverá incorporar a estabilização dos taludes, o controle de processos erosivos e o plantio, preferencialmente, de espécies arbóreas nativas;

V - indicação do técnico legalmente habilitado pelos sistemas CREA/CONFEA responsável pela extração mineral;

VI - autorização do proprietário ou posseiro da área a ser explorada, quando esta não for de propriedade ou posse do órgão ou ente público requerente;e

VII - autorização do titular do direito minerário preexistente, quando a área a ser explorada já estiver onerada.

Art. 3°. Nos processos de licenciamento ambiental de que trata esta Instrução Normativa a SEDAM deverá dar ciência ao órgão responsável pela administração da Unidade da Conservação.

I - puder causar impacto direto em Unidade de Conservação;

II - estiver localizado na sua Zona de Amortecimento;

III - estiver localizado no limite de até 2 (dois) mil metros da Unidade de Conservação, cuja Zona de Amortecimento não tenha sido estabelecida.

§ 1°. Nos casos das Áreas Urbanas Consolidadas, nas Áreas de Proteção Ambientais e Reservas Particulares do Patrimônio Natural, não se aplicará o disposto no inciso III.

§ 2°. Nos casos de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, a SEDAM deverá dar ciência ao órgão responsável pela sua criação e ao proprietário.

Art. 4°. Terminada a utilização da cascalheira, o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela extração mineral deverá apresentar à SEDAM laudo elaborado por profissional técnico habilitado, devidamente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, que comprove a execução do projeto de recuperação de área degradada do local.

Art. 5°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 3 de abril de 2019

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5483936** e o código CRC **16C21737**.

EMATER-RO

ENTIDADADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Jamari – 1º andar – Porto Velho/RO
CNPJ: 05.888.813/0001-83

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMATER-RO, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 8 horas na sala de reunião da SEAGRI, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal da EMATER-RO, os Senhores: Luis Fernando Pereira da Silva – representante da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN; Jurandir Pereira de Moura – Representante dos Empregados da EMATER-RO e Elias Rezende de Oliveira – representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Estavam presentes ainda, os Senhores: José de Arimatéia da Silva – Diretor Vice-Presidente da EMATER-RO; Alexandre da Silva Aguiar - Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-RO; Agenivalro Lopes Cortez – Gerente de Contabilidade da EMATER-RO, Francisco Lopes – do setor de contabilidade da Emater e os Senhores Jurandir Cláudio e Hevérton da superintendência de contabilidade da Sefin. Verificada a existência de quorum o Presidente do Conselho Fiscal – Senhor Luis Fernando abriu a sessão, agradecendo a presença dos Conselheiros e apresentando a pauta para a referida sessão: Análise e Parecer sobre o Relatório Financeiro da EMATER-RO, referente ao exercício de 2018, informando que o Relatório foi enviado com antecedência aos Conselheiros, e enviado a SEFIN para análise por parte da Superintendência de Contabilidade. O Sr. Jurandir da Superintendência de Contabilidade da Sefin informou que o relatório foi analisado, e foram aplicados testes consistentes como ocorreu em todas as Unidades do Governo. O resultado foi superavitário, e a avaliação patrimonial foi positiva, de acordo com os demonstrativos enviados para análise. Informou ainda, da ausência no envio do Relatório do Controle Interno, pela Emater. Diante dos fatos, os conselheiros foram unânimes em emitir parecer favorável ao Balanço Financeiro e Patrimonial da EMATER-RO, relativo ao exercício de 2018 sem ressalvas, restando apenas à apresentação do Relatório do Controle Interno, que será apresentado antes do início da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 26/03. Como não houve mais nada a ser tratado o Sr. Luis Fernando Pereira da Silva – Presidente do Conselho Fiscal, deu por encerrada a Sessão e, eu Jurandir Pereira de Moura – Secretário do Conselho Fiscal mandei lavrar a presente Ata, que após lida e achada de conforme, vai por todos assinada. Porto Velho, 19 de março de 2019.

Luis Fernando Pereira da Silva
SEFIN

Jurandir Pereira de Moura
Representante dos Empregados

Elias Rezende de Oliveira
SEDAM

EMATER-RO

ENTIDADADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMATER-RO, REALIZADA NO DIA 26.03.2019.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se na sala de reunião da SEAGRI, no Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 3º Andar, localizada na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas em Porto Velho/RO, os membros do Conselho de Administração da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, estabelecida na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari – 1º Andar – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83, composto pelos Senhores: EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Representante da SEAGRI; LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Representante da SEFIN; ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Representante da SEDAM e JURANDIR PEREIRA DE MOURA – Representante dos Empregados da EMATER-RO. Esteve ainda presente à sessão, o Senhor Luciano Brandão – Diretor Presidente da EMATER-RO, José de Arimatéia da Silva – Diretor Vice-Presidente da EMATER-RO; Alexandre da Silva Aguiar – Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-RO; Anderson Kuhl - Diretor Técnico e de Planejamento da EMATER-RO; Fábio Dantas – Controlador Chefe do Controle Interno da EMATER-RO, e Técnicos da Superintendência de Contabilidade da SEFIN. Depois de verificada a existência de quorum, o Presidente do Conselho de Administração da EMATER-RO, Senhor Evandro César Padovani, abriu a sessão, dando boas vindas a todos, cumprimentando e agradecendo a presença. Ato contínuo e ausente o Secretário Geral do Conselho, o Presidente nomeou a Senhora Raimunda Oliveira Taborga, secretária "ad hoc" para secretariar a presente sessão, e em seguida apresentou a pauta a ser tratada: 1) Analisar e Aprovar o Relatório de Atividades da EMATER-RO, referente ao exercício de 2018; 2)Analisar e Aprovar o Relatório Financeiro (Balanço Financeiro e Patrimonial) da EMATER-RO, referente ao exercício de 2018, consubstanciado em Parecer do Conselho Fiscal da EMATER-RO; 3) Outros Assuntos. Após apresentada a pauta o Presidente do Conselho de Administração da EMATER-RO, abriu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Senhor Luis Fernando, que informou a todos da realização da Sessão do Conselho Fiscal ocorrida no dia 19/03, onde os Conselheiros deram Parecer Favorável ao Balanço Financeiro, ficando no aguardo do Relatório do Controle Interno pela Emater. Ato contínuo foi dado à palavra ao Senhor Fábio Dantas que procedeu com análise do Relatório do Controle Interno da Emater, apresentando algumas recomendações: regularização de processos de sindicância; regulamentação de bens cedidos, através de termos de cessão de uso; regularização de multas de veículos pertencentes a Emater; regularização de prestação de contas de diárias; implantação do plano de cargos, carreiras e salários; e implantação do sistema de controle interno. Dando prosseguimento, foi dada a palavra ao Diretor Técnico e de Planejamento Senhor Anderson Kuhl, para que o mesmo procedesse com a apresentação do Relatório de Atividades. O Senhor Anderson iniciou sua apresentação enfocando de forma sucinta sobre as ações do programa por meta física e financeira; desempenho de ATER por escritório; resultados alcançados; projetos prioritários – cafeicultura, bovinocultura de leite, inseminação artificial e FIV, manejo de pastagem, pequenos animais, piscicultura, crédito rural, agroindústrias, regularidade ambiental, desenvolvimento social, programa de aquisição de alimentos e programa fomento às atividades produtivas. O Senhor Anderson finalizou sua apresentação agradecendo pela oportunidade em apresentar o Relatório de Atividades da EMATER-RO. Em seguida foi apresentada por Técnicos da Superintendência de Contabilidade da SEFIN, a análise realizada no Relatório Financeiro, informando que foram aplicados testes consistentes e que o resultado teve um superávit, e avaliação patrimonial foi positiva conforme os demonstrativos enviados para análise. O Presidente do Conselho Senhor Evandro Padovani, atendendo pedido do representante dos Empregados da EMATER-RO Senhor Jurandir Pereira, solicitou que conste em Ata que o mesmo solicita apoio aos demais conselheiros, no sentido de que seja viabilizado o pagamento do reajuste de 13% sobre o auxílio saúde, referente ao exercício de 2018, por parte da EMATER-RO, uma vez que não houve o repasse aos servidores. Ficou acordado que a Direção da EMATER-RO irá protocolar documento

PALÁCIO RIO MADEIRA - Av. Farquar, nº 2986 - Anexo Rio Jamari - 1º Andar - Bairro Pedrinhas
Porto Velho - RO - CEP 76.801-470 - Fone: (69) 3211.3734
www.emater.ro.gov.br

EMATER-RO

ENTIDADADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

buscando a regulamentação junto a SEFIN/SEPOG. O Senhor Jurandir Pereira solicitou ainda, atenção especial quanto à implantação do plano de cargos, carreiras e salários da EMATER-RO, informando que há projeto de lei na Assembleia Legislativa. Entretanto, até o momento, não houve a implantação do referido Plano, pela EMATER-RO, em função de questões orçamentárias. Após as apresentações e ponderações, o Presidente do Conselho de Administração da EMATER-RO, Senhor Evandro Padovani pôs em votação os Relatório de Atividades do exercício de 2018 e o Relatório Financeiro (Balanço Financeiro e Patrimonial) da EMATER-RO, referente ao exercício de 2018, sendo os mesmos aprovados à unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da EMATER-RO. Como não houve mais nada a ser tratado o Presidente do Conselho Senhor Evandro Cesar Padovani deu por encerrada a sessão e eu Raimunda Oliveira Taborga, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que, após lida e achada de conforme vai por todos assinada.Porto Velho/RO, 26 de março de 2019.

Evandro César Padovani
SEAGRI

Luis Fernando Pereira da Silva
SEFIN

Elias Rezende de Oliveira
SEDAM

Jurandir Pereira de Moura
Representante dos Empregados da EMATER-RO

PALÁCIO RIO MADEIRA - Av. Farquar, nº 2986 - Anexo Rio Jamari - 1º Andar - Bairro Pedrinhas
Porto Velho - RO - CEP 76.801-470 - Fone: (69) 3211.3734
www.emater.ro.gov.br

EMATER-RO

ENTIDADADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Deliberação do Conselho de Administração/Nº 004/19

O Conselho de Administração da EMATER-RO, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições estatutárias, na forma autorizada pelos seus componentes, nos termos da Ata lavrada no referido evento, nesta data,

D E L I B E R A:

- Aprovar o Relatório de Atividades da EMATER-RO, relativo ao exercício de 2018.

Porto Velho-RO, 26 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Evandro César Padovani
Presidente do Conselho de Administração
EMATER-RO

PALÁCIO RIO MADEIRA - Av. Farquar, nº 2986 - Anexo Rio Jamari - 1º Andar - Bairro Pedrinhas
Porto Velho - RO - CEP 76.801-470 - Fone: (69) 3211.3734
www.emater.ro.gov.br

EMATER-RO

ENTIDADADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Deliberação do Conselho de Administração/Nº 005/19

O Conselho de Administração da EMATER-RO, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições estatutárias, na forma autorizada pelos seus componentes, nos termos da Ata lavrada no referido evento, nesta data,

D E L I B E R A:

- Aprovar o Relatório Financeiro (Balanço Financeiro e Patrimonial) da EMATER-RO, relativo ao exercício de 2018 .

Porto Velho-RO, 26 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Evandro César Padovani
Presidente do Conselho de Administração
EMATER-RO

PALÁCIO RIO MADEIRA - Av. Farquar, nº 2986 - Anexo Rio Jamari - 1º Andar - Bairro Pedrinhas
Porto Velho - RO - CEP 76.801-470 - Fone: (69) 3211.3734
www.emater.ro.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 132/2019/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO as folgas compensatórias da Doutora Lara Maria Tortola Flores Vieira, no período de 12 a 26 de abril de 2019, conforme Portaria n.120/2019-CG/DPE, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Lúcia Pereira Bento Moreira para atuar em substituição processual e remota na Comarca de Santa Luzia do Oeste, na realização de atos urgentes e/ou necessários a evitar o perecimento do direito, sem prejuízo de suas atribuições originais, no período de 12 a 26 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 136/2019/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO o afastamento do titular do Núcleo de Espigão do Oeste, Doutor Lucas Marcel Pereira Matias, no período de 12 a 26 de abril de 2019, em decorrência de gozo de férias (Portaria n. 104/2019-CG/DPE) e usufruto de folgas compensatórias (Portarias n. 80/2019-CG/DPE e n. 12/2019-CG/DPE);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para atuar em substituição processual e remota na Comarca de Espigão do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições originais, da seguinte forma:

Defensores Públicos	Período
Flávio Júnior Campos Rodrigues	12 a 19 de abril de 2019
Geones Miguel Ledesma Peixoto	22 a 26 de abril de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2019.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 449/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 062/2019-GAB/DPE, publicada no **DOE nº 023**, de 5 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias aos palestrantes **HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA, HELTON DANTAS VILAR e ROBEYONCÉ**, em razão do deslocamento à cidade de **PORTO VELHO-RO,** no período de **24/01/2019 a 26/01/2016**, para participar, na qualidade de colaborador eventual, do "Seminário de Visibilidade Trans", que será realizado no dia 25/01/2019;

LEIA-SE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias aos palestrantes **HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA, HELTON DANTAS VILAR e ROBEYONCÉ LIMA**, em razão do deslocamento à cidade de **PORTO VELHO-RO,** no período de **24/01/2019 a 26/01/2019**, para participar, na qualidade de colaborador eventual, do "Seminário de Visibilidade Trans", que será realizado no dia 25/01/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 10/04/2019 às 09h36min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 450/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0238.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias às palestrantes **FERNANDA DOS SANTOS HONORATO e MARIA DO CARMO DOS SANTOS HONORATO**, em razão do deslocamento à cidade de **PORTO VELHO-RO,** no período de **10/04/2019 A 12/04/2019**, para participar, na qualidade de colaborador eventual, do seminário "Precisamos Falar sobre Síndrome de Donw";

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 10/04/2019 às 11h45min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 456/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0462.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **ADELINO CATANEO**, lotado no núcleo de Porto Velho/RO, em veículo oficial conduzido pelo servidor **AGUINALDO LORBIESKI FARIA, CANDEIAS DO JAMARI-RO** no dia **11/04/2019 (com retorno na mesma data),** e ao município de **ITAPUÃ DO OESTE/RO,** no dia **12/04/2019 (com retorno na mesma data),** para atuar no Projeto "Maria no Distrito", promovido pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, concedendo-lhes 1,0 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 11/04/2019 às 08h09min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 457/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0322.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Servidor **MAIK HEMISON BRAMINI**, Oficial de Diligencia, Lotado na comarca de Vilhena/RO, ao Município de **COLORADO DO OESTE/RO**, no período de 15**/03/2019,** para conduzir o veiculo oficial, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 10/04/2019 às 11hs01min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 459/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0238.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias à palestrante **BEATRIZ CAPANEMA YOUNG**, em razão do deslocamento à cidade de **PORTO VELHO-RO,** no período de **10/04/2019 A 12/04/2019**, para participar, na qualidade de colaborador eventual, do seminário "Precisamos Falar sobre Síndrome de Down";

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 11/04/2019 às 12h35min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 460/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0238.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora **FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA**, Defensora Pública de 2ª Entrância, lotada no núcleo de Colorado do Oeste/RO, à cidade de **PORTO VELHO-RO**, no período de **10/04/2019 a 12/04/2019,** para participar, como palestrante, do seminário "Precisamos Falar sobre Síndrome de Down", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 11/04/2019 às 12h40min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA nº 458/2019/GAB/DPERO

Porto Velho - RO, 11 de abril de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 50/DTI/DPE/2019, datado de 02 de abril de 2019, e a necessidade de reestruturação de rede e equipamentos de informática no Núcleo da DPE/RO na Comarca de Jaru, a ser realizada pela Divisão de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, excepcionalmente, o expediente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Núcleo de Jaru nos dias **23 e 24 de abril de 2019** a fim de que a Divisão de Tecnologia da Informação da Instituição realize a reestruturação de rede e equipamentos de informática.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário: 12h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2019

CONTRATO Nº. 051/ASJUR/18, de 31 de outubro de 2018.

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 051/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo**: 11/03/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**:): ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20/04/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 537/SEMFAP/2018; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 15.451.0008.1013, Elemento de Despesa 33.90.30, Ficha 306; **Valor Global**: R$ 79.012,40 (Setenta e nove mil doze reais e quarenta centavos);**Nota de Empenho:** nº 1714, de 31/10/2018; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Jaqueline Fraga Rohde.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de março de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.
(ASSINADO EM 11/03/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019

CONTRATO Nº. 010/ASJUR/19, de 06 de fevereiro de 2019.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/ASJUR/19; **Data do Termo Aditivo**: 10/04/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08/08/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. I, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 676/SEMOB/2018; **Convênio:** Termo de Convênio nº. 864133/2018 **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 26.3782.0016.1051, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 294; **Valor Global**: 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais); **Nota de Empenho:** nº 190, de 06/02/2019; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Luciano Menezes

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.
(ASSINADO EM 15/04/2019 às 08h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019

CONTRATO Nº. 011/ASJUR/19, de 08 de fevereiro de 2019.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 011/ASJUR/19; **Data do Termo Aditivo**: 10/04/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08/08/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. I, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 681/SEMADS/2018; **Convênio:** Termo de Convênio nº. 864148/2018 **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 20.6010020.1055, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 298; **Valor Global**: 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais); **Nota de Empenho:** nº 193, de 08/02/2019; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Luciano Menezes

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.
(ASSINADO EM 15/04/2019 às 08h20min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018
PROCESSO Nº 767/SEMAGRI/2018

O PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR, **JOSÉ WALTER DA SILVA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A **LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018, DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, RESOLVE **HOMOLOGAR**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018, APRESENTADO PELO PRESIDENTE, CONSTANDO NO **PROCESSO DE Nº 767/SEMAGRI/2018**, QUE TEM POR OBJETO: (**EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA**), **CONVÊNIO Nº 017/PGE/2018,** EM FAVOR DA **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 13 - APREZE,** COM O **CNPJ Nº 63.788.574/0001-96, HABILITADA A FIRMAR PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO.**

ALVORADA DO OESTE/RO, 15 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

(Assinada em 15/04/2019 às 08h30min.)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/CPL/SML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1064/2019/SEMOSP

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realização de serviço de Construção do Portal no Canteiro Central da Avenida Capitão Silvio – Área de Apoio Rodoviário – Ariquemes/RO, tendo como unidade orçamentária a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 15.037 de 23 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R$ 631.479,24 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Fonte de Recursos: RP/ Convênio Estadual. DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2019 às 09h00min (horário local); LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "Publicações Oficiais". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 12 de abril de 2019.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE CPL
(assinado em 12/04/2019, às 12h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 446/SEMAGRI/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição Implementos Agrícolas (grade aradora, perfurador, sulcador, distribuidor de fertilizantes e pulverizador).** Valor prévio total R$ R$ 111.278,64 (cento e onze mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 06/05/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 15 de abril de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(*assinado em 02/04/2019 às 10h03min*)

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
PROCESSO Nº 1664/GLOBAL/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU e no site www.cacoal.ro.gov.br, que encontra-se PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 26/04/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF). Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 12 de abril de 2019. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro Portaria 008/GP/19.

Cacoal – RO, 12 de abril de 2019.

assinado em 12/04/2019 às 10h27min)

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº: 02/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 1673/SEMOSP/2019

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em **CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO, PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, através do CONVENIO Nº168/18/PJ/DER-RO ",** tudo em conformidade com processo **1673/SEMOSP/2019** e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **06/05/2019 as 09:00 horas**, na *Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas ,nº 2688, no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro: Vista Alegre.* **O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 2.784.413,92 (Dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R$ 40,00 e ainda está disponível no portal da transparência. Espigão do Oeste - RO, 12 de abril de 2019, ás 12h00min.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº: 03/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 1726/SEMOSP/2019

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS(PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO) NESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, através do CONVENIO Nº 203/18/PJ/DER-RO ",** tudo em conformidade com processo **1726/SEMOSP/2019** e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **08/05/2019 as 09:00 horas**, na *Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas ,nº 2688, no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro: Vista Alegre.* **O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 1.703.699,17 (um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R$ 40,00 e ainda está disponível no portal da transparência. Espigão do Oeste - RO, 12 de abril de 2019, ás 12h00min.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DO CONTRATO N. º 023/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1896/2019 - INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. **PARTES:** MUNICÍPIO DE JARU E CBAA – ASFALTOS LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de **CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, em conformidade com o Recurso concedido através do CONVÊNIO N. º 065/18/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Jaru, Estado de Rondônia. **VALOR:** R$ 433.056,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nota de Empenho n. º 1143 – Ficha 561: 02. Poder Executivo: 09. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; 00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; 15.451.0006.1127.0000 – Aquisição de Massa Asfáltica Conv. 065/18; 4.4.90.30.99. Material de Consumo; Valor R$ 433.056,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e cinquenta e seis reais). **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2019.

Jaru/RO, 15 de abril de 2019.

Bruna Damascena da Cunha
BRUNA DAMASCENA DA CUNHA
ASSESSORA TÉCNICA DE CONTRATOS
(Assinado em 15/04/2019 às 09h40min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1998/2018 - INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. **PARTES:** MUNICÍPIO DE JARU E UNICOBA ENERGIA S/A. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, em conformidade com o Recurso concedido através do CONVÊNIO N.º 138/18/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Jaru, estado de Rondônia. **VALOR:** R$ 40.773,04 (Quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 1502 – Ficha 483; 02. Poder Executivo; 09. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM; 00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM; 15.451.0024.1128.0000. Iluminação LED – CONVÊNIO 138/18; 4.4.90.51.99. Obras e Instalações; Valor **R$ 40.773,04** (Quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2019.

Jaru/RO, 15 de abril de 2019.

Bruna Damascena da Cunha
BRUNA DAMASCENA DA CUNHA
ASSESSORA TÉCNICA DE CONTRATOS
(Assinado em 15/04/2019 às 09h45min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2019

O Prefeito de Monte Negro/RO, torna público, e conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 – SEMOSP**, com fundamentação jurídica no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com resposta à impugnação ao edital apresentada pelas empresas: Lukauto – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. e Rally Pneus Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda. - EPP. Para maiores Informações, no endereço Avenida: Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br

Monte Negro – RO, 11 de abril de 2019.

Evandro Marques da Silva
Prefeito do Município
(assinado em 11/04/2019 às 17h34min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 282/SEMAS/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo aquisição de equipamento e materiais permanentes para atendimento da terceira idade no município de Presidente Médici/RO, com recurso do Convênio nº 438/PGE-2018. **VALOR ESTIMADO:** R$ **40.502,07** (quarenta mil e quinhentos e dois reais e sete centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de maio de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 12 de Abril de 2019.

Vagner Marcelo Tozi
PREGOEIRO
(*assinado em 12/04/2018 às 10h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 538/SEMADRH/2019

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios – alimentos preparados) pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 778.441,44.** (Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **ÓRGÃO**: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO:** Menor preço Unitário**. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30 de abril de 2019, ás 12h 00min. **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 12 de abril de 2019.

Vagner Marcelo Tozi
Pregoeiro

(assinado em 12/04/2019 às 10h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 542/SEMADRH/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP E COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP.

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, higiene, descartáveis, copa e cozinha) para atender as Secretarias: SEMAD, SEMAS, SEMAT, SEMEC e SEMUSA. **VALOR ESTIMADO** R$ 1.309.755,64 (Um Milhão Trezentos e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de Abril 2019, ás 09h00min (horário de Brasília). LOCAL:** https://licitanet.com.br/ **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/

Presidente Médici, 12 de Abril de 2019.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRO

(*assinado em 12/04/2019 às 08h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO 003/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2019 Processo: 494-2019/SEMED. A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 623, de 08 de março de 2019. Torna público aos interessados, e em especial, as empresas que retiraram o edital, que a licitação de Tomada de Preço do tipo menor preço Global destinado à Contratação de Empresa para Reforma Geral da Escola Primavera no Distrito de Santana do Guaporé, município de São Miguel do Guaporé – RO, Recursos Oriundos do Convenio Estadual nº 313/PGE/2018, esta **SUSPENSA *SINE DIE***, no aguardo de resposta e providencias da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, quanto aos ajustes e calculo da Planilha Orçamentária do Projeto Geral.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de abril de 2019.

Simone Neves Oliveira Martins
Portaria nº 024-2019
Presidente CPL

(assinado em 12/04/2019 as 13h20min)

ESTADO DE RONDONIA

MUNICIPIO DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 014/2019

PROCESSO Nº 372/2019/SEMECE

EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE

O Municipio de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 045/GP/PMT/2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 518/2016. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CAPEONATOS AMADORES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 45.105,59 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Conforme Processo Administrativo sob o nº. 372/2019/SEMECE. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:30 horas do dia 26 de ABRIL de 2019.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpltheobroma@hotmail.com e edital disponível no site http://www.theobroma.ro.gov.br/ portal da transparência, na aba licitações, para maiores informações através do telefones: **69 3523-1144/1140/984739570.** THEOBROMA/RO, 12 de abril de 2019 , ÁS 11:hrs

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

O Pregoeiro do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico ***n. 014/2019*** *referente ao Processo administrativo n.* ***1377/2018,*** *que tem por objetivo* **REGISTRAR DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SEMSAU, ADJUDICO; ADJUDICO;*** *item 01, 19, 26, 33, 34, 40, 43, 45, 46, 48, 50, 53 e 55 no valor de R$ 6.454,10 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) em favor do licitante:* **ANA CAROLINA E DE A RUELLA;** *item 56, 63, 64 e 65 no valor de R$ 4.438,08 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) em favor do licitante:* **ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;** *item 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 28, 29, 31, 32, 47 e 49 no valor de R$ 13.958,50 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor do licitante:* **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;** *item 23 e 24 no valor de R$ 3.506,85 (três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) em favor do licitante:* **DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP;** *item 62 e 66 no valor de R$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) em favor do licitante:* **EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME;** *item 61 no valor de R$ 3.878,00 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais) em favor do licitante:* **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;** *item 35 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) em favor do licitante:* **J MARÇAL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLOGICAS;** *item 03, 27, 51, 54 e 60 no valor de R$ 4.575,50 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) em favor do licitante:* **JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP;** *item 04, 05, 06, 22, 25, 30, 36, 37, 38, 52, 57 e 59 no valor de R$ 11.908,40 (onze mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) em favor do licitante:* **MBR FERNANDES EPP;**

Urupá-RO, 12 de abril de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 014/2019
ASSINADO EM 12/04/2019 ÀS 11:00

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
- Companhia Fechada -
CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66 - NIRE: 11-3-0000009-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

1. Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de dezembro de 2018, às 12h30, na Av. Pasteur, n° 110, 5° andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho; Secretário: Sr. Marcelo Reberte de Marque. **4. Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Aprovar a eleição do Sr. **Fábio Fick**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da Cédula de Identidade nº 14945504 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 062.191.948-96, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho, Rondônia, com escritório na Av. dos Imigrantes, 4137 - Setor Industrial, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de outubro de 2018. 4.3. O Diretor eleito declarara em seu respectivo Termo de Posse que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76; consoante doc. que, numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na Companhia. 4.4. Em razão eleição aprovada no item 4.2. acima, consignar que a Diretoria da Companhia, encontra-se composta pelos seguintes membros com mandato pelo prazo de 3 (três) anos a contar 30 de outubro de 2018, conforme segue: (i) **André Luís Cabral Theobald**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.017.828-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.534.037-59, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho, Rondônia, com escritório na Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (v) **Fabrício Sampaio Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 97002093270, expedida pelo SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 834664953-34, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho, Rondônia, com escritório na Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (vi) **Alexandre Nogueira Ferreira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP – MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (vii)

Gioreli de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica; (viii) **Luiz Marcelo Reis de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 213840 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 289.771.492-15, residente e domiciliado à Rua João Estrela, nº 212, Bairro Panair, Porto Velho, Rondônia, como Diretor sem designação específica; e (ix) **Fábio Fick**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da Cédula de Identidade nº 14945504 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 062.191.948-96, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho, Rondônia, com escritório na Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é fiel à ata lavrada em livro próprio. Marcelo Reberte de Marque - Secretário. JUCER em 05/04/2019 sob o nº 20190092157. Leilson Costa de Souza - Secretário Geral.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa PAULO MOSCONI, (CHORA VIOLA) de CNPJ n°: 29.673.588/0001-26, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), em 13/03/2018 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 055/SEMMAS, para a atividade de Casas de festas e eventos, localizada na Est. BR 460 S/N, Lote 73, Zona Rural, no município de Buritis - RO.